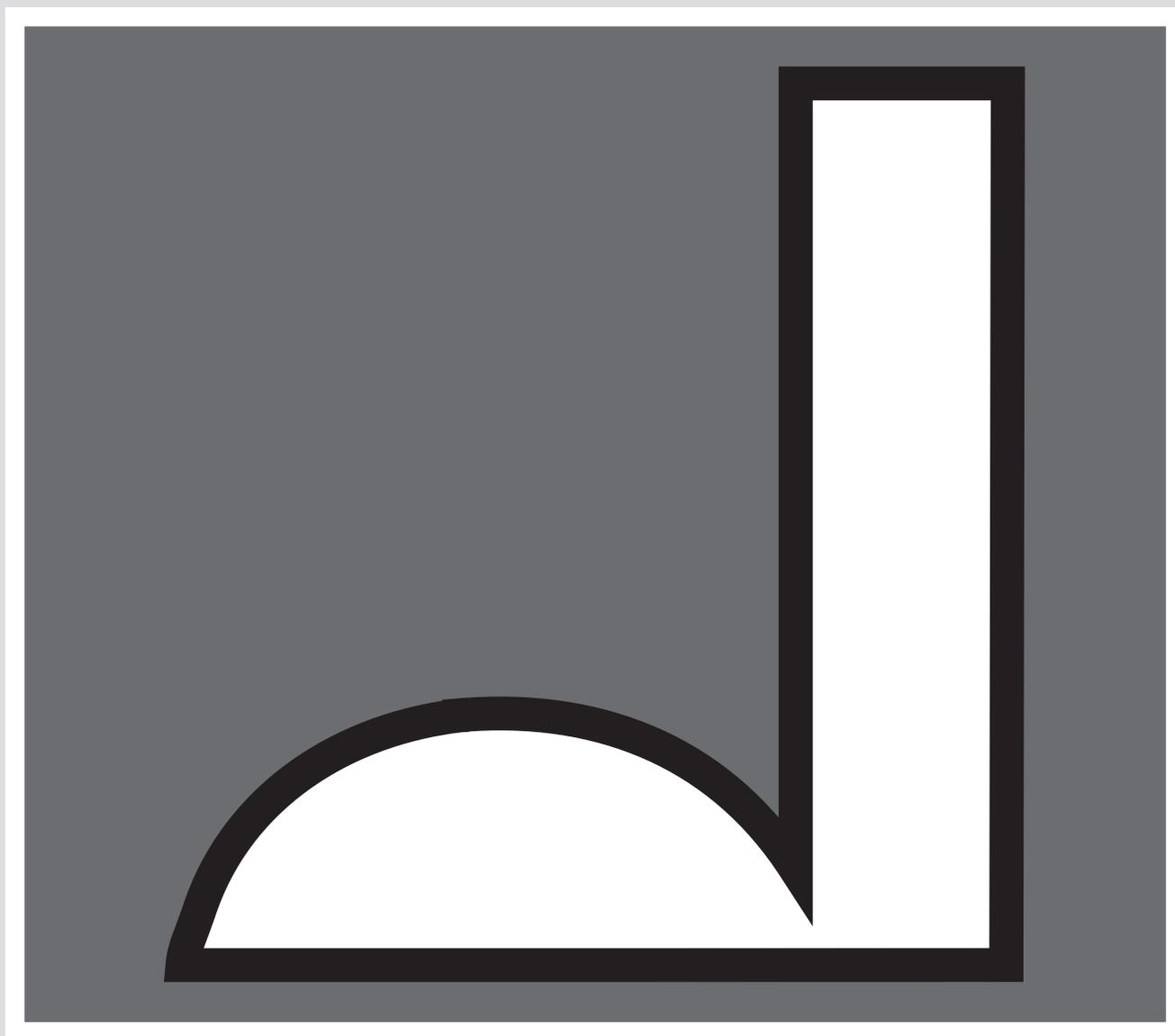




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LX – Nº 205 – SÁBADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2005 – BRASÍLIA-DF**

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

### Presidente

Renan Calheiros – PMDB-AL

### 1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

### 2º Vice-Presidente

Antero Paes de Barros – PSDB-MT

### 1º Secretário

Efraim Moraes – PFL-PB

### 2º Secretário

João Alberto Souza – PMDB-MA

### 3º Secretário

Paulo Octávio – PFL-DF

### 4º Secretário

Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

### Suplentes de Secretário

1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT

2º - Papaléo Paes – PSDB-AP

3º - Alvaro Dias – PSDB-PR

4º - Aelton Freitas – PL-MG

## LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
<p><b>LÍDER</b> Ney Suassuna</p> <p>VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) <sup>(5)</sup></p> <p>.....</p> <p><b>LÍDER DO PMDB – 21</b> Ney Suassuna</p> <p>VICE-LÍDERES DO PMDB (vago) <sup>(3)</sup> (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) <sup>(6)</sup> Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp</p>	<p><b>LÍDER</b> Delcídio Amaral – PT</p> <p>VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB</p> <p>.....</p> <p><b>LÍDER DO PT – 12</b> Delcídio Amaral</p> <p>VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide</p> <p><b>LÍDER DO PL – 3</b> João Ribeiro</p> <p>VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas</p> <p><b>LÍDER DO PSB – 2</b> Antônio Carlos Valadares</p> <p>VICE-LÍDER DO PSB (vago)</p>	<p><b>LÍDER</b> José Jorge – PFL</p> <p>VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL</p> <p>.....</p> <p><b>LÍDER DO PFL – 16</b> José Agripino</p> <p>VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup></p> <p><b>LÍDER DO PSDB – 15</b> Arthur Virgílio</p> <p>VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta</p>
<p><b>LÍDER DO PDT – 4</b> Osmar Dias</p> <p>VICE-LÍDER DO PDT (vago)</p> <p><b>LÍDER DO PMR – 1</b> Marcelo Crivella</p>	<p><b>LÍDER DO PTB – 4</b> Mozarildo Cavalcanti</p> <p>VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi</p> <p><b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> Heloísa Helena</p>	<p><b>LÍDER DO GOVERNO</b> Aloizio Mercadante – PT</p> <p>VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB <sup>(1)</sup></p>

<sup>(1)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006

<sup>(5)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(6)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – ATA DA 220ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2005</b>	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado</b>	
Nº 120/2005, de 30 de novembro último, do Presidente do Banco Central, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 921, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães.....	43632
Nº 476/2005, de 28 de novembro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 946, de 2005, do Senador Romeu Tuma.....	43632
Nº 308/2005, de 2 do corrente, do Ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 313, de 2005, do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Ideli Salvatti.....	43632
Nº 479/2005, de 30 de novembro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações parciais em resposta ao Requerimento nº 972, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	43632
Nº 498/2005, de 2 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.042, de 2005, do Senador José Agripino.....	43632
<b>1.2.2 – Ofícios de Ministros de Estado</b>	
Nº 149/2005, de 30 de novembro último, da Ministra Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 997, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	43632
Nº 32.702/2005, de 18 de novembro último, do Ministro do Controle e da Transparência, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 791, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti.....	43632
<b>1.2.3 – Comunicação da Presidência</b>	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 6.763/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica.....	43632
<b>1.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição</b>	
Nº 73, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que altera dispositivos dos artigos 14 e 49 da Constituição Federal e acrescenta o artigo 14-A.....	43632
<b>1.2.5 – Leitura de requerimentos</b>	
Nº 1.440, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à jornalista Márcia Peltier pelo lançamento de seu livro “O que pensam as Mulheres”.....	43637
Nº 1.441, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornal <b>Correio Braziliense</b> , vencedor do Prêmio Imprensa Embratel, com o caderno especial “Filhos da Mãe”.....	43367
Nº 1.442, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Alberto Aleixo, Diretor-Geral da Câmara Municipal de Manaus, ocorrido no dia 2 de dezembro de 2005.....	43637
Nº 1.443, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Manoel Bernardez Müller, ocorrido no dia 6 de dezembro de 2005. ...	43638
Nº 1.444, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao acadêmico Marcos Vilaça pela sua ascensão à Presidência da Academia Brasileira de Letras. ....	43638
<b>1.2.6 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR MÃO SANTA – Críticas ao Presidente Lula.....	43638
SENADOR MARCO MACIEL – Registro da Conferência Interamericana de Arbitragem, Mediação e Direito na Internet, que está sendo realizada em Recife/PE.....	43641
SENADOR PAULO PAIM – Comemoração, amanhã, do “Dia Internacional dos Direitos Humanos”. Expectativa a respeito do trabalho da Comissão Especial do salário mínimo.....	43660

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Avaliação positiva da atuação do Procurador-Geral da República.....	43668	blicada na revista <b>Veja</b> , edição de 30 de novembro último.....	43697
SENADOR ALVARO DIAS – Considerações sobre as relações entre o Presidente Lula e o ex-Ministro José Dirceu.....	43669	SENADOR LEONEL PAVAN – Transcrição da matéria intitulada “Diplomacia truculenta”, publicada na revista <b>Época</b> , edição de 21 de novembro último.....	43700
SENADOR ALBERTO SILVA – Sugestões de aplicação de recursos públicos em favor do crescimento do país. Defesa da utilização de verbas da CIDE na recuperação de estradas.....	43672	SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro da matéria “Nova versão para a morte de Celso Daniel”, publicada no <b>Jornal do Brasil</b> , edição de 29 de novembro último.....	43701
<b>1.2.7 – Ofício</b>		SENADOR FLEXA RIBEIRO – Considerações acerca da matéria intitulada “Conexão Luanda-Ribeirão”, publicada na revista <b>Época</b> , edição de 28 de novembro último.....	43702
Nº 809/2005, de 9 do corrente, do Senador Jonas Pinheiro, comunicando o seu retorno às atividades parlamentares no Senado Federal, a partir desta data.....	43676	SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro da matéria “Frustrações do Fome Zero”, publicada no jornal <b>Correio Braziliense</b> , edição de 28 de novembro último.....	43705
<b>1.2.8 – Discursos do Expediente (Continuação)</b>		SENADOR PAPALÉO PAES – Análise do editorial intitulado “Um caso de polícia”, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 29 de novembro último.....	43707
SENADOR JONAS PINHEIRO – Elogios ao trabalho desenvolvido pelo Senador Gilberto Goellner, suplente de S. Ex <sup>a</sup> . Defesa do agronegócio. Solidariedade ao Ministro das Cidades, Márcio Fortes.....	43676	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Transcrição do editorial intitulado “Desatinos verbais”, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 9 do corrente.....	43708
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Balanço dos trabalhos da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.....	43678	<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
SENADORA IRIS DE ARAÚJO – Apoio à preservação dos direitos dos investidores na empresa Avestruz Master. Realização, ontem, de sessão solene do Congresso Nacional tratando da violência contra a mulher.....	43680	<b>2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 9-12-05</b>	
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Reflexão sobre os direitos humanos.....	43683	<b>3 – PARECERES</b>	
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Necessidade de erradicação do trabalho infantil.....	43685	Nº 51, de 2005-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 21, de 2005-CN, do Tribunal de Contas da União. ( <b>Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2005-CN</b> ).....	43709
SENADOR EDISON LOBÃO – Decréscimo do Produto Interno Bruto. Descalabro administrativo gerado pela burocracia.....	43688	Nº 52, de 2005-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 27, de 2005-CN, do Tribunal de Contas da União. ( <b>Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2005-CN</b> ).....	43711
<b>1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação</b>		Nº 53, de 2005-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 30, de 2005-CN, do Tribunal de Contas da União. ( <b>Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2005-CN</b> ).....	43714
SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Proclamação do Samba de roda baiano como Patrimônio da Humanidade pela Unesco, na categoria de expressões orais e imateriais.....	43690	Nº 54, de 2005-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 33, de 2005-CN, do Tribunal de Contas da União. (Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2005-CN).....	43717
SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro da matéria intitulada “Dinheiro do PT à Coteminas indica caixa 2, suspeita CPI”, publicada no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 5 do corrente.....	43691	Nº 55, de 2005-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 38, de 2005-CN, do Tribunal de Contas da União. ( <b>Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2005-CN</b> ).....	43720
SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Considerações a respeito da matéria intitulada “O agronegócio brasileiro sob o stress de forte crise”, publicada no jornal <b>Valor Econômico</b> , edição de 1º do corrente.....	43694		
SENADOR REGINALDO DUARTE – Análise da matéria “TSE multa Lula por propaganda antecipada”, publicada no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 2 do corrente.....	43696		
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Comentários sobre a matéria “A casa, os amigos e o banco”, pu-			

Nº 56, de 2005-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 44, de 2005-CN, do Tribunal de Contas da União. **(Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2005-CN)**..... 43722

Nº 57, de 2005-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 46, de 2005-CN, do Tribunal de Contas da União. **(Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2005-CN)**..... 43726

#### **4-ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 4.226 a 4.244, de 2005. .... 43729

#### **5-CONVÊNIOS**

Nºs 50 a 53, de 2005. .... 43740

### **SENADO FEDERAL**

#### **6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

##### **– 52ª LEGISLATURA**

#### **7 – SECRETARIA DE COMISSÕES**

#### **8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

#### **9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

##### **10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

##### **11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

##### **12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

##### **13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

#### **CONGRESSO NACIONAL**

##### **14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

##### **15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

##### **16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)**

##### **17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

##### **18 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

# Ata da 220ª Sessão Não Deliberativa, em 9 de dezembro de 2005

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Alberto Silva, da Sra. Íris de Araújo,  
do Sr. Cristovam Buarque e da Sra. Lúcia Vânia*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) –

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### AVISOS

#### DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 120/2005, de 30 de novembro último, do Presidente do Banco Central, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 921, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães; e
- Nº 476/2005, de 28 de novembro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 946, de 2005, do Senador Romeu Tuma.
- Nº 308/2005, de 2 do corrente, do Ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 313, de 2005, do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Ideli Salvatti;
- Nº 479/2005, de 30 de novembro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações parciais em resposta ao Requerimento nº 972, de 2005, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 498/2005, de 2 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.042, de 2005, do Senador José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O **Requerimento nº 972, de 2005**, aguardará na Secretaria-Geral da Mesa o complemento das informações solicitadas.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### OFÍCIOS

#### DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 149/2005, de 30 de novembro último, da Ministra Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 997, de 2005, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 32.702/2005, de 18 de novembro último, do Ministro do Controle e da Transparência, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 791, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas à seguinte matéria:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005** (nº 6.763/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 2005

**Altera dispositivos dos artigos 14 e 49 da Constituição Federal e acrescenta o artigo 14-A.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O artigo 14, **caput**, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e o voto obrigatório, direto e secreto, com valor igual para todos, mediante:

- I – eleições;
- II – plebiscito;
- III – referendo;
- IV – iniciativa popular.”

Art. 2º O artigo 49, inciso XV, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
XV – autorizar referendo e convocar plebiscito, exceto nas hipóteses previstas no art. 14-A.”

Art. 3º A Constituição Federal passa a vigorar, acrescida do artigo 14-A:

“Art. 14-A. Transcorrido um ano da data da posse nos respectivos cargos, o Presidente da República, ou os membros do Congresso Nacional, poderão ter seus mandatos revogados por referendo popular, na forma do disposto nos parágrafos seguintes.

§ 1º O mandato de senador poderá ser revogado pelo eleitorado do Estado por ele representado.

§ 2º O eleitorado nacional poderá decidir a dissolução da Câmara dos Deputados, convocando-se nova eleição, que será realizada no prazo máximo de três meses.

§ 3º O referendo previsto neste artigo realizar-se-á por iniciativa popular, dirigida ao Superior Tribunal Eleitoral, e exercida, conforme o caso, mediante a assinatura de dois por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por sete estados, com não menos de cinco décimos por cento em cada um deles, ou mediante a assinatura de dois por cento do eleitorado estadual, distribuído pelo menos por sete municípios, com não menos de cinco décimos por cento em cada um deles.

§ 4º Os signatários da iniciativa popular devem declarar o seu nome completo, a sua data de nascimento e o município onde têm domicílio eleitoral, vedada a exigência de qualquer outra informação adicional.

§ 5º O referendo para revogação do mandato do Presidente da República poderá também realizar-se mediante requerimento da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, dirigido ao Tribunal Superior Eleitoral.

§ 6º O referendo será considerado sem efeito, se a soma dos votos nulos e em branco corresponder a mais da metade do total dos sufrágios expressos.

§ 7º Se o resultado do referendo for contrário à revogação do mandato eletivo, não poderá ser feita nova consulta popular sobre o mesmo assunto, até a expiração do mandato ou o término da legislatura.

§ 8º O referendo regulado neste artigo será convocado pelo Superior Tribunal Eleitoral.

§ 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios regularão, em suas respectivas Constituições e Leis Orgânicas, o referendo revocatório dos mandatos do chefe do Poder Executivo e dos membros do Poder Legislativo.”

Art. 4º Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A presente proposta faz parte da Campanha Nacional em Defesa da República e da Democracia, lançada pela Ordem dos Advogados do Brasil.

O princípio basilar da democracia vem inscrito no art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal, exprimindo-se pela declaração de que “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição”.

Como se percebe, a soberania popular não pode jamais ser alienada ou transferida, sob pena de desaparecer. Os chamados representantes do povo não recebem, ainda que minimamente, parcelas do poder político supremo, mas exercem suas atribuições como delegados do povo soberano, perante o qual devem prestar contas de sua gestão.

A Constituição, em vários de seus dispositivos (art. 14, § 10, e artigos 55, 56 e 82), qualifica como mandato a relação política que prende os agentes públicos eleitos ao povo que os elegeu.

Ora, na substância de todo mandato encontramos uma relação de confiança, no sentido de entrega a alguém da responsabilidade pelo exercício de determinada atribuição; no caso do mandato político, a responsabilidade pelo desempenho de um cargo ou função pública.

Tem-se qualificado, comumente, o mandato político como uma relação de representação. Mas, a rigor, é preciso distinguir nesse particular, sobretudo nos sistemas presidenciais de Governo, entre o **status** jurídico dos parlamentares e o dos chefes do Poder Executivo, como foi salientado pela melhor doutrina (cf. Karl Loewenstein, *Verfassungslehre*, 3ª reimpressão da 2ª edição, JCB Mohr, Tübingen, pp. 34 ss. e 267).

Tradicionalmente, desde a instituição do Parlamento inglês, o pai de todos os Parlamentos, o povo confia aos parlamentares por ele eleitos o encargo de votar as leis no interesse geral, sem privilégios, e de

fiscalizar a atuação dos agentes do Poder Executivo, para verificar se ela se desenvolve de acordo com o ordenamento jurídico (basicamente a Constituição e as leis), em função do bem comum do povo e do interesse nacional. Os parlamentares agem, assim, incontestavelmente, como representantes ou delegados do povo soberano, diante do órgão que monopoliza o poder de coagir ou impor, a fim de evitar todo abuso. E esse, fundamentalmente, o seu papel político.

Já no tocante ao chefe do Poder Executivo, a eleição popular expressa a confiança que o povo nele deposita, no sentido de que ele exercera regularmente suas funções de “manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil” (Constituição Federal, art. 78). Aqui, a eleição não cria propriamente uma relação de representação do povo, mas expressa o consentimento popular para que o eleito exerça os poderes coativos que a Constituição e as leis lhe conferem, e represente a nação perante os Estados estrangeiros.

É importante salientar que essa relação básica de confiança, manifestada pelo povo em relação aos agentes políticos que ele elege, não se confunde com o chamado mandato imperativo, pelo qual o mandante dita ao mandatário, especificamente, as ações ou declarações de vontade que este deve manifestar. Os eleitos são livres de desempenhar como entendem as suas funções.

Ora, é pressuposto essencial a toda relação de confiança que, uma vez desaparecida esta, os poderes e responsabilidades confiados ao mandatário podem ser revogados, não de pleno direito, mas mediante uma manifestação inequívoca de vontade do mandante.

Infelizmente, o nosso ordenamento constitucional não prevê o exercício, pelo povo soberano, desse poder revocatório, que a doutrina qualifica como direito potestativo ou formador. E essa omissão constitui uma falha grave, a comprometer a legitimidade do processo democrático.

Os últimos levantamentos da opinião pública têm demonstrado a crescente perda de confiança do povo brasileiro no conjunto dos agentes políticos, sobretudo aqueles que exercem funções parlamentares. Pesquisa recente do Ibope, realizada entre os dias 18 e 22 de agosto próximo passado, demonstrou que, de 16 instituições ou profissionais relacionados, a credibilidade dos órgãos do Congresso Nacional, dos partidos políticos e dos políticos em geral é a mais baixa de todas. Somente 20% dos interrogados manifestaram confiança no Senado, 15% na Câmara dos Deputados, 10% nos partidos políticos e 8% nos políticos em geral. A instituição que aparece imediatamente acima do Senado Federal é a polícia: para 35% da população entrevistada, ela tem credibilidade. Comparem-se esses números com a confiança manifestada nos médicos (81%) e na Igreja Católica (71%), e ter-se-á um quadro inquietante do grau de descrédito das nossas instituições políticas.

Aliás, em pesquisa realizada durante o corrente ano pelo instituto chileno **Latinobarómetro**, verificou-se que o povo brasileiro está entre os que menos prezam a democracia na América Latina. Assim é que, interrogados sobre se a democracia seria preferível a qualquer outro regime político, 59% dos brasileiros consultados responderam negativamente.

Tudo isto deve nos leva a considerar a necessidade política de se introduzir urgentemente entre nós o instituto da revogação popular de mandatos eletivos, ou **recall**, como o denominam os norte-americanos, de forma a fortalecer na vida política a soberania do povo, dando-lhe novas razões para confiar nas instituições democráticas. Na América Latina, a Constituição da República Bolivariana da Venezuela, promulgada em 1999, adotou o procedimento do referendo revocatório em relação a todos os cargos providos por eleição popular (art. 72). Nos Estados Unidos, 14 Estados introduziram o **recall** em suas Constituições, tendo sido o primeiro deles a Califórnia, em 1911, e o último a Geórgia, em 1978.

É de se salientar, aliás, que algumas das nossas primeiras Constituições estaduais republicanas haviam criado a revogação popular de mandatos eletivos: a do Rio Grande do Sul em seu art. 39, a do Estado de Goiás em seu art. 56 e as Constituições de 1892 e 1895, em Santa Catarina.

São essas razões que fundamentam a proposta que ora se apresenta à sábia consideração do Congresso Nacional.

Atendendo à distinção entre a eleição majoritária para a chefia do Executivo e para o Senado Federal, de um lado, e a eleição proporcional para a Câmara dos Deputados, de outro, a proposta estabelece formas diferentes de referendo revocatório. No caso da Câmara dos Deputados, optou-se pela via da dissolução. É de se observar que a dissolução do Parlamento, ocorre normalmente no sistema parlamentar de governo, por decisão do chefe do Estado, toda vez que este se convence de que a confiança do povo em relação à maioria parlamentar deixou de existir. Ora, é muito mais consentâneo com o princípio democrático, que a dissolução do órgão parlamentar possa ser feita por decisão do povo soberano. Neste caso, a proposta determina que a nova eleição para a Câmara dos Deputados se realize no prazo máximo de três meses.

No caso do Presidente da República e dos Senadores, a revogação de seu mandato acarretará, bem entendido, a sua substituição no respectivo cargo pelo Vice-Presidente ou pelo suplente de Senador.

O povo deve ter, obviamente, a iniciativa de realização do referendo revocatório. As condições para o exercício da iniciativa popular foram determinadas no § 3º do novo art. 14-A, em termos razoáveis, tendo em vista a expressiva dimensão do eleitorado nacional, espalhado em vasta extensão territorial. No § 4º



*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou

Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI; 39, § 4º; 150, II; 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado,

observado o que dispõem os arts. 37, XI; 39, § 4º; 150, II; 153, III, e 153, § 2º, I;

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.440, DE 2005**

**Requer voto de aplauso a Jornalista Márcia Peltier, pelo lançamento de seu livro O que pensam as mulheres.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à Jornalista Márcia Peltier, pelo lançamento de seu livro **O que pensam as Mulheres**.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

#### **Justificação**

A homenagem que ora formulo justifica-se pelo conteúdo do livro **O Que Pensam as Mulheres**, de

Márcia Peltier, que trata do cotidiano vivido pelas mulheres, contemplando cenas do cotidiano, com fina e doce ironia.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.441, DE 2005**

**Requer voto de aplauso ao Jornal Correio Braziliense, vencedor Prêmio Imprensa Embratel, com o Caderno Especial Filhos da Mãe.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Jornal **Correio Braziliense**, pela conquista do Prêmio Imprensa Embratel, com o Caderno Especial Filhos da Mãe, região Centro-Oeste, com texto dos jornalistas Ana Beatriz Magno e José Varella.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do jornal homenageado, e, por seu intermédio, aos jornalistas que redigiram as reportagens, bem como aos jornais filiados ao Grupo Associados, **Diário de Pernambuco** e **Estado de Minas**, empatados em primeiro lugar na categoria Reportagem Cultural, com as reportagens Josué de Castro, o gênio silenciado, do repórter Vandeck Santiago; e Ouro de Minas, de autoria dos repórteres Gustavo Werneck, Lucas Figueiredo e Isabela Souto.

#### **Justificação**

O voto de aplauso que requeiro ao Senado é justa homenagem ao Jornal **Correio Braziliense**, vencedor do Prêmio Imprensa Embratel, região Centro-Oeste, com o Caderno Especial Filhos da Mãe, com texto dos jornalistas Ana Beatriz Magno e José Varella. Extensivamente aos autores da reportagem Josué de Castro, o gênio silenciado, do repórter Vandeck Santiago, do **Diário de Pernambuco** e **Ouro de Minas**, de autoria dos repórteres Gustavo Werneck, Lucas Figueiredo e Isabela Souto, do Estado de Minas.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.442, DE 2005**

**Requer voto de pesar pelo falecimento de Alberto Aleixo, Diretor-Geral da Câmara Municipal de Manaus, ocorrido no dia 2 de dezembro de 2005.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 2 de dezembro de 2005,

do Diretor-Geral da Câmara Municipal de Manaus, Alberto Aleixo.

Requeiro, também, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento da viúva, Sra. Lílian Frota e, por seu intermédio, aos demais familiares, bem como da Presidência da Câmara Municipal de Manaus.

#### Justificação

Alberto Aleixo, além de dirigente administrativo, é também político no Amazonas, torcedor do Garantido, do Festival de Parintins e integrava, nas horas vagas, a Banda da Bica. Era o Diretor-Geral da Câmara Municipal de Manaus e morreu no começo de dezembro de 2005, depois de quatro meses de tratamento, inclusive em São Paulo. Com profundo sentimento cristão, requeiro este voto de pesar ao Senado da República.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2005

##### Requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Manoel Bernardez Müller, ocorrido em 6 de dezembro de 2005.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Manoel Bernardez Müller, cronista social conceituado, que atuava na imprensa diária com o pseudônimo de Jacinto de Thormes.

Requeiro, também, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento da família do jornalista.

#### Justificação

O voto de pesar que ora requeiro justifica-se. Jacinto de Thormes foi um dos mais conceituados cronistas sociais do País, presente na imprensa diária com informações sempre corretas. Ele foi, nessa área, um pioneiro e fez escola.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO Nº 1.444, DE 2005

##### Requer voto de aplauso ao acadêmico Marcos Vilaça, pela sua ascensão à Presidência da Academia Brasileira de Letras.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao acadêmico Marcos Vilaça, pela sua eleição para o posto de Presidente da Academia Brasileira de Letras.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

#### Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pela ascensão do acadêmico Marcos Vilaça à Presidência da Academia Brasileira de Letras. Vilaça, além de acadêmico da ABL, é Ministro do TCU e detentor de magnífica bagagem cultural, sempre presente no cenário cultural brasileiro.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – R) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão do Senado de sexta-feira, 9 de dezembro de 2005, Senadoras e Senadores presentes, brasileiras e brasileiros presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, lembro ao Senador Alvaro Dias o 13 de dezembro, que o Paraná tornou uma data libertária..

No período revolucionário, os parlamentos foram freados, cerceados, fechados, silenciados, mas o Paraná não silenciou. A voz rouca e forte nas ruas paranaenses fez surgir a **Boca Maldita**. Eles se reuniam, como Cristo se reunia com companheiros, traçando uma visão de futuro para o País. Atentai bem! Um dia, 13 de dezembro, chegou um militar que quis frear, inibir, parar o sentimento libertário do Paraná. Fizem recuar as forças militares e aí surgiu uma civilização como a de Atenas, livre, onde os palcos são as praças públicas e todos têm liberdade.

Quis Deus chegasse aqui o Senador Marco Maciel. Deus escreve certo por linhas tortas. Senador Marco Maciel, a Sudene é a cara de V. Ex<sup>a</sup>. Entendo bem a Sudene, que estamos discutindo. Entendo tão bem a Sudene quanto o Senador Alvaro Dias entende a Boca Maldita. Eu vi e senti o entusiasmo daqueles

Eu vi e senti o entusiasmo daqueles libertários, a fraternidade e o respeito que ele tem a Alvaro Dias.

Mas, Senador Marco Maciel, conhecemos a Sudene. Atentai bem, Senador Marco Maciel. Senador Paulo Paim, eu não sei se é uma assertiva, se o Lula acertou, eu não sei, mas o Lula disse que neste Congresso ele não votaria porque havia trezentos picaretas. Senador Marco Maciel, trezentos eu não sei, mas que tem, tem.

Senador Marco Maciel, atentai bem: A Sudene, eu vi, eu era conselheiro da Sudene, Senador Alvaro

Dias, Fernando Bezerra era Ministro, hoje é líder do Governo, do PTB, coligado, trouxe uma ordenação para a Sudene ser fechada, mas aquele Conselho não permitiu. Sugeriu, e foi votado, que tivéssemos um prazo, não sei bem se foram trinta dias, não estou lembrado, e que cada Governador indicasse um técnico para informar o Governador e pudesse ver as adaptações necessárias à evolução. E esse foi o voto, nosso, do Conselho.

Senador Marco Maciel, Fernando Henrique não se aconselhou com V. Ex<sup>a</sup>, que é humilde, a humildade dos homens. Na sua truculência, Fernando Bezerra, com vinte dias, mais ou menos, mandou chamar os Governadores, e os mandou, separados, quando vi que estávamos juntos em uma sala, Senador Alvaro Dias, eu, do Piauí, Tasso Jereissati, do Ceará, e Jarbas Vasconcelos, de Pernambuco.

Senador Alvaro Dias, eu me lembrei de Sun Tzu. Senador Marco Maciel, dividi para não resistir, para acabar. Dividiu e veio a ordem. Li o relatório. Senador Marco Maciel, o Relator era do PT. Olha, o que ele denunciava de corrupção é verdade. Envolvia empresários, envolvia políticos. Sei que meu nome não estava lá, Senador Paulo Paim. Sou de Santa Casa, não tinha empresa. Mas envolvia. Senador Paulo Paim, atentai bem V. Ex<sup>a</sup>, que é justo: que aqui tem picareta, tem. O Lula é quem disse: são 300. Penso que não são tantos assim, mas se ele disse... No tempo dele era ainda pior.

Senador Alvaro Dias, agora pergunto: se tem picareta aqui, o que Raimundo Carreiro da Silva tem a ver com isso, também a Cláudia Lyra, o “Zezinho” que nos serve? Atentai bem, Senador Marco Maciel para essa injustiça. Se fechar isto, Raimundo Carreiro da Silva, que há mais de trinta anos serve com honradez, seriedade, justiça, respeito, estoicismo, altruísmo, o que ele tem? Eu vi o relatório, Senador Marco Maciel. Senador Paulo Paim, acusava empresários, acusava políticos. Não vi nenhuma punição. Já vi gente ser presa aí. Outro dia, prenderam aquela senhorita que trabalha em São Paulo, dona da Daslu, o caso Schincariol, Cícero Lucena, e não vi nenhum dos picaretas, empresários e políticos que estavam lá denunciados, serem presos.

Agora estigmatizaram os Carreiros da Sudene, profissionais que dedicaram uma vida, que entraram pela porta estreita do concurso, com Celso Furtado. Por que fecharam? Esse foi o pecado. Porque FHC cometeu um grande pecado, ele tem de se ajoelhar. Querendo aproveitar-se de erro da Sudam, fechou abruptamente, não esperou os conselheiros, nós, que fomos “Prefeitos”, que fomos Governadores, e os técnicos.

Eu, por exemplo, tinha indicado para me orientar Leonides da Silva Filho, um também desses servidores de quase 40 anos, tão correto, tão decente, Senador Paulo Paim, que eu o homenageei numa ponte, a do Gurguéia. Ele é piauiense, mas uma vida dedicada em Pernambuco, na Sudene, na universidade.

Aí estão todos carimbados como corruptos. Corruptos, Senador Marco Maciel, estão no relatório, denunciados pelo Relator. Eu vi. Foram empresários. Eu vi. Foram políticos. Não foram esses funcionários, não.

O que eles querem é salvar a honra. Eles são muitos, como Raimundo Carreiro da Silva aqui. Querem ter uma vida. Então, está carimbado. Isso é muito importante. Nós vivemos em função da instituição. Sou orgulhoso por ser médico-cirurgião do Hospital Servidor do Estado. Era a melhor escola de pós-graduação. Digo sempre, e disse para o Senador Paulo Paim, que meus maiores amigos são gaúchos: Jaime Pietá, de Porto Alegre, que encontrei na noite em que Paulo Paim nos levou, e Léo Gomide, de Dom Pedrito.

Sou orgulhoso da escola que me fez cirurgião. Visito o Ipasa, Sacadura Cabral, e sofro até para que não continuem com aquele padrão de grandeza, porque foram envolvidos pelo SUS, mas são parte da nossa formação e da nossa vida. Assim como o Senador Marco Maciel deve ter orgulho da Faculdade de Direito em que se formou, das instituições às quais pertenceu aquele pessoal tem. O que é que eles pedem é questão para V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel.

Ninguém admira mais Tasso Jereissati do que eu. Mas Fernando Henrique Cardoso comete outro erro. Ele tem um Partido forte e governou. Fica só naquele negócio de café-com-leite, tinha que pensar em Tasso Jereissati para Presidente, Senador Alvaro Dias. Mas, Senador Marco Maciel, é um problema de lingüística. E V. Ex<sup>a</sup> é o responsável, José Sarney é o responsável, porque Tasso Jereissati, eu sei – até votei no pai dele para Senador, era estudante –, não me consta que seja bom em lingüística. Ele não é “Tasso Aurélio Buarque de Holanda”. Antonio Carlos Magalhães também, com todo respeito, fez da Bahia um país, mas não é Tasso, não é Aurélio Buarque ou Antonio Houaiss, esses que têm dicionário.

Portanto, o que eles pedem é justo. Fiz uma emenda, vamos pedir destaque e votar, mostrando que aqui cada um é um. Sei que o Senador Tasso Jereissati é o Presidente do forte PSDB de FHC, que tocou uma bomba na Sudene. Mas sei que cada um aqui é um, e que somos iguais. Portanto, restituir o que eles pedem a um. Estão interpretando errado o que eles querem. Não querem nada, a maioria já está aposentada. Eles entraram, Senador Paulo Paim, nos anos 60, V. Ex<sup>a</sup>

conhece as leis trabalhistas. Todos já têm 45 anos, e querem a dignidade.

Como se tocou fogo, acabou? Aliás, o Lula errou. Fernando Henrique não editou uma medida provisória acabando abruptamente? Lula deveria ter editado uma medida provisória. Nós já vamos comemorar trezentas! Daqui a pouco, estamos como Pelé, com mil gols: mil medidas provisórias. O Romário vai fazer, nós vamos votar aqui a mil. Lula mandaria voltar a Sudene, por uma medida provisória, no primeiro dia de Governo. Como Cristo, Senador Paulo Paim. Ele que é do Nordeste, de Caetés. Lázaro! Não, não vá, está morto, está apodrecido, não tem jeito. Ele disse: “Levanta-te, Lázaro!”. No primeiro dia, o Governador nordestino deveria ter dito: “Levanta-te, Sudene!”.

Senador Paulo Paim, quero a ajuda de V. Ex<sup>a</sup>. Professor da Academia de Letras, Marco Maciel, eles querem que o termo instituir seja substituído por reinstaurar. Quando se tem uma firma que vai mal, reinaugura-se. Eu tinha, no Piauí, um estádio construído por Dirceu Arcoverde. Ele caiu, tombou. Eu reconstruí. Então, eles querem colocar reinstaurar, para ligar ao passado. Instituir é manter o carimbo que os estigmatizou para os filhos e netos como corrupto.

Senador Marco Maciel, eu vi o relatório. Senador Alvaro Dias, eu não vi nenhum funcionário atingido como corrupto. Eu vi empresários citados e políticos, mas eles não foram punidos. A punição foi na honra dos servidores que se dedicaram àquela instituição.

Senador Marco Maciel, nós sabemos a história daquela geração. Delile; Salmito; Paulo; meu irmão; esse Cristóvam também tem um irmão; Élbano Ferro; Magno Pires. Foi uma geração; a sua geração, Marco Maciel! A geração de V. Ex<sup>a</sup> que saiu dando dignidade e grandeza ao País. Eles ficaram dando dignidade e grandeza ao Nordeste. Para tudo o que se queria dizia-se: vá à Sudene que eles têm.

Atentai bem, Marco Maciel! No desespero, na desgraça, nas calamidades, nas secas, nas enchentes nós estávamos lá e eles tinham *know how*, experiência. Dou testemunho aqui, Senador Alvaro Dias – eu, que fui prefeitinho e V. Ex<sup>a</sup> governava seu Estado –, quero lhe dizer que, quando a Sudene existia, o Nordeste crescia a taxas maiores do que crescia o Brasil. Quando governei o Piauí, todos os meses, todos os anos, meu Estado crescia 8%, e isso devemos muito, muito mesmo, à Sudene. Além disso, a Sudene foi, sem dúvida nenhuma, o primeiro instrumento de fortalecimento dos Governos Estaduais. Hoje a Bahia tem uma estrutura governamental, todos temos, mas todos se inspiraram em técnicos da Sudene. Quando governei o Piauí – Deus me permitiu governá-lo seis anos, dez

meses e seis dias –, vários auxiliares de meu Governo eram oriundos da Sudene.

Então, Senador Marco Maciel, entristecido porque viu o significado da Sudene no desenvolvimento... Atentai bem, naquele tempo, a diferença do maior para o menor, Senador Paulo Paim, era de quatro vezes. A renda **per capita** do Sul era o dobro do Norte e Nordeste, e a de zonas como o Piauí, Maranhão e Paraíba era a metade de Pernambuco e Bahia. Portanto, a diferença da renda **per capita** do maior, São Paulo, Sudeste, para o menor era de quatro vezes.

Senador Paulo Paim, Juscelino Kubitschek, vindo e querendo obedecer à Constituição, que diz que uma das suas missões é diminuir a desigualdade, fez nascer a Sudene para tirar essa desigualdade. Ela foi assassinada no Governo de Fernando Henrique Cardoso, e Lula, há três anos, não tem poder de levantar a Sudene, mesmo sendo ele um homem do Nordeste. E queremos dizer do significado emocional. Eu falo, Senador Alvaro Dias, porque quis Deus e fui eu, Senador Paulo Paim, quem presidiu a última reunião da Sudene. Além daquelas reuniões mensais, em Recife, na sua sede, a Sudene fazia reuniões regionais, circulando pelas capitais, e nós reivindicamos que fosse feita no Piauí, em Parnaíba, minha cidade natal. Naquele instante, Senador Marco Maciel, lembro-me que era a última reunião da Sudene em Estados – eu presidia a reunião – foram liberados recursos para uma fábrica de bicicleta no Piauí, para uma fábrica de cimento no Piauí, para a implantação de uma usina de beneficiamento de soja no Piauí. Foram três grandes, além das pequenas. E outros Estados também tiveram. Lembrome, Senador Marco Maciel, que a minha cidade era como a Holanda: o rio a enchia, lembrando Veneza e não Recife. E eu, com o meu irmão Paulo e Antônio José, pegávamos as bananeiras do fundo do quintal e, inspirados no cearense, fazíamos jangadas e circulávamos. A Sudene, por intermédio de Alberto Silva e seu irmão João Silva, fez um cais contornando toda a cidade e evitando, em detrimento dos nossos brinquedos de jangadeiro, que fosse inundada. A Sudene tem de ser revivida, mas o mais importante não é o prédio, não é o edifício, é o ser humano, aqueles que a fizeram funcionar.

Para terminar, quero dar um testemunho aqui, Senador Alvaro Dias. Certa vez, numa reunião da Sudene – o Senador Marco Maciel devia estar lá –, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso enfrentava uma greve da Petrobras, em Recife, que estava como Bagdá, no Iraque, com manifestações inúmeras contra o Presidente da República – e o pernambucano é o mais heróico do nosso Nordeste. Havia muitas reivindicações e, portanto, havia uma proteção militar

extraordinária junto ao Presidente. Quando Fernando Henrique entrou, um técnico, Marco Maciel, me deu para assinar o programa que só pedia para o Piauí água e açude. Eu disse: não vou assinar, Cícero, quero dizer do que o Piauí precisa. Como é que se interrompe o Presidente falando? Então, o Cícero Lucena, que era Ministro, do lado dele, disse: “Rapaz, tu és doido? Onde é, rapaz?” Então, mostrou-me um botão. Senador Alvaro Dias, faça soar a campainha. É mais alta do que esta. Bum!!! Senador Marco Maciel, recordo-me do dia. A mesa não era reta, tinha formato de lua. Eu olhava o Fernando Henrique, pessoa simpática, agradável, educada e decente; errou, fechando a Sudene. **Errare humanum est.** Eu o compreendo. Ruim é permanecer no erro.

Marco Maciel, ele pensou que os grevistas da Petrobras estavam invadindo o lugar. Quando ele olhou, viu que era eu, sorriu – ele é um homem muito simpático – e disse: “Mão Santa, você já quebrou o protocolo. Pode falar”. Era o que eu queria. Eu disse: “V. Ex<sup>a</sup> acaba de falar em Juscelino – Juscelino, que criou a Sudene –, e disse energia e transporte. Aqui no programa da Sudene só há água. O Piauí tem 19 rios, seis perenes, e cem lagoas. O lugar jorra. Eu quero energia e transporte”. Eu disse: “Eu quero energia para eletrificar o cerrado piauiense”. Ele, homem de palavra, disse, de público, que daria e deu. Foi a melhor obra de desenvolvimento e de riqueza. Agradeço pelo Piauí, com aplausos, os acertos de Fernando Henrique. Quer desrespeitar o Presidente? Ele prometeu e disse dez mil toneladas de soja. Eu deixei com quatrocentos e...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – São essas as nossas palavras. Vamos redimir, Senador Marco Maciel, aquele erro, restaurando a honra apenas e acabando com a vaidade. V. Ex<sup>a</sup>, que é da caneta, no lugar de instituir, coloque reinstaurar para não enterrar de vez a grande obra de Juscelino e começá-la. Nós queremos tratar aquela que passou pela UTI, que é aqui, e dar vida para acabar com a grande... Nós agradecemos e os nossos parabéns.

E que V. Ex<sup>a</sup> leve pelo menos nossos cumprimentos e admiração por aquela instituição libertária que é a Boca Maldita do Paraná.

Muito agradecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. A Boca Maldita agradece.

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento, Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Alvaro Dias; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para dar ciência ao Plenário desta Casa da realização, no Recife, da Conferência Interamericana de Arbitragem, Mediação e Direito na Internet, que transcorre no Recife, nos dias 8 e 9 de dezembro corrente.

Compareci à cerimônia de abertura da referida Conferência, presidida pelo Desembargador José Antônio Macêdo Malta, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ilustre jurista, com as presenças do Vice-Governador do Estado, Mendonça Filho, que lá representou o Governador Jarbas Vasconcelos; do Ministro do STJ José Delgado, representando a Instituição, e de autoridades civis e militares, sem contar grande número de juristas, advogados, empresários, líderes sindicais e professores universitários.

O evento teve o objetivo de ressaltar a importância da Lei de Arbitragem para o fortalecimento institucional de nosso País. Como se sabe, a arbitragem somente começou a ser exercitada efetivamente no Brasil em fins do século passado, graças a projeto de lei que tive a oportunidade de oferecer à consideração do Congresso Nacional, convertido na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

Um dos objetivos do processo de modernização, importante em termos de mudança social, mas pouco percebido pela sociedade, é a diminuição da tutela do Estado e conseqüente aumento dos poderes da cidadania.

As transformações que ocorreram nesse campo, nos últimos anos, embora pouco notadas, são essenciais, pois tratam de criar mecanismos de proteção e de garantias individuais que se conformem, não apenas sob o ponto de vista jurídico, mas também sob os aspectos econômicos e sociais, com o pleno exercício dos direitos humanos.

Além da Lei da Arbitragem, que foi resultado de um projeto de minha autoria – e dizem que o elogio em boca própria é vitupério, eu poderia dar exemplos muitos característicos de outras leis que ajudaram a conferir mais direitos à cidadania. Citaria o Código de Defesa do Consumidor, a Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, o Estatuto da Criança e do Adolescente, sem contar uma série de outras medidas que vêm concorrendo para que se afirme no País a cidadania, isto é, que se retire cada vez mais a tutela do Estado sobre a sociedade, um dos objetivos nucleares da Constituição de 1988. Não foi por outra razão que Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, denominou a Carta de 1988 de “Constituição Cidadã”.

Gostaria, Sr. Presidente, de mencionar que, durante o evento a que me refiro, foi apresentado um livro, que será lançado oportunamente, intitulado **Operação Arbitrer**. Esse livro, de autoria do acatado jurista e advogado Petronio R. G. Muniz, de Pernambuco, faz um histórico não somente do instituto da arbitragem em nosso País, que remonta à primeira Constituição brasileira, de 1824, como também um levantamento, a meu ver extremamente completo e competente, da tramitação da proposição que se converteu na Lei 9.307, de 1996, sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Trata-se de um documento que ajuda a esclarecer o sentido da arbitragem e, mais do que isso, contribui para gerar no País uma cultura da arbitragem, porque importante na elaboração legislativa é ter em conta que a lei, para ser bem aplicada precisa ter bem entendidos seus objetivos pela sociedade.

Rui Barbosa disse, em “Oração aos Moços”, que uma lei será boa ou má dependendo da sua interpretação, da sua correta aplicação. É o que se passa com relação à questão da arbitragem. Entendemos que, embora seja um instituto praticado no mundo todo, sobretudo no Primeiro Mundo, no Brasil a arbitragem não foi adequadamente aplicada por motivos que não convém discutir agora, mas que contribuíram para que esse instituto não tivesse no Brasil a perfusão que tem em outros países mais afluentes, mais desenvolvidos.

É bom lembrar que o Brasil usou o instituto da arbitragem, por exemplo, na definição de nossas fronteiras. E Rio Branco – um referencial da política externa brasileira, porque redesenhou o mapa do País quando elucidou a questão das nossas fronteiras – exercitou, em algumas ocasiões, o instituto da arbitragem. De alguma forma, o Brasil se beneficiou da utilização desse instituto. A arbitragem, todavia, não deitou raízes muito fundas na sociedade brasileira, mercê de restrição contida no Código Civil aprovado em 1916 e que entrou em vigor em 1917.

A Lei nº 9.307 resolveu a questão quando deu nova redação a dispositivos do Código Civil que tolhiam a utilização do instituto da arbitragem. Dois fatos concorreram para que a arbitragem começasse a ter eficácia plena em nosso País.

O primeiro foi o fato de o Brasil haver ratificado a Convenção de Nova York em 1958. Nessa tarefa eu me empenhei muito, quando no exercício da Vice-Presidência da República, porque entendia havia sido subscreta pela maioria dos Estados-membros da ONU e o Brasil ainda não a ratificara, criando limitação para a prática da arbitragem no campo externo.

O segundo fato importante, até fundamental para a Lei 9.307, foi o Supremo Tribunal Federal, por provocação decorrente de uma demanda que apreciou, haver declarado constitucional a Lei de Arbitragem. Houve uma grande celeuma com relação ao assunto, e o Supremo, na sua sabedoria, na sua serenidade, apreciou o feito sem pausa, mas sem pressa, e isso contribuiu muito para que a Lei de Arbitragem, conseqüentemente, fosse reconhecida como um diploma a ser praticado pela sociedade brasileira.

Gostaria, Sr. Presidente, sem querer me alongar, de dizer que o livro do advogado Petronio Muniz tem um prefácio do Deputado Vilmar Rocha, Presidente do ITN. E ele diz, com propriedade:

“Trata-se de imensurável contribuição ao estudo e aprofundamento das reflexões acerca do Direito Arbitral, onde minuciosamente o autor revela a saga e tramitação parlamentar do projeto de lei destinado a tornar o Juízo Arbitral realidade em nosso País. É, pois, com grande orgulho que apoiamos essa iniciativa, louvando o trabalho preciso e competente deste advogado, pernambucano Petronio Muniz”.

Tive ocasião, por solicitação do autor, de dizer algumas palavras a respeito do livro. Fiz questão de mencionar a importância da arbitragem para termos uma Justiça mais célere, porque, apesar das mudanças feitas recentemente em nosso País, inclusive com a Emenda Constitucional nº 45, sabemos que a prestação jurisdicional por parte do Estado ainda não se faz em toda a sua plenitude. Os feitos demoram, e muito, a ser julgados. Muitas vezes, além da demora, nem sempre a sentença é dada em função de uma análise acurada, tendo em vista a enorme quantidade de feitos com que se defronta o magistrado. Isso, certamente, limita o aprofundamento no estudo e na decisão dos feitos.

Gostaria também de mencionar que a arbitragem agora se consolida em nosso País com esse instrumento. E já se encontra em tramitação um projeto de lei que muito vai contribuir para avançarmos nesse campo, que é a discussão e votação de uma lei de mediação.

Mas, Sr. Presidente, voltando à Conferência Interamericana de Arbitragem, Mediação e o Direito na Internet, destacaria do discurso proferido na ocasião pelo Advogado Petronio Muniz, autor do livro apresentado na cerimônia de abertura do evento:

“A realização desse evento, precisamente em um Fórum de Justiça, não ocorreu ao acaso nem por coincidência. Emblematicamente, este encontro reitera **urbi et orbi** o paralelismo en-

tre a Justiça Togada e a Justiça Privada, trilhos de uma mesma ferrovia, conduzindo a um só e único destino. Não têm elas como separar parcerias. A simples evidência de hoje, aqui de estarmos juntos neste esforço comum bem comprova esta verdade incontestes”.

Durante o evento, também foi prestada uma homenagem à memória do Papa João Paulo II, conferindo-lhe, inclusive, a medalha pós-morte de **Mediator et Arbitrator**. Porque, como V. Ex<sup>as</sup> se recordam, durante a dissensão entre o Chile e a Argentina, ocorrido em fins do século passado, o Papa João Paulo II resolveu designar um árbitro para mediar o conflito em torno do canal de Beagle, que se transformara num ponto de grande tensão entre os dois países. Eles estavam próximos a uma guerra, se assim posso dizer, com tropas estacionadas pelos dois países em torno desse canal. E o Papa, atendendo a instâncias dos governos, resolveu designar o Cardeal Antonio Samoré para árbitro. Graças à arbitragem do Cardeal, ao final aceita pelos dois países, essa dissensão foi resolvida sem que houvesse – o que seria extremamente negativo para a nossa região – um conflito armado.

Durante a Conferência, tive a oportunidade de ouvir a palestra do Dr. Jorge Wicks Corte Real sobre a questão da arbitragem. Dessa palestra, gostaria de mencionar o seguinte trecho:

Como sociedades civis geralmente constituídas ou patrocinadas por uma entidade ou associação de classe, as Câmaras de Arbitragem somente conquistam credibilidade em razão da qualidade técnico-jurídica e isenção de suas sentenças arbitrais.

Assim como cada Câmara poderá ser acionada com mais frequência ou não, segundo o conceito que gozar junto às partes em litígio, já que será escolhida de comum acordo entre elas.

No plano interno, a Arbitragem, reconhecida pela maioria dos países desenvolvidos, representa uma excelente instância para a solução de litígios surgidos da execução de contratos internacionais de compra e venda de bens e serviços, de mercado de capitais, de direitos de propriedade ou imagem e patentes, de *royalties*, evitando a complexidade da competência jurisdicional e do reconhecimento de decisões judiciais estrangeiras.

Antes de concluir, Sr. Presidente, mencionaria três grandes vantagens da utilização do instituto da arbitragem.

Em primeiro lugar, a agilidade, ou seja, a celeridade, por que geralmente as partes acertam um árbitro, acordam em torno da escolha de um árbitro, que naturalmente tem condições de tentar, pela mediação, um acordo; se esse acordo não for possível, lavrar um laudo. Isso tem uma velocidade muito maior do que o ajuizamento perante a Justiça estatal.

Em segundo lugar, a arbitragem tem outra vantagem pelo fato de o árbitro ser um especialista no tema, o que significa ter condições de, rapidamente, assenhorear-se da demanda e dar uma sentença, oferecer uma decisão que realmente represente solução adequada para o contencioso.

Em fim, é importante lembrar que, na questão da arbitragem, é possível manter-se o sigilo, porque há certas demandas no campo econômico que, uma vez tornadas públicas, podem comprometer a saúde das empresas. Pensem bem em um litígio relativo à compra e venda de bancos, se isso se tornar público, ou seja, se chegar ao mercado. Isso levaria a uma corrida aos bancos. Então, nesse caso, a arbitragem assegura o sigilo na apreciação, na solução do feito.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE)** – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que fossem anexadas ao pronunciamento que acabo de fazer as palavras do Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, Dr. Jorge Côrte Real, que, na cerimônia, representou o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Deputado Armando Monteiro Neto, por conter observações muito oportunas sobre a arbitragem e os avanços que estamos conseguindo no campo institucional, no campo da segurança jurídica com a utilização desse instituto, cada vez mais de maior aceitação, não só no Brasil, mas também na sociedade internacional como um todo.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

**PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA FIEPE, DR. JORGE CORTE REAL, NA CONFERÊNCIA INTERAMERICANA "A ARBITRAGEM, A MEDIAÇÃO E O DIREITO NA INTERNET – PORTAIS DA JUSTIÇA NO SÉCULO XXI", REALIZADO NO RECIFE. 08.12.2005.**

Dr. Petronio Noviz - Presidente do Instituto Arbitral.

Senhoras e Senhores,

É com prazer que participo desta solenidade de abertura da **Conferência Interamericana de Arbitragem e Direito na Internet**, ao mesmo tempo em que represento também a CNI e seu Presidente, o Companheiro ARMANDO MONTEIRO NETO, que por razões de força maior não pode estar presente, como seria do seu propósito.

Este conclave se reveste da maior importância pela sua relevância temática, inclusive para o setor produtivo nacional, e pela feliz circunstância que propiciou contar com a presença de tão renomados profissionais.

Desejo abordar nesta <sup>PRONUNCIAMENTO</sup> palestra, aspectos da questão da Arbitragem do ponto de vista da sua importância para a solução de conflitos no setor produtivo.

Na verdade a Arbitragem se apresenta como parceira fundamental para a solução do grande desafio contemporâneo do Brasil, que consiste da sua modernização institucional, com o equacionamento dos seus graves problemas estruturais e a conseqüente criação de condições para ingressarmos em prolongado ciclo de desenvolvimento sustentado.

Outro grande desafio para o País será ampliar a competitividade da economia nacional de forma sistêmica. O Brasil alcançou na última década avanços importantes e conquistou espaços significativos no mercado internacional, com ganhos exponenciais de produtividade.

Entretanto, para a manutenção dessa trajetória, torna-se imperativo, também, a criação de instrumentos práticos que favoreçam a eficiência da burocracia administrativa e da organização do poder estatal

O conceito do “Estado Social” (“Welfare State”) – concepção de Estado intervencionista – que se desenvolveu a partir da Segunda Grande Guerra, criou uma miríade de interferências na vida social e econômica dos países e, simultaneamente, uma infinidade de normas e regulamentos, que tornaram o Estado imenso, ineficiente e inamovível.

A partir dos anos 80, surgem tentativas para a criação do “Estado eficiente” ou “Estado mínimo e coordenador”, através da indução de ações inovadoras, tais como o conflituoso processo de desestatização.

Nesse mesmo tempo em que a sociedade reavaliava a concepção do Estado, ocorre o fenômeno da globalização, que veio, concomitantemente, estimular as alternativas mais econômicas, ágeis e eficientes, em todos os setores da atividade humana.

Esses acontecimentos eclodiram, também, na área jurídica e, nesse novo contexto, a Arbitragem se apresenta, sem dúvida, como importante instituto jurídico, para a solução rápida e econômica dos conflitos no setor produtivo.

Por ser utilizada desde os tempos mais remotos, a Arbitragem se consagrou internacionalmente, como uma das melhores soluções para dirimir as mais variadas pendências decorrentes de relações comerciais ou de negócios de qualquer natureza.

Por seu turno, as primeiras Câmaras de Arbitragem surgiram no início do século passado, existindo hoje centenas delas em todo mundo com elevada credibilidade.

Como sociedades civis, geralmente constituídas ou patrocinadas por uma entidade ou associação de classe, as Câmaras de Arbitragem somente conquistam credibilidade em razão da qualidade técnica-jurídica e isenção de suas sentenças arbitrais. Assim, cada Câmara poderá ser acionada com mais frequência ou não, segundo conceito que gozar junto às partes em litígio, já que será escolhida por comum acordo entre elas.

No plano interno, a Arbitragem, reconhecida pela maioria dos países desenvolvidos, representa uma excelente instância para a solução de litígios surgidos da execução de contratos internacionais de compra e venda de bens e serviços, de mercado de capitais, de direitos de propriedade ou imagem e patentes, de "royalties", evitando a complexidade da competência jurisdicional e do reconhecimento das decisões judiciais estrangeiras.

No comércio internacional, sua prática tende a sofrer um acelerado incremento, a medida que se intensifica e expande o fenômeno da globalização da economia, aumenta a frequência e o volume dos negócios internacionais, não só de comércio exterior, mas principalmente de fluxos de capital, gerando uma intrincada rede de vultosos e diversificados investimentos estrangeiros em todos os países.

Além da sua consagração internacional, a Arbitragem oferece às empresas uma opção de instância decisória extrajudicial útil, eficaz e de baixo custo, para dirimir todas essas pendências.

No Brasil, era comum a solução de controvérsias pela via extrajudicial, no início do século passado. Entretanto, por uma questão cultural, de fixação na solução estatal, passou-se a demandar cada vez mais o Poder Judiciário.

Felizmente, o Estado brasileiro se mostrou atento à necessidade de desenvolver outros foros para a solução de controvérsias e graças a visão e a competência do Senador **Marco Maciel**, editou a Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996, que leva o seu nome.

A **Lei Marco Maciel**, na verdade, recriou o instituto da Arbitragem no Brasil, revogando dispositivos, e propiciando ao procedimento arbitral as condições indispensáveis de rapidez e eficácia, acompanhando as experiências em outras nações mais desenvolvidas, que se utilizam largamente desse instituto.

Essa lei tem todas as características para trazer sensível benefício à sociedade, e ao setor produtivo em particular, pois pode colocar à sua disposição um meio ágil de resolver controvérsias, com árbitros escolhidos pelos litigantes, especialmente para matérias técnicas, com garantia de sigilo, brevidade e informalidade.

Com o seu advento, criou-se um foro adequado aos litígios de direito comercial ou outras matérias de alta complexidade.

Dessa forma, a Arbitragem se transformou como inexecedível alternativa, funcionando, ainda, como importante instrumento para descongestionar os órgãos jurisdicionais do Estado. A Arbitragem tem, assim, exatamente, a virtude de extrair do processo judicial a lentidão e o alto custo.

Senhoras e Senhores,

Ao encerrar, em nome da comunidade industrial, congratulo-me com o eminente Desembargador **José Antônio de Macedo Malta**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, bem como com o **Instituto Arbiter** e com o **Instituto de Política e Direito da Informática**, pela realização desta Conferência, na certeza de que este evento proporcionará efetivas contribuições aos importantes temas que aqui serão discutidos.

Muito obrigado.

Distinguidos amigos que nos honram com as suas presenças,

Prezados concidadãos, democraticamente aqui convocados,

Qualquer pronunciamento quando escrito revela de plano:

- A relevância do assunto enfocado;
- A preparação prévia da matéria a ser exposta;
- O respeito para com o público ouvinte.
- E, sobretudo, a vinculação do orador à oração, com obediência ao tempo concedido.

Estas, pois as razões, estes os motivos, pelas quais neste aqui e agora, as nossas palavras são transmitidas de um documento escrito.

Podem todos ficar tranqüilos. A leitura não prejudicará comunicação. Conhecemos o texto por inteiro quase de cor. E o mais importante. Com observância do tempo regulamentar. Com estas advertências, adentremos no tema.

. \* . \* . \* .

Em uma Casa de Justiça estamos novamente reunidos. Coube-nos a missão difícilima de explicar o porquê.

Este encontro representa, primeiro que tudo, a esforçada tentativa de demonstrar ainda existir no nordeste brasileiro “gente que pensa e gente que faz”. Com independência, altivez e brasilidade, nestes tempos que esqueceram a grandeza.

Originariamente esta reunião havia sido programada para agosto de 2004 na Cidade de São Paulo. Traduziria, então, um preito de homenagem ao 450º aniversário da fundação daquela Capital e também em reconhecimento pela cultura jurídica da *Paulistarum Terra Mater*.

Tal não aconteceu. Razões e motivos inteiramente divorciados da nossa vontade e aos quais não demos causa, compeliram-nos a uma medida *in extremis*. Adiar a realização do congresso para evitar o seu cancelamento definitivo.

Isso, ressalte-se, com o evento já totalmente montado e todos os seus participantes – nacionais e estrangeiros – convidados e confirmados.

Por dever moral, com a ajuda de Deus e o apoio de algumas poucas “*gentes de qualidade*”, em um quase milagre de desafio e de perseverança, o estamos realizando agora, aqui mesmo no nosso Recife do Corpo Santo e na Casa Mãe da Justiça Pernambucana.

Por isso, estamos aqui reunidos.

. \* . \* . \* .

A data e o local, em verdade, tiveram de ser mudados. A estrutura e as características básicas permanecem, contudo, inalteradas. Nelas convivem, lado a lado, a tradicional fidalguia da Terra Pernambucana com a modernidade temática da matéria enfocada. Os velhos engenhos de açúcar de um lado e a Internet de outro. “*Uma combinação de contrastes tão tipicamente nossa*”, repetiria o Mestre Gilberto Freyre. Não por outro motivo, tantos expositores são nordestinos. A maioria, pernambucana.

O título do congresso já diz tudo de que ele cuida: A ARBITRAGEM, A MEDIAÇÃO E O DIREITO NA INTERNET – PORTAIS DA JUSTIÇA NO SÉCULO XXI. Um evento de vanguarda, com propostas inéditas, objetivas e mesmo revolucionárias.

E por quê todo esse sobre-humano esforço?

Para traduzir materialmente em ações, a meta síntese deste conclave. *“Abrir novos caminhos e deixar uma trilha”*. Palavras apenas, por mais sonoras, o vento as leva.

Por isso estamos aqui reunidos.

Lutamos para assegurar a efetiva prestação jurisdicional ao brasileiro comum. Ao *“homem sem eira nem beira”, os josés da silva* – coletivamente a fonte teórica originária de todo o poder constitucional. O Povo Soberano. Na prática, como simples indivíduo – desprotegido, aviltado mesmo – sobrevivendo como se fora ainda o tempo das Ordenações do Reino. *“Suplicando Justiça por mercê Del Rey”*. Unicamente aqueles muitos que vivenciaram a desilusão e o desespero de não ter – no tempo devido – o seu direito apreciado pela justiça, podem dimensionar tal suplicio quando ele se manifesta.

. \* . \* . \*

A realização deste evento, precisamente em um Fórum de Justiça, não ocorreu ao acaso nem por coincidência. Emblematicamente este encontro reitera *“urbi et orbi”* o paralelismo entre a Justiça Togada e Justiça Privada. Trilhos de uma mesma ferrovia conduzindo a um só e único destino. Não têm elas como separar parceria. A simples evidência de hoje aqui estarmos juntos neste esforço comum bem comprova esta verdade incontestada.

. \* . \* . \*

Resta, contudo, defrontar o intrinsecamente relevante. Sem meias palavras. Sem tibiezas. Sem contemporização. Resta... o tudo. Fazê-los a ambos – a Justiça Estatal e os métodos alternativos de resolução de litígios – funcionarem a contento. A primeira, não representando o Poder Majestático do Estado. Os segundos, jamais como *“justiça para ricos”*. Não como teses acadêmicas, porém aplicados aos *“fatos incoercíveis e fatais”*. Sempre e sempre como um *“serviço”* a que faz jus o cidadão brasileiro. Sem mais delongas. Sem tergiversações.

\* \* \*

Quando uma nação, sem protesto algum, testemunha e, pasmem, até mesmo aplaude, serem despendidos mais de onze anos para aprovação de uma urgentíssima reforma do Poder Judiciário, que ao final tangenciou questões nucleares a serem igualmente reformadas; “um esparadrapo em uma grande ferida” na sentença crua do Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça;

quando o povo brasileiro, com passividade bovina tem notícia dos estarrecedores resultados das pesquisas encomendadas pelo Supremo Tribunal Federal, com 59,27%, em média nacional, de processos não julgados no prazo de um ano do início da ação;

quando através da imprensa escrita constata, também indiferentemente, que a incerteza jurídica e a ineficiência desse Sistema chegam a comprometer até mesmo o surgimento de um mercado de crédito de longo prazo, essencial ao desenvolvimento econômico;

quando por outro lado, assistem-se agressões sucessivas pelo próprio Congresso Nacional à modernidade daquelas formas privadas de resolução de litígios – essenciais no plano internacional – com a edição de leis tecnicamente insustentáveis e aligeiramente aprovadas;

quando enfim, em ominoso silêncio testemunha-se a maneira degradante, espúria e em muitos casos até criminosa, como aqueles métodos privados estão sendo desvirtuados em seu emprego no Brasil;

quando tudo isso acontece, chega-se a duvidar, lamentavelmente, da capacidade de luta das gentes brasileiras e da vontade governamental de equacionar e solucionar, de uma vez por todas, em tempo fisicamente hábil, o problema magno desta República – uma justiça desacreditada, por congestionada, falha e tardia, com a impunidade dos culpados enodoando tudo aquilo que ela significa e deve representar.

Nas palavras objurgatórias do mesmo Ministro Edson Vidigal:

*“A morosidade da Justiça é tão danosa às esperanças de realização dos direitos civis da sociedade quanto uma arma de destruição em massa”.*

Ações imediatas de cidadania ativa, como este conclave, exurgem, indispensáveis. *“Palavras sem atos, adverte o Padre Vieira, são tiros sem balas. Atroam mas não ferem”.*

Para nos contrapormos a esse cenário inaceitável, aqui estamos reunidos.

. \* . \* . \* .

Este documento, impropriamente denominado de *“exposição de motivos”* tornar-se-ia irremediavelmente incompleto, deixássemos de exprimir a gratidão devida às entidades, físicas e jurídicas, que asseguraram a realização deste evento. A guilhotina do tempo impede-nos nomeá-las individualmente. Inobstante fazemo-lo em conjunto, com agradecimentos a todos e a cada um que se fizeram merecedores.

A mesma *“exposição de motivos”* resultaria igualmente comprometida, acaso fossemos faltosos em destacar os momentos culminantes desta Cerimônia de Abertura, detalhando-lhe, sumariadamente, as imperativas razões.

Referimo-nos às homenagens que serão prestadas a memória do Sumo Pontífice João Paulo II, *“MEDIATOR ET ARBITER”*; como também ao Senador da República Marco Antonio de Oliveira Maciel, o *“LORD PROTECTOR”* da Arbitragem no Brasil e outras personalidades, selecionadas pelo seu apoio à causa da Justiça Cidadã quando ela ainda permanecia um sonho de visionários.

A Sua Excelência Reverendíssima Dom Lorenzo Baldisseri, Núncio Apostólico no Brasil, será entregue o diploma de “PATRONO DA ARBITRAGEM E DA MEDIAÇÃO NO CONE SUL DO CONTINENTE AMERICANO” ao qual fez-se merecedor o pranteado Papa João Paulo II, ao evitar, com a “Santa Mediação”, na undécima hora, uma conflagração fatal entre as Repúblicas irmãs da Argentina e do Chile.

O diploma, executado para entrega durante o congresso de São Paulo, foi mantido sem modificações.

Ao Senador Marco Antonio de Oliveira Maciel caberá o reconhecimento do que fez jus *“par droit de conquête e de justice”*. A Medalha de Mérito da Comissão Interamericana de Arbitragem Comercial (CIAC). Uma manifestação além fronteiras de um trabalho internacionalmente já reconhecido.

Finalmente, nesta reunião far-se-á justiça a alguns ilustres brasileiros que em momentos diferentes, e em fases distintas, não regatearam apoio a uma causa justíssima, porém de difícil compreensão para a cultura nacional da época e de hoje. A cada um deles a outorga do “DIPLOMA DE MÉRITO DA JUSTIÇA CIDADÃ”. *Suum cuique tribuere*.

Também para esses atos de reconhecimento, de justiça e de amizade aqui estamos reunidos.

Pacientes amigos,

A missão recebida terminou. O dever está cumprido.

Como palavras finais, a “Introdução” de Hipólito José da Costa, no primeiro número de “O Correio Brasiliense” em junho de 1808. Publicado na Inglaterra por não haver liberdade de imprensa no Brasil Reino Unido. A liberdade maior, sem a qual todas as outras se tornam inviáveis.

*“O Primeiro dever do homem em sociedade he ser útil aos membros della; e cada um, deve, segundo as suas forças Phisicas, ou Moraes, administrar, em benefício da mesma, os conhecimentos, ou talentos que a natureza, a arte, ou a educação lhe prestou.*

*O indivíduo, que abrange o bem geral de uma sociedade, vem a ser o membro mais distinto della: as luzes, que elle espalha, tiram das trevas, ou da illuzão, aquelles, que a ignorância precipitou no labirinto da apathia, da inépcia e do engano”.*

Principalmente pelo significado desse credo, que a todos nós deverá unir, hoje nos reunimos aqui.

Pela atenção, os mais sinceros agradecimentos.

*PALAVRAS DO DR. PETRONIO R. G. MUNIZ, NA ABERTURA DA CONFERÊNCIA INTERAMERICANA “A ARBITRAGEM E O DIREITO NA INTERNET – PORTAIS DA JUSTIÇA NO SÉCULO XXI”, NA CIDADE DO RECIFE, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2005.*

**CONFERÊNCIA INTERAMERICANA  
A ARBITRAGEM, A MEDIAÇÃO E O DIREITO NA INTERNET  
PORTAIS DA JUSTIÇA NO SÉCULO XXI  
DIAS 08 E 09 DE DEZEMBRO DE 2005**

Quinta-feira 08/12/2005 – Manhã

<b>ABERTURA -</b>	<b>SOLENIIDADE DE ABERTURA</b>	
08:45 / 08:55 H	FORMAÇÃO DA MESA	
09:00 / 09:25 H	SAUDAÇÃO AOS PARTICIPANTES	
	Des. José Antônio de Macêdo Malta – Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	
09:30 / 09:55 H	DISCURSO DO PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA	
	Dr. Jorge Wicks Corte Real – Presidente da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
10:00 / 10:15 H	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	
	DR. Petronio R G Muniz	
10:20 / 12:30 H	OUTORGA DOS DIPLOMAS	
	a) Diploma Papal	
	Patrono da Arbitragem e da Mediação no Cone Sul do Continente Americano	
	b) Diplomas Honoríficos	
	c) Medalha do Mérito da CIAC	
12:30 H	ENCERRAMENTO	

**INTERVALO PARA ALMOÇO**

Quinta-feira 08/12/2005 – Tarde

<b>APRESENTAÇÃO DO VÍDEO</b>	<b>A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 9.307/96</b>	
13:30 / 13:50 H		
14:00 / 14:55 H	<b>ORATIO MAGNA</b>	
Presidente da Mesa:	Des. Federal FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI	10' – 14:00 / 14:10
	Presidente do Tribunal Regional Federal – 5ª Região	
CONFERENCISTA:	Ministra FÁTIMA NANCY ANDRIGHI	40' – 14:10 / 14:50
	Superior Tribunal de Justiça	
TEMA:	OS MÉTODOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS E O DIREITO DA INTERNET – PERSPECTIVAS NO BRASIL	
14:50 / 15:00 H –	INTERVALO TÉCNICO	
<b>1º PAINEL -</b>	<b>AS ADR'S E A INTERNET</b>	
15:00 / 16:20 H		
PRESIDENTE DA MESA:	Dr. RICARDO CORREIA DE CARVALHO	10' – 15:00 / 15:10
	Vice-Presidente da OAB-PE	
EXPOSITOR:	Ministro JOSÉ AUGUSTO DELGADO	30' – 15:15 / 15:45
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
TEMA:	O RECONHECIMENTO E EXECUÇÃO DE SENTENÇAS ONLINE	
	ESTRANGEIRAS NO DIREITO POSITIVO BRASILEIRO	
EXPOSITOR:	DR. JOSÉ LUIZ LAQUIDARA	30' – 15:50 / 16:20
	COORDINADOR DEL SISTEMA NACIONAL DE ARBITRAJE DE CONSUMO	
TEMA:	AS FORMAS ALTERNATIVAS DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS NA	
	RELAÇÃO DE CONSUMO – A EXPERIÊNCIA ARGENTINA	
16:30 / 16:40 H –	INTERVALO TÉCNICO	
<b>2º PAINEL -</b>	<b>AS ADR'S NO CONTINENTE AMERICANO</b>	
16:40 / 18:00 H		
PRESIDENTE DA MESA:	DR. HUDSON NAVARRO	10' – 16:40 / 16:50
	PRESIDENTE DA CAMINAS	
EXPOSITOR:	PROFº EDUARDO DAMIÃO GONÇALVES	30' – 16:55 / 17:25
	SÓCIO FUNDADOR DE BKBG – SOCIEDADE DE ADVOGADOS E PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE ARBITRAGEM	
TEMA:	ARBITRAGEM E INTERNET: O IMPACTO DAS NOVAS	
	TECNOLOGIAS NA PRÁTICA ARBITRAL	
EXPOSITOR:	DR. MAURÍCIO ALBUQUERQUE	30' – 17:30 / 18:00
	VEIRANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	
TEMA:	O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E A SUA CONTRIBUIÇÃO	
	PAR A EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	

Sexta-feira 09/12/2005 – Manhã

<b>3º PAINEL -</b> 09:00 / 10:20 H	<b>A ARBITRAGEM NA CONJUNTURA NACIONAL</b>	
<b>PRESIDENTE DA MESA:</b>	DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	10' – 09:00 / 09:10
<b>EXPOSITOR:</b>	DR. CARLOS ALBERTO CARMONA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	30' – 09:15 / 09:45
<b>TEMA:</b>	<b>A INTERVENÇÃO DE TERCEIROS NO PROCESSO ARBITRAL</b>	
<b>EXPOSITORA:</b>	DRA. SELMA MARIA FERREIRA LEMES SELMA LEMES ADVOGADOS	30' – 09:50 / 10:20
<b>TEMA:</b>	<b>O EMPREGO DA ARBITRAGEM NAS PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS – QUESTÕES POLÊMICAS</b>	
10:25 / 10:35 H –	INTERVALO TÉCNICO	
<b>4º PAINEL -</b> 10:40 / 12:00 H	<b>O DIREITO DA INFORMÁTICA – UMA REALIDADE E UMA ABERTURA PARA O FUTURO</b>	
<b>PRESIDENTE DA MESA:</b>	Econ. JOSUÉ MUSSALÉM	10' – 10:40 / 10:50
<b>EXPOSITOR:</b>	DR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA COORDENADOR GERAL DO HOTLINE-BR (IBDI)	30' – 10:55 / 11:25
<b>TEMA:</b>	<b>MODELO CO-REGULATÓRIO DE ENFRENTAMENTO A CRIMINALIDADE DA INFORMÁTICA: O PAPEL DOS CANAIS DE DENÚNCIA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS</b>	
<b>EXPOSITOR:</b>	DR. RENATO OPICE BLUM OPICE BLUM ADVOGADOS ASSOCIADOS (IBDI)	30' – 11:30 / 12:00
<b>TEMA:</b>	<b>RESPONSABILIDADE NOS MEIOS ELETRÔNICOS</b>	

INTERVALO PARA ALMOÇO

Sexta-feira 09/12/2005 – Tarde

<b>5º PAINEL -</b> 14:00 / 15:30 H	<b>OS MÉTODOS ALTERNATIVOS E A JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	
<b>PRESIDENTE DA MESA:</b>	DES FED TRAB PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO	10' – 14:00 / 14:10
<b>EXPOSITOR:</b>	PROF. JOSÉ JANGUIÉ BEZERRA DINIZ FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU	30' – 14:15 / 14:45
<b>TEMA:</b>	<b>A ATUAÇÃO DO MP DO TRABALHO COMO ÁRBITRO NOS DISSÍDIOS DE COMPETÊNCIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	
<b>EXPOSITORA:</b>	JUIZA PAULA REGINA Q. M. G. MUNIZ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO	30' – 14:50 / 15:20
<b>TEMA:</b>	<b>AS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA – PROPOSIÇÕES SOBRE UM ANTE-PROJETO EXECUTÍVEL</b>	
15:25 / 15:35 H –	INTERVALO TÉCNICO	
<b>6º PAINEL -</b> 15:40 / 16:25 H	<b>ÉTICA NA ARBITRAGEM</b>	
<b>PRESIDENTE DA MESA:</b>	DR. JÚLIO OLIVEIRA PRESIDENTE DA OAB-PE	10' – 15:40 / 15:50
<b>EXPOSITOR:</b>	DR. ARISTÓTELES DUTRA ATHENIENSE VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA OAB	30' – 15:55 / 16:25
<b>TEMA:</b>	<b>DA IMPORTÂNCIA DE UM CÓDIGO DE ÉTICA COMUM PARA ADVOGADOS, ÁRBITROS E MEDIADORES</b>	
16:25 / 16:35 H –	INTERVALO TÉCNICO	

**ENCERRAMENTO**

16:40 / 18:00 H	<b>CONFERÊNCIA MAGISTRAL</b>	
<b>PRESIDENTE DA MESA:</b>	DES. JOSÉ ANTÔNIO MACÊDO MALTA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	10' – 16:40 / 16:50
<b>CONFERENCISTA:</b>	DR. JOAQUIM CORREIA DE CARVALHO JÚNIOR CORREIA DE CARVALHO ADVOGADOS, EX-PRESIDENTE E MEMBRO VITALÍCIO DA OAB-PE	45' – 16:50 / 17:35
<b>TEMA:</b>	<b>ANÁLISE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO DIREITO POSITIVO BRASILEIRO E AS FORMAS ALTERNATIVAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS</b>	
<b>AGRACIAMENTO</b>	DR. ARISTÓTELES DUTRA ATHENIENSE – VICE PRESIDENTE CONSELHO FEDERAL DA OAB PADRINHO DR. JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE OAB/PE	

**"COMPROMISSO DO RECIFE"**

17:30 / 18:00 H	LEITURA - DRA. FLÁVIA BITTAR (POWER POINT)	20' – 17:40 / 18:00
-----------------	--	---------------------

**CONFERÊNCIA INTERAMERICANA A ARBITRAGEM, A MEDIAÇÃO E O DIREITO NA INTERNET  
PORTAIS DA JUSTIÇA NO SÉCULO XXI – DIAS 08 E 09 DE DEZEMBRO DE 2005  
AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI – FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO**

Quinta-feira 08/12/2005 – Tarde

1º PAINEL - 15:00 / 16:20 H

PRESIDENTE DA MESA:	DRA. MARIA REGINA MELO PRESIDENTE DO CEMAPE	10' – 15:00 / 15:10
EXPOSITOR:	DR. GEMINIANO JUREMA PRESIDENTE DA CBMAE	30' – 15:15 / 15:45
TEMA	DA SISTEMATIZAÇÃO OPERACIONAL DAS ADR'S COMO INSTRUMENTO DE DIFUSÃO DESSES MÉTODOS NO BRASIL	
EXPOSITOR:	DR. EMANUEL PLÁCIDO DE MORAES CENTRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE PERNAMBUCO	30' – 15:50 / 16:20
TEMA:	DA ARBITRAGEM À MEDIAÇÃO: UMA PROPOSTA ALTERNATIVA QUE RESOLVE E PACIFICA	

16:25 / 16:35 H – INTERVALO TÉCNICO

2º PAINEL - 16:40 / 18:00 H

PRESIDENTE DA MESA:	DR. ROBERTO TRIGUEIRO FONTES PRESIDENTE DO CONSELHO DA AMCHAM-PE	10' – 16:40 / 16:50
EXPOSITOR:	DR. PETRONIO R. G. MUNIZ PRESIDENTE DO INSTITUTO ARBITER	30' – 16:55 / 17:25
TEMA	A TUTELA ANTECIPADA EM SEDE ARBITRAL	
EXPOSITOR:	Prof. CLÁUDIO DE MELO VALENÇA FILHO COMITÊ BRASILEIRO DE ARBITRAGEM	30' – 17:30 / 18:00
TEMA	A TUTELA JUDICIAL DE URGÊNCIA E A LIDE OBJETO DA CONVENÇÃO ARBITRAL	

Sexta-feira 09/12/2005 – Manhã

APRESENTAÇÃO DO VÍDEO - 08:30 / 08:50 H

3º PAINEL - 09:00 / 10:20 H

PRESIDENTE DA MESA:	DRA. ANA PAULA BOMFIM CONSULTORA DA UNIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS – SEBRAE-NA	10' – 09:00 / 09:10
EXPOSITOR:	DR. WAGNER TENÓRIO FONTES BANCO CENTRAL DO BRASIL	30' – 09:15 / 09:45
TEMA:	O ALCANCE DA CONVENÇÃO ARBITRAL EM RELAÇÃO AO FIADOR E AO AVALISTA NOS CONTRATOS FIDUCIÁRIOS	
EXPOSITOR:	DR. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS CENTRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE PERNAMBUCO	30' – 09:50 / 10:20
TEMA:	CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA, CONTRATOS DE ADESAO E RELAÇÕES DE CONSUMO NO BRASIL	

10:25 / 10:35 H – INTERVALO TÉCNICO

4º PAINEL - 10:40 / 12:00 H

PRESIDENTE DA MESA:	DRA. CELIANE MARIA BARBOSA BARROS GERENTE DE SUPORTE JURÍDICO – JUCEPE	10' – 10:40 / 10:50
EXPOSITOR:	DRA. LÚCIA MARIA DE FIGUEIREDO INSTITUTO ARBITER	30' – 10:55 / 11:25
TEMA	A ARBITRAGEM INTERNACIONAL E OS SEUS REFLEXOS NO DIREITO POSITIVO PÁTRIO PÓS CONVENÇÃO DE NOVA IORQUE	
EXPOSITOR:	DRA. DANIELA MAAZE VALENÇA ADVOGADOS	30' – 11:30 / 12:00
TEMA:	CONDUZINDO A ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL NO CIBERESPAÇO	

INTERVALO PARA ALMOÇO

Sexta-feira 09/12/2005 – Tarde

5º PAINEL - 14:00 / 15:25 H

PRESIDENTE DA MESA:	DR. MURILO GUERRA SUPERINTENDENTE DO SEBRAE-PE	10' – 14:00 / 14:10
EXPOSITORA:	Dra. FLÁVIA BITTAR CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL – BRASIL (CAMARB)	30' – 14:15 / 14:45
TEMA	O EFEITO VINCULANTE DA CONVENÇÃO DE ARBITRAGEM ANÁLISE JURISPRUDENCIAL NO DIREITO COMPARADO	
EXPOSITOR:	DR. MARCELO BECHARA CÂMARA BRASILEIRA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO ON-LINE	30' – 14:50 / 15:20
TEMA:	O USO DA ARBITRAGEM PARA SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E OS MÉTODOS ODR'S	

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma do Regimento.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm<sup>o</sup> Sr. Alvaro Dias, digníssimo Presidente desta sessão, amanhã, dia 10 de dezembro, é o Dia Internacional dos Direitos Humanos. É a data em que a ONU promulgou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Passaram-se décadas e décadas e, infelizmente, no mundo e no Brasil, políticas relacionadas à humanidade e aos direitos humanos estão muito longe daquilo que gostaríamos.

Eu poderia lembrar rapidamente a situação do desemprego no mundo e também aqui no Brasil. Eu sou obrigado a vir à tribuna novamente para lembrar, Sr. Presidente, a situação grave, lamentável, quase desesperadora de mais de vinte mil famílias – número aproximado de pessoas demitidas no Vale dos Sinos, Rio Grande do Sul – em decorrência da crise nas exportações, atingindo principalmente a produção de calçado.

Eu falava, a semana passada ainda, da Empresa Azaléia. Hoje, falo dos Calçados Dilly, empresa que também fecha as portas, demitindo mais 260 trabalhadores.

Falava da guerra fiscal, do deslocamento de empresas de um Estado para o outro. Falava, infelizmente, do câmbio, da taxa de juros. Falava da falta que faz uma reforma tributária que desonere efetivamente a produção. Falava que consequência disso tudo foi a redução da venda de calçados brasileiros, que caiu em 22% para os Estados Unidos, 19% para o Chile, 15% para o México, 14% para o Canadá e 11% para a Argentina.

Sr. Presidente, a preocupação nessa área não diz respeito apenas à indústria gaúcha, mas atinge também outros pólos calçadistas em todo o País. Registramos, nos últimos oito meses deste ano, uma redução de 17% na produção de pares de calçados em comparação a 2004, em todo o território nacional. Por isso, milhares de trabalhadores ficaram desempregados. Os custos das empresas instaladas no Rio Grande do Sul, em média, devido à guerra fiscal, são 30% maiores do que os do Nordeste.

Este é um tema que merece muito, muito mais tempo; por isso, quero que V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, considere mais uma vez como apresentado na íntegra meu pronunciamento falando sobre a questão importantíssi-

ma que é o desemprego, lembrando que amanhã é o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Falando ainda em direitos humanos, Sr. Presidente, quero lembrar a esta Casa que, junto com o Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, pedimos uma audiência pública para segunda-feira, às 10 horas da manhã, para discutir a situação dos povos indígenas.

Preocupa-nos muito, nesta data em que falo em direitos humanos, a situação dos povos indígenas, e, neste caso, para discutir a situação dos povos krahô/canela, do Estado do Tocantins, com a participação da Funai e da Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 6<sup>a</sup> Câmara da PGR, Dr<sup>a</sup> Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. Ainda participam desse debate na segunda-feira: representando o povo canela, o Cacique Mariano; o advogado da causa, Paulo Machado; o secretário do Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas, Francisco Avelino; um representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib); a CNBB. Deve participar também o Conselho Indigenista Missionário, ligado à CNBB.

A comunidade krahô/canela habita um território denominado Mata Alagada, no Município de Lagoa das Confusões, no Estado do Tocantins, há mais de vinte décadas. E eles querem a demarcação definitiva das terras. Estamos propondo essa audiência, Sr. Presidente, exatamente como forma de o Brasil se manifestar sobre a política de direitos humanos.

Eu, que apresentei o Estatuto do Idoso, felizmente aprovado, percebo que há uma resistência para aprovar o Estatuto da Igualdade Racial, mesmo depois de termos conseguido um grande entendimento com os Deputados, Senadores e com o Executivo. Percebo que, na Câmara, o Estatuto não avança. Setores atrasados, conservadores da sociedade procuram criar obstáculos para que o Estatuto da Igualdade Racial seja efetivamente aprovado. Escrevem inclusive editoriais nos principais jornais, não querendo que aconteça a igualdade. E, repito, como dizia Martin Luther King, um dos líderes dos direitos humanos do mundo, o Estatuto visa a que ninguém seja discriminado pela cor da pele, pela etnia, pela origem ou pela procedência. A verdadeira carta de alforria, que o Brasil não concedeu aos discriminados em 13 de maio de 1988, estaria vindo agora.

Quero também deixar registrado, Sr. Presidente, a minha preocupação com o salário mínimo. Eu confesso que fiquei empolgado, na semana passada, quando a Comissão Especial foi simbolicamente instalada no Senado, presentes os Presidentes da Câmara e do Senado e o Ministro Adjunto da área do trabalho. Eu

espero que a Comissão seja instalada nesta semana. E eu vou além, Sr. Presidente: espero que as CPIs e a Comissão de Ética trabalhem durante o recesso, pensando numa política de direitos humanos, porque salário mínimo significa aluguel, transporte, roupa, alimento e, conseqüentemente, pão, leite, remédio, Previdência e direito de viver com dignidade. Para que consigamos elevar o valor do salário mínimo, espero que essa Comissão trabalhe, inclusive, em janeiro e fevereiro – e eu defendo essa tese –, se a maioria dos Deputados e Senadores estiverem dispostos. Assim, ele entraria em vigor, efetivamente, no dia 1º de maio, respaldado já na peça orçamentária.

Mas, Sr. Presidente, ainda na linha dos direitos humanos, eu gostaria muito de lembrar que, nesta semana, tive uma reunião com procuradores para discutir o Estatuto da Pessoa com Deficiência. E espero que, no ano que vem, quando estivermos nesta mesma data, ou seja, nas vésperas ou no dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que será amanhã, nós já possamos ver o Estatuto sendo analisado depois de ter virado lei.

Sr. Presidente, eu gostaria também, neste momento, numa homenagem aos direitos humanos, de falar um pouco sobre a abertura que fiz numa conferência internacional, no último dia 6, no Itamaraty, cujo tema foi Direitos Humanos e Envelhecimento. Estavam presentes nessa conferência autoridades do Brasil e de todos os continentes. Gostaria de elogiar também a Secretária-Geral da Presidência da República, responsável pelo evento, e todos aqueles que dele participaram.

Transmito, Sr. Presidente, neste pronunciamento, a palestra por mim proferida, fazendo uma saudação especial aos meus amigos e amigas idosos e a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, articulam a luta em defesa do envelhecimento com dignidade. Cumprimentei naquele momento e cumprimento aqui, com muito carinho, a Sr<sup>a</sup> Rosa Roisinblit, representante das avós da Praça de Maio, e também as três irmãs brasileiras deficientes visuais, Regina, Francisca e Maria, que são as atrizes principais do filme “A Pessoa é para o que Nasce”, que ratifica a certeza de que a inclusão é possível.

É exatamente isso o que buscamos, Sr. Presidente. Com aquela palestra e falando aqui, no Senado Federal, penso que trabalhamos para partilhar nossas reflexões sobre o modo como é sentido, encarado e vivido o envelhecimento em nosso País e no mundo. É um tema que mexe – é claro – com as nossas emoções, coração e mente.

Esses mesmos sentimentos se repetem comigo quando falo dos direitos humanos da pessoa com

deficiência, dos direitos humanos das mulheres, dos direitos humanos das crianças – por que não lembrar a audiência pública realizada ontem com os meninos e meninas abandonadas nas ruas? –, dos direitos humanos daqueles que são desiguais racial e socialmente, como também do desemprego, que já citei na abertura da nossa fala. Enfim, de tudo que exige um olhar para dentro de nós e em que possa haver uma prática de mudanças de fato, que assegurem os direitos humanos também à pessoa idosa.

Sr. Presidente, para construirmos algo inovador, precisamos estar dispostos a encarar a realidade, assumir o nosso papel dentro desse contexto e produzir as mudanças.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos assegura que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos, são dotadas de razão e consciência e devem agir, em relação umas às outras, com espírito de fraternidade. Infelizmente, como eu dizia antes, passado mais de meio século da assinatura da Declaração dos Direitos Humanos, continuamos a presenciar a violação e o desrespeito a esses direitos. É lá que estão assegurados os direitos ao envelhecimento com dignidade.

Os indicadores, Sr. Presidente, da Comissão Econômica da ONU para América Latina e Caribe, do Celade (Centro Latino Americano de Demografia), sobre o processo de envelhecimento, nos mostram que a população com 60 anos ou mais, na América Latina e no Caribe, no ano 2000, chega a 41,3 milhões. Projeção para 2025: 98,2 milhões. Para 2050: 184,1 milhões. A América Latina e o Caribe apresentam números muito semelhantes como os do continente asiático. Lá, a população com 60 anos ou mais, em 2000, alcançava 9%. Está projetado, para 2050, alcançar 23%, praticamente três vezes mais. Na Europa, essa faixa etária da população era de 20% em 2000. Está projetado para alcançar 37% em 2050.

Esses números me fazem viajar, Sr. Presidente, entre a racionalidade e a emoção. Pois me lembro quantas vezes escuto os jovens falando da saudade que sentem dos seus velhos que já foram, de quanto deixaram de usufruir, de participar, de estar em sua companhia.

ái, Sr. Presidente, eu me lembro de uma canção do grande Lupicínio Rodrigues, poeta, cantor, escritor gaúcho e negro. Uma das suas músicas dizia: Esses moços,...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu peço um pouquinho de tolerância, como V. Ex<sup>a</sup> teve com o Senador Marco Maciel, que falou quase

30 minutos, merecidamente, pelo brilhantismo da sua exposição. Eu estou nos 10 minutos. O Senador Mão Santa falou 20 minutos, também pelo brilhantismo da sua exposição.

Presidente, eu falava da música de Lupicínio que dizia:

Esses moços, pobres moços  
Ah! Se soubessem o que eu sei  
Não passavam aquilo que eu já passei  
Por meus olhos  
Por meus sonhos  
Por meu sangue, tudo enfim  
É que eu peço a esses moços  
acreditem em mim.

Lupicínio está pedindo que os moços entendam, respeitem, busquem a sabedoria dos mais velhos e saibam conviver com ela. Sr. Presidente, não podemos deixar que nossos velhos partam para, depois, somente lamentar.

Senhoras e senhores, em decorrência da queda de fecundidade, o envelhecimento populacional brasileiro tem aumentado. A fração da população com mais de 60 anos é a que mais cresce.

O declínio da fecundidade no Brasil em 30 anos é maior do que na Inglaterra em 120 anos! O recorde demográfico mostra que a taxa de fecundidade caiu de 6,3%, em 1960, para 2,3%, em 2000.

Sr. Presidente, dados publicados pelo Ipea demonstram que a população maior de 60 anos, no total da população do País, aumentou de 4%, em 1940, para 8,6%, em 2000. Nos últimos 60 anos, o número absoluto de pessoas com mais de 60 anos aumentou nove vezes.

população norte-americana, com idade acima de 85 anos,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, vou apelar novamente. Foram dados 30 minutos ao Senador Marco Maciel; ao Senador Mão Santa, 20 minutos; para mim foi dado apenas 1 minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Continue, Senador.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Se a cada um minuto a campanha tocar, não conseguirei concluir o meu pronunciamento. Peço apenas a mesma tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Darei a V. Ex<sup>a</sup> o mesmo tempo, Senador. V. Ex<sup>a</sup> me rece.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Se não der, eu desisto, sem problema algum.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Pelo amor de Deus, não faça isso.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – A população norte-americana com idade acima de 85 anos, em 1950, perfazia um total de 585 mil pessoas. Em 2000, saltou para 3 milhões de pessoas.

No Brasil, esse número, no mesmo período e faixa etária, saltou de 493 para 900 mil. Repito, Sr. Presidente: passou de 493 para 900 mil. Esse é o cenário. É claro que não vou aqui usar o tempo como na palestra no Itamaraty, quando falei uma hora. Aqui vou me contentar com 15 minutos.

Os dados, Sr. Presidente, que solicito que V. Ex<sup>a</sup> considere lidos na íntegra, neste pronunciamento, demonstram que a população no mundo todo está envelhecendo, sendo preciso que tenhamos políticas públicas que atendam na linha dos direitos humanos. Aqui tenho dados do Encontro de Viena, do Encontro da Espanha, do encontro realizado em Natal, e fica muito claro que temos muito que fazer ainda para atender às pessoas com mais idade.

Um dos dados que fiz questão de mencionar refere-se ao belíssimo trabalho realizado pelo Sesc nessa área. Há um trabalho feito pela Cobap, objetivando que os aposentados e pensionistas não concordem; lutem e trabalhem para que os seus vencimentos não sejam reduzidos, a cada ano que passe. É comum o caso de aposentados que tinham um vencimento correspondente a quatro salários mínimos e que hoje estão recebendo dois salários mínimos.

Sr. Presidente, países como Argentina, Brasil, Chile, Paraguai, Uruguai, Costa Rica, Espanha estão estabelecendo uma política de intercâmbio e parceria, buscando a construção de uma política internacional que efetivamente aponte para que o envelhecimento se dê com mais dignidade.

O Estatuto do Idoso, aprovado pela Câmara e pelo Senado, é uma obra que está repercutindo em outros países pela sua importância. Ele possui 118 artigos, centenas de parágrafos e incisos. Eu falava na conferência que, infelizmente, o salário mínimo no Brasil é ainda de R\$300,00, o que não permite que os milhões de aposentados e pensionistas vivam com dignidade. Com certeza, a nossa gente, o nosso povo – já que, no Brasil, mais de cem milhões de pessoas dependem do salário mínimo – não pode conviver com um salário tão baixo.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> – da qual não vou abusar – e, para encerrar, digo que no Rio Grande do Sul fizemos um bom trabalho com o programa chamado Cantando as Diferenças, baseado nos Estatutos do Idoso, da Igualdade Racial e da Pessoa com Deficiência. Sempre insisto em dar o mérito

desse trabalho a Santos Fagundes, que coordena o nosso trabalho no Estado. Ele é cego e coordena esses três projetos; já fez parcerias com a Prefeitura de Gravataí, com o Governo do Estado, com Santa Rita, São Leopoldo, Cachoeirinha, e caminha agora para outras cidades.

Quero ainda dizer, neste dia em que procuro homenagear a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que a melhor forma de homenagear aqueles que mais precisam, que são marginalizados em nosso País, é aprovar rapidamente o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, e fazer com que a Comissão do Salário Mínimo seja efetivamente instalada, na semana que vem, e passe a deliberar para uma política permanente de recuperação do salário mínimo.

É com alegria que, na segunda-feira – termino com esta frase, Senador Alvaro Dias, sei que V. Ex<sup>a</sup> teve muita paciência –, faremos uma audiência pública para discutirmos, na Comissão de Direitos Humanos, a aceitação do povo indígena.

Sr. Presidente Senador Alberto Silva, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância. Agora, sinto-me contemplado como os outros foram.

Obrigado.

### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, volto hoje a esta tribuna para falar do mesmo assunto que tratei na última segunda-feira: a crise no setor calçadista.

O fechamento da Fábrica da Azaléia em São Sebastião do Caí já esteve estampada em diversos jornais do País, desde o início desta semana, mas o que mais me preocupa é que esse não é um caso isolado.

A Calçados Dilly anunciou que também fechará as portas, demitindo 260 trabalhadores, e a justificativa são os prejuízos causados pela retenção dos créditos de ICMS e a desvalorização do dólar.

A situação das empresas calçadista gaúchas é crítica, para não dizer cruel!

As restrições argentinas, a invasão dos produtos chineses no mercado, a limitação das transferências de créditos de ICMS, o dólar desvalorizado, a alta carga tributária e os altos juros são os principais fatores que provocaram o fechamento de fábricas de calçados no Estado, totalizando a extinção de 13.485 postos de trabalho formais no setor e provocaram um efeito nefasto na economia dos Municípios.

O setor calçadista do Rio Grande do Sul, tipicamente exportador, está praticamente quebrado e as perspectivas para 2006 não são animadoras.

Para driblar os efeitos da política econômica adotada pelo Governo Federal os empresários acabaram repassando as perdas ao valor do produto, diminuindo sua competitividade no exterior.

Não podemos desconsiderar a relevância do setor nas exportações brasileiras e na geração de empregos. O Rio Grande do Sul está entre os mais importantes pólos calçadistas do País.

O drama social que vivem os exportadores de calçados contabilizando um enorme número de desempregados tem de despertar os Governos federal e estadual para a necessidade de alterar a atual política econômica e tributária, grande responsável pelo panorama que ora apresentamos.

As empresas não estão conseguindo mais conter a crise gerada pelo câmbio baixo. Conseqüência disso foi a redução das vendas de calçados brasileiros em 22% para os Estados Unidos; 19% para o Chile; 15% para o México; 14% para o Canadá e 11% para a Argentina.

A preocupação não apenas passa pela indústria gaúcha, mas também atinge outros pólos calçadistas nacionais. Registramos nos últimos 8 meses deste ano uma redução de 17% na produção de pares de calçados em comparação com o mesmo período de 2004.

E ainda, segundo informações divulgadas pela imprensa, os custos das empresas instaladas no Rio Grande do Sul são, em média, 30% maiores que as instaladas na Região Nordeste, devido aos incentivos fiscais concedidos por outros Estados. É lamentável perceber que há mais de uma década o Estado tem perdido a “guerra fiscal”, permitindo que inúmeras empresas se instalem em outras unidades da Federação.

Neste momento de crise é fundamental que os Governos federal e estadual atuem em conjunto para minimizar a crise do setor. Precisamos de medidas imediatas. Não há mais o que esperar!

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, enche-me de tristeza imaginar a situação de desespero dos milhares de trabalhadores desempregados. Por isso, faço um apelo para que sejam adotadas medidas eficazes e urgentes, pois a situação é realmente preocupante. Precisamos voltar a trilhar o caminho da exportação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, por solicitação deste Senador, a Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa do Senado Federal realizará na próxima segunda-feira, dia

12, a partir das 10 horas, audiência pública para discutir a demarcação da terra indígena do Povo Krahô/Kanela no Estado de Tocantins.

Foram convidados para esta audiência o Presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Mércio Pereira Gomes; a Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 6ª Câmara da PGR, Dra. Déborah Duprat de Macedo; o Cacique Mariano do Povo Krahô/Kanela; o advogado da causa Krahô/Canela, Paulo Machado Guimarães; o Secretário do Fórum em defesa dos Direitos Indígenas, Francisco Avelino; e um representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (ABIP).

Também deve participar o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), órgão anexo à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); além de ativista da causa pró-indígena.

A comunidade Krahô/Kanela, que habita o território denominado Mata Alagada, Município de Lagoa das Confusões, no Estado de Tocantins, tem mais de 20 décadas de história nesta localidade e há muito busca pela demarcação de suas terras.

Ao propor a audiência, buscamos uma interação entre todos os participantes de forma que se harmonize o debate pertinente ao assunto.

Os aspectos relevantes a que diz respeito a demarcação de terras indígenas convém receber as contribuições desta Casa, notadamente na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sabendo que os embates sociais, culturais e financeiros são enormes é que temos o objetivo claro em oferecer um palco conciliador que, de forma efetiva, ofereça soluções às questões de demarcação, não só das terras da comunidade indígena Krahô/Kanela, mas de tantas outras que pendem de decisão legítima para se concretizar.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no último dia 06 tive a alegria de realizar a palestra de abertura no Seminário Internacional “Direitos Humanos e Envelhecimento”, realizado pelo Conselho Nacional do Idoso.

Estavam presentes autoridades do Brasil e de diversos países do mundo. Eu gostaria de elogiar a Secretaria-Geral da Presidência da República, responsável pela organização do evento e a todos e todas vindos dos mais diversos Continentes que lá compareceram.

Transmito neste pronunciamento a palestra proferida no evento, fazendo uma saudação especial aos meus amigos e amigas idosos engajados na grande

luta pela conscientização da nossa sociedade em relação aos direitos dos idosos.

Cumprimento também com muito carinho a Sra. Rosa Roisinblint, representante das avós da Praça de Maio e as 3 irmãs brasileiras deficientes visuais Regina, Francisca e Maria, protagonistas do filme “A pessoa é para o que nasce”, que ratificam a certeza de que a inclusão é possível.

É exatamente isso que nós buscamos. Penso que tentamos partilhar nossas reflexões sobre o modo como é sentido, como é encarado, como é vivido o envelhecimento em nosso País e no mundo.

É um tema que mexe com as nossas emoções, coração e mente. Esses mesmos sentimentos se repetem quando falamos da desigualdade racial, das pessoas com deficiência, da situação das mulheres, das crianças, das desigualdades sociais.

Enfim, de tudo que exige olhar para dentro de nós e praticar mudanças de modo a assegurar os direitos humanos à pessoa idosa.

Para construir algo inovador precisamos estar dispostos a encarar a realidade, assumir nosso papel dentro desse contexto e produzir as mudanças.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos assegura que “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade”.

Infelizmente, passado mais de meio século da assinatura da Declaração dos Direitos Humanos, continuamos a presenciar a violação e o desrespeito a esses direitos. É lá que estão os direitos ao envelhecimento com dignidade.

Os indicadores da Comissão Econômica da ONU para a América Latina e o Caribe (Celade) sobre o processo de envelhecimento nos mostram que a população com 60 anos ou mais na América Latina e no Caribe:

No Ano 2000 eram 41.3 milhões

As projeções para 2025 : 98.2 milhões

E para 2050: 184.1 milhões

A América Latina e o Caribe apresenta números muito semelhantes com os do Continente Asiático. Lá a população com 60 anos ou mais que em 2000 alcançava 9% está projetada para alcançar 23% em 2050.

Na Europa esta faixa etária da população era de 20% em 2000 e está projetada para alcançar 37% em 2050.

Estes números me fazem viajar entre a racionalidade e a emoção, pois me lembram quantas vezes escuto jovens falando da saudade que sentem dos seus velhos, do quanto deveriam ter usufruído mais da sua companhia.

A canção de Lupicínio Rodrigues expressa isso muito bem quando diz:

“Esses moços, pobres moços  
Ah! Se soubessem o que eu sei...  
Não passavam aquilo que eu já pas-  
sei...  
Por meus olhos  
Por meus sonhos  
Por meu sangue, tudo enfim  
É que eu peço a esses moços  
Que acreditem em mim.”

Não vamos deixar que nossos velhos partam para depois lamentar o quão pouco desfrutamos da sua companhia. Vamos sentir a saudade sublime de quem usufruiu ao máximo a presença dos seus velhos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em decorrência da queda de fecundidade, o envelhecimento populacional brasileiro tem se acentuado; a fração da população com mais de 60 anos de idade é a que mais cresce.

O declínio da fecundidade no Brasil em 30 anos é maior do que na Inglaterra em 120 anos. O recorte demográfico mostra que a taxa de fecundidade caiu de 6,3 em 1960 para 2,3 em 2000.

Segundo dados encontrados em publicação do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a população maior de 60 anos no total da população nacional aumentou de 4% em 1940 para 8,6% em 2000. Nos últimos 60 anos, o número absoluto de pessoas com mais de 60 anos aumentou nove vezes.

A população norte-americana, com idade acima de 85 anos, que em 1950 perfazia um total de 585 mil pessoas, em 2000 saltou para 3 milhões de pessoas. No Brasil esse número, no mesmo período e faixa etária, saltou de 493 mil para 900 mil pessoas.

O censo demográfico de 2000 encontrou cerca de 24,5 mil pessoas com mais de 100 anos.

As projeções dão conta de que em 2050 o Brasil será o 6º maior País em população idosa no mundo. Em 2050, o mundo será dividido entre jovens e velhos, metade a metade.

Frente a este cenário, precisamos, sim, avaliar em que condições tem se dado o envelhecimento. Como andam os direitos dos idosos? Como anda o direito à vida com qualidade? Os idosos precisam ser respeitados como seres humanos e ter sua cidadania plenamente garantida.

Os direitos humanos das pessoas idosas estão situados nas garantias de 2ª geração, ou seja, saúde, educação, emprego e habitação. A pergunta que fica: será que todos alcançaram esses benefícios? Eu diria que não!

Organismos internacionais vêm se preocupando com esta questão. Tanto que a Organização das Nações Unidas realizou a primeira Assembléia Mundial do Envelhecimento em agosto de 1982, em Viena, e aprovou o Plano Internacional de Ação para a Velhice (Viena/Áustria).

O plano, respaldado pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, estabeleceu 62 recomendações para ações nas áreas da saúde, nutrição, proteção dos consumidores idosos, habitação, meio ambiente, família, bem-estar social, emprego e educação.

Os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento firmaram esse acordo, comprometendo-se a executar e implantar políticas de atenção ao idoso. O compromisso do Brasil, como signatário desta carta, buscou implantar políticas públicas de modo a assegurar os direitos do idoso.

A Assembléia de Viena desencadeou um processo de discussão em âmbito mundial.

As iniciativas tomadas por cada país definiram diretrizes e recomendações prioritárias voltadas para as políticas sociais direcionadas ao idoso, afirmando que estas deveriam garantir os fundamentos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O propósito principal dessa Assembléia foi iniciar um fórum para traçar um Plano Internacional de Ação, sensibilizando os governos e as sociedades da necessidade de instituir um sistema de seguridade econômico social para os idosos, assim como oportunidades de participação e contribuição no desenvolvimento de seus países.

Foi importante sensibilizar e mobilizar os setores públicos e ONG'S da capacidade de cada país para abordar, de modo efetivo, o tema relativo ao envelhecimento da população, atender as preocupações e necessidades dos idosos, formulando ações políticas adequadas.

Na Assembléia, foi também proposta a necessidade de os países formularem políticas, desenvolverem investigações, estabelecerem contatos e contarem como apoio dos meios de comunicação de massa no sentido de informarem sobre a importância de um envelhecimento saudável.

Sublinhou, igualmente, a necessidade de os países contarem também com um sistema de proteção e de prestação de serviços devendo, para tanto, contar com a participação ativa dos idosos.

A sociedade deveria ser trabalhada no sentido de adotar um conceito positivo, ativo, de envelhecimento, orientado ao desenvolvimento.

E aqui eu faço uma pausa, pois me lembro de ter lido em algum lugar que “somente aqueles que enfrentam seus medos chegarão à vitória”

O medo do envelhecimento, que certamente está ligado à idéia da finitude, não precisa ser assustador. Não precisamos temer ficar velhos, mas o dever e o direito de construir uma vida com mais dignidade para as pessoas idosas. Somente assim nós seremos vencedores independentemente da idade.

Após 20 anos, foi realizada a II Assembléia Mundial sobre o Envelhecimento, de 8 a 12 de abril de 2002, em Madri, com a participação de 159 países.

Os países signatários da ONU decidiram adotar o Plano Internacional para o Envelhecimento para responder às demandas e aos desafios colocados pelo envelhecimento da população no século XXI e para promover o desenvolvimento de uma sociedade para todas as idades.

No Plano, foram adotadas medidas em todos os níveis e nos âmbitos nacional e internacional. Três linhas de ação foram definidas como prioritárias:

- idosos e desenvolvimento;
- promoção da saúde e bem estar na velhice;
- a criação de um ambiente propício e favorável.

Essas três direções estão definidas no Plano de Ação da ONU, 2002.

A Comissão Econômica da ONU para a América Latina e o Caribe aprovou por ocasião da Conferência Intergovernamental sobre envelhecimento, em novembro de 2003, em Santiago do Chile, Estratégias para implementação do Plano de Ação Internacional para o envelhecimento.

A Rede Intergovernamental Iberoamericana de Cooperação Técnica para a Área do Idoso e Pessoas com Deficiência, na 8ª Conferência, realizada em Natal, em outubro de 2005, aprovou a realização de um Seminário Internacional para dar segmento à Assembléia Mundial do Envelhecimento.

Argentina, Brasil, Chile, Paraguai, Uruguai, Costa Rica, Espanha, entre outros são países que vêm participando ativamente desses eventos e estão trabalhando no sentido de implementar o Plano de Madri.

O Brasil, como signatário da ONU, tem envidado esforços para assegurar os direitos humanos à população idosa. Tanto que a Organização das Nações Unidas inclui em seu plano de ação para o envelhecimento:

- oportunidades de trabalho;
- trabalhos satisfatórios e produtivos;
- acesso à educação e à programas de capacitação.

Na Constituição Federal, a nossa Lei maior que tem por objetivo a afirmação dos direitos humanos fundamentais assegurando às pessoas idosas grandes conquistas, consta:

- igualdade elevada à condição de direito;
- proibida discriminação: de salário, de funções e de critérios de admissão (Ex:idade);
- a Lei Orgânica de Assistência Social, que garante um benefício de caráter não-contributivo à população idosa.

A Política Nacional do Idoso, sancionada em 1994 e regulamentada em 1996, tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Sras. e Srs. Senadores, esse é um tema sobre o qual foi construída uma luta apaixonante, a luta pela valorização dos idosos, por respeito a sua dignidade. O cantor e compositor Roberto Carlos foi muito feliz quando escreveu “Meu Querido, meu velho, meu amigo”:

“Esses seus cabelos brancos, bonitos,  
esse olhar cansado, profundo  
me dizendo coisas, um grito,  
me ensinando tanto, do mundo...  
Esses passos lentos, de agora,  
caminhando sempre comigo.  
Já correram tanto na vida.  
Meu querido, meu velho, meu amigo...”

Caros amigos, O Estatuto do Idoso, que também vem a ser um mecanismo legal para a implementação do Plano Mundial do Envelhecimento, inclui, entre outros direitos:

- inserção do idoso no mercado de trabalho e à profissionalização;
- previdência social e preservação do valor real dos salários;
- assistência social e benefício de um salário mínimo mensal;
- garantia de prioridade nos órgãos públicos – citamos como exemplo: justiça, hospital, bancos, etc;
- direito à saúde integral;
- direito à educação, cultura, esporte e lazer
- habitação;
- gratuidade de transporte;
- alimentos e remédios;

Conquistado por lutas e grandes esforços de movimentos sociais e da sociedade civil, o Estatuto do Idoso é um exemplo de exercício da cidadania. O

Estatuto possui 118 artigos e centenas de parágrafos e incisos.

A atuação dos idosos, como sujeito social ativo e protagonistas centrais da ação, lutando por seus direitos e exercendo sua cidadania, é peça fundamental para que os direitos legalmente conquistados sejam garantidos.

Nesse sentido, quero trazer exemplo de uma entre muitas parcerias importantes na luta pelos direitos dos idosos, como o Serviço Social do Comércio, que iniciou o trabalho com idosos no Brasil há 40 anos e tem unidades em todo o território nacional.

A Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap) também tem participado de várias formas dessa luta, buscando, por exemplo, a atualização de aposentadorias e pensões dos idosos e pela valorização do salário mínimo, hoje em R\$ 300,00.

É importante fortalecer em todos os países a organização de idosos, porque sabemos que eles estão entre os maiores sujeitos de ação da nossa história com influências decisivas no campo político, social e econômico.

Por tudo isso, tenho certeza de que os idosos saberão fazer valer os seus direitos.

Meus amigos e amigas idosos, lutem por seus direitos e vivam a vida! A poesia "Instantes" nos lembra também que precisamos saber curtir a vida! Ela diz:

"Se eu pudesse viver novamente a minha vida, na próxima trataria de cometer mais erros.

Mas, se pudesse voltar a viver, trataria de ter somente bons momentos.

Porque, se não sabem, disso é feito a vida: só de momentos – não percas o agora.

Se eu pudesse voltar a viver, começaria a andar descalço no começo da primavera e continuaria assim até o fim do outono.

Daria mais voltas na minha rua, contemplaria mais amanheceres e brincaria com mais crianças..."

Inspirado no poeta, posso dizer: "Eu viveria mais com os velhos, conversaria mais com os velhos, sonharia mais com os velhos, aprenderia mais com os velhos e amaria mais os velhos".

Falo com tanta convicção sobre a questão dos idosos e do respeito às diferenças, porque temos um projeto muito bonito chamado Cantando as Diferenças no Rio Grande do Sul, coordenado por meu Chefe de Gabinete no Estado, Santos Fagundes, que é deficiente visual. Ele gosta de dizer que somos semeadores, plantadores que ultrapassam a palavra, construtores.

É um projeto que inclui os três Estatutos de nossa autoria, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Igualdade Racial e o Estatuto da Pessoa Com Deficiência.

É um belíssimo trabalho que a sociedade do Rio Grande do Sul assumiu e que é uma demonstração muito transparente de que o idoso, o deficiente físico, os discriminados precisam de oportunidades para mostrar suas capacidades.

Temos resultados positivos da luta em favor dos direitos dos aposentados. Vou citar um exemplo neste sentido.

Nosso Gabinete recebeu uma carta de um advogado de São Paulo, cujas palavras transcrevo aqui:

"Sou um advogado negro de São Paulo e encaminho em anexo a cópia de uma ação de mandado de segurança, com fundamento no Estatuto do Idoso, que interpus em Santo André, onde foi deferida liminar em favor de uma idosa de 84 anos que necessitava de atendimento médico, atendimento semanal domiciliar, transporte, remédios, enfim tudo o que tem direito um idoso, mas o Estado não fornece.

Obrigado, pois tive a oportunidade de usar o Estatuto para ajudar a restabelecer a dignidade de um ser humano".

As leis são instrumentos importantes demais quando tratamos dos direitos dos cidadãos brasileiros. O Estatuto do Idoso é lei e vou repetir sem cansar: lei é para ser cumprida!

Esse é um exemplo de uma conquista dos idosos. Espero que os demais países que ainda não possuem uma política ou um estatuto destinado a este segmento da população elaborem essas leis e que dêem realmente seguimento ao Plano de Madri, pois esse plano norteia todas as ações implementadas.

Usem esse instrumento que lhes é de direito e façam valer os seus esforços!

Quero registrar junto a vocês que em 2006 estaremos lutando por recursos orçamentários para a humanização das instituições de longa permanência e pela construção da rede de proteção e defesa da pessoa idosa.

No próximo ano, também iremos solicitar realização de audiência pública naquilo que concerne às instituições de longa permanência, pois esse é um assunto que exige ser visto com urgência, é uma questão de direitos humanos.

Falando em direitos humanos, quero lembrar que precisamos conversar mais com os nossos jovens sobre o envelhecimento, sobre direitos que não dizem respeito somente a quem tem 10, 20, 30, 40 anos, mas

dizem respeito ao ser humano, que precisa ser respeitado em todas as fases de sua vida.

A escola deve ser um espaço de aprendizado, de uma ética para qualidade de vida, um espaço para integração das gerações.

Precisamos unir esforços, sociedade e governo para implementação de políticas públicas destinadas à pessoa idosa.

A vida é uma dádiva e essa dádiva se multiplica dia após dia ao gerar a possibilidade do envelhecimento.

Creio que temos uma missão para cumprir: estamos aqui para nos tornarmos melhores a cada dia, pelo nosso bem, pelo bem dos nossos familiares, pelo bem da nossa sociedade.

Se cada um fizer isso, sem esquecer de ajudar os outros a se tornarem melhores também, então estaremos construindo o futuro que desejamos para a humanidade.

Sras e Srs Senadores, finalizando, quero agradecer a todos vocês por compartilharem dessas reflexões e em especial à nossa querida Jurilza Mendonça, da Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, que me ajudou, com seu conhecimento na área, a construir a palestra proferida no evento.

Eu tenho esperança de que, com a consciência interior desse seminário, muitos frutos serão gerados, de tal forma que sentimentos novos ou antigos, corpos e mentes jovens ou envelhecidas saberão conviver em harmonia, vivenciar o tempo presente, o tempo de cada um, e que os direitos humanos serão respeitados para que todos os idosos possam ter assegurado um envelhecimento digno e com qualidade de vida.

Espero sinceramente que seja fortalecido o intercâmbio de experiências na área do envelhecimento e dos direitos humanos entre os países aqui presentes.

O Brasil está de braços abertos para efetivar essa integração.

Se eu pudesse deixar uma mensagem ao encerrar, eu gostaria de dizer somente que, ao retornarem para suas casas, ao encontrarem seus familiares, avô, avó, pai, mãe, tio, tia, ou algum amigo ou amiga idosa, dêem um abraço forte, um beijo e digam-lhes: "Eu te amo!"

Tenho certeza de que isso fará muito bem a eles e também a vocês.

Vida longa aos nossos jovens idosos!

Era o que eu tinha a dizer.

Meu muito obrigado a todos!

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa*

*a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva.*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para falar como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho acompanhado as CPIs em curso no Congresso, que fazem, todas, um bom trabalho. A CPI dos Bingos, com os seus percalços, com as suas dificuldades, mas com os seus avanços já registrados pela sociedade brasileira no seu conjunto; a CPI dos Correios, também ela com os seus problemas, com as suas deficiências e com as suas inúmeras qualidades, tem igualmente sido vista pela sociedade como um grande golpe nos esquemas de corrupção montados neste País. Mas a verdade e a maturidade também devem impor-se como fatos; ela a verdade, ela a maturidade.

Li, nos jornais de hoje, uma manifestação legítima, suprapartidária, que começa em um Deputado ilustre do meu Partido e termina no próprio Relator da CPI dos Correios, a respeito do Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando de Souza\*, acerca do pedido de prisão do Sr. Marcos Valério. Por mim, como cidadão, e por todo mundo que tem o senso comum neste País, o Sr. Marcos Valério deveria estar preso sim, todo mundo sabe disso. Ele fez mais do que o necessário para já estar preso. Esse é o nosso julgamento, de pessoas menos afeitas aos dados intrínsecos objetivos da lei brasileira. O Procurador-Geral da República, se despido dessas funções, haveria de comungar conosco. Não tenho dúvida alguma de que ele sabe que o Sr. Valério é corrupto e que considera o Sr. Valério corrupto e corruptor. Mas a decisão que ele tomou, tenho certeza absoluta, pelo que conheço de sua trajetória, ele o fez embasado nas suas convicções legais, contrariando, talvez, as suas convicções de alma.

Quero deixar bem claro para o Congresso que a opinião da Liderança do PSDB no Senado mostra que o Sr. Antônio Fernando de Souza está longe de ser um "engavetador-geral" da República. Em alguns momentos, talvez, ele estará contrariando Congressistas, que podem considerá-lo duro demais; em alguns momentos, ele pode ter contrariado Congressistas que consideraram sua posição *soft*, demasiadamente suave. Mas algo está muito nítido para mim: é uma pessoa séria, que corresponde ao que de melhor profissionalmente pode oferecer ao País a Procuradoria

Geral da República. Não tem nada a ver com aquela espetaculosidade de Luiz Francisco\* e companhia limitada; não tem nada a ver também com conchavos palacianos. Ninguém manda no Sr. Antônio Fernando de Souza. Ninguém se iluda quanto a isso. Não adianta fazer-lhe pedidos por fora da lei, nem pressioná-lo no sentido de ser assim ou ser assado.

Creio que é uma tentativa que faço de reposição de rumos. Não podemos, o tempo inteiro, cumprir a nossa parte e imaginar que temos de cumprir a parte dos outros. Compreendo muito bem o calor da luta. Várias vezes sou, eu próprio, vítima do calor com que me joga à luta. Creio que o Relator quer fazer o melhor relatório. S. Ex<sup>a</sup> tem convicção de que o Sr. Valério deve ser preso. Os Deputados do meu Partido têm a convicção mais absoluta de que o Sr. Valério deve ser preso. Eu tenho desejo de que o Sr. Valério seja preso. Eu gostaria muito que ele visse o sol quadrado, sim, eu e toda a Nação brasileira. No entanto, à luz objetiva do pedido feito e das leis brasileiras, o Sr. Antônio Fernando de Souza julgou que não deveria deferir o pedido. Isso autoriza, no máximo, que se peça a ele uma audiência para o ouvirmos e sabermos o porquê. Ele não se negaria a vir ao Congresso, não se negaria a prestar esclarecimentos quaisquer. Mas algo eu tenho de convicção dentro de mim: não se trata de engavetador coisa nenhuma. Em alguns momentos, repito, ele, o Procurador, haverá de tomar decisões duras. Talvez eu tenha que, daqui a pouco, voltar à tribuna para dizer a alguém que se queixe de que ele foi duro demais: “Vocês se lembram do dia em que eu disse que um dia talvez ele fosse duro demais, que parecesse duro demais? É alguém que apenas está analisando o que a lei lhe manda fazer. Está analisando com base no espírito de justiça”. E é precisamente de um procurador como esse que o País precisa, alguém que não vive em função da espetaculosidade do momento, que não está nem um pouco preocupado com essa ou aquela manchete, mas que está preocupado, isto sim, Sr. Presidente, em fazer o seu trabalho, em tomar conta da lei, em ser o guardião da lei, em ser o protetor da sociedade e ter o mínimo possível de decisões suas contestadas pela Justiça. É muito fácil desempenhar um papel bonito, o que era comum, antigamente, na primeira etapa do Ministério Público, que fazia o papel do bonitão, mandava fazer lá a prisão espetacular. Depois vinha o juiz e, constringido, dizia que aquilo não valia.

Certa vez, o Dr. Tourinho Neto, desembargador federal, disse que, quanto ao episódio da prisão do Senador Jader Barbalho – não quero aqui entrar no mérito –, ele não tinha meios de não autorizar o relaxamento da prisão. O procurador fez o papel que achava que

lhe competia e, talvez sem o embasamento completo, pediu a prisão. Aí disse, com muito bom humor, o Dr. Tourinho: “Depois a minha mulher é que ouve gracejos no cabeleireiro”.

Creio, pois, já ter chegado a hora da maturidade das instituições todas, maturidade do Congresso, maturidade da Procuradoria da República e maturidade por parte de todos os que têm a obrigação e o dever de fazer funcionar as instituições brasileiras. Para mim, o Dr. Antonio Fernando de Souza está um passo à frente, porque é alguém preocupado com o cumprimento do seu dever e não com gestos grandiloqüentes que, depois, podem não se sustentar diante do juiz. Ele quer que seus gestos se sustentem diante do juiz. Isso me parece, repito, um passo à frente, algo a merecer elogios.

Portanto, considero completamente legítimas as críticas que fizeram a ele – fizeram de boa-fé –, mas não sei se corretas, não sei se justas, porque fizeram contra um homem que, tenho absoluta convicção, ainda vai dar o que falar. Em algum momento, alguém virá à tribuna e dirá: “Ele é duro demais. Não devia ter sido tão duro assim”. Mas nesse momento ele não terá sido tão duro, tendo apenas cumprido a lei, e no momento anterior não foi engavetador, tendo também apenas cumprido a lei, seguindo exatamente o seu dever.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI)  
– Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Arthur Virgílio tem razão. Quero subscrever por inteiro suas palavras. Tive a oportunidade de ser o Relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando da indicação do nome, para Procurador-Geral da República, do Sr. Antonio Fernando.

Conheço S. Ex<sup>a</sup>, que passou pelo Paraná durante boa parte da sua existência, deixando, na sua trajetória, a marca da qualificação profissional, do preparo intelectual e da correção imbatível do comportamento.

Portanto, razões certamente existem, de natureza jurídica, para a negativa relativamente ao pedido que se fez de prisão para o Sr. Marcos Valério. É evidente que todos nós, como disse o Senador Arthur Virgílio, entendemos existirem razões de sobra para a decretação da sua prisão, mas, obviamente, há detalhes de natureza jurídica que podem fugir à nossa percepção, mas que devem conduzir as ações de quem tem a responsabilidade de Procurador-Geral da República.

Por essa razão, nossa manifestação de apoio às palavras do Líder Arthur Virgílio.

Sr. Presidente, o jornal **O Estado de S. Paulo** publica matéria, assinada pela jornalista Ana Paula Scinocca, que revela que no mesmo dia em que o Presidente Lula afirmava que levaria José Dirceu para seu palanque, defendendo-o das acusações de ser o articulador do “mensalão”, nesse mesmo dia o Sr. José Dirceu classificava o Presidente da República como “personagem difícil”. Não sei o que tentou dizer com isso. Difícil em que sentido? No trabalho? No convívio social?

Recentemente, o Lula e o próprio José Dirceu disseram que foram traídos. Agora um diz que o outro é difícil. Enfim, por que eles não falam logo a verdade sobre toda essa história de traição e de dificuldades? Seria interessante que ambos pudessem informar a todos nós quem foram os traidores, porque o difícil nós já sabemos quem é. O José Dirceu já informa que o difícil é o Presidente Lula, só nos restando saber agora quem são os traidores.

Mas a crítica mais dura foi produzida em entrevista à revista **Fórum**. Dirceu contou que só saiu do Governo porque se deu conta de que Lula queria que ele saísse. Ao questionamento da revista sobre se havia problema pessoal com o Presidente, ele respondeu: “Uma mistura de coisas. O personagem é difícil...” Ele repetiu que o homem é difícil. “... Está ficando claro isso”, disse José Dirceu. Enfim, muitos imaginaram que ele saiu do Governo porque o Roberto Jefferson disse: “Saia daí, Zé!” Agora ele informa que saiu porque o Presidente é difícil.

Ele disse: “Eu sou só um símbolo”. E disse mais: “Na verdade, não sobrou nada no Governo”. São palavras do José Dirceu. Também afirmou ser uma opção de Lula estar indo devagar no que se refere à implantação de um governo de esquerda. “É uma opção que o Presidente fez. Ele é assim, fez uma opção pela segurança e pela estabilidade”.

Na verdade, depois de quase três anos, o Governo Lula ainda não mostrou a que veio. Apenas aparelhou a máquina, evidenciando o seu projeto de poder e a ausência de um projeto de governo. Aliás, o sonho de um projeto de poder de longo prazo levou o País a assistir ao maior escândalo de corrupção da sua história. Foi o que fez o Presidente Lula.

O José Dirceu, durante os trinta meses em que esteve à frente da Casa Civil, bateu cabeça com o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, em relação à política econômica e reconheceu que deveria ter saído do Governo antes, quando Lula optou por seguir o caminho defendido pelo Ministro da Fazenda, e não por ele. “Quando a opção do Presidente é clara em relação ao caminho que o Ministro Palocci sempre defendeu, eu devia ter saído. Perto do final de 2004 eu

devia ter saído”, disse ele. E acrescentou: “Não só por isso (por discordar do caminho adotado), mas também pela questão da reforma política, reforma ministerial, o papel do Partido”.

Enfim, o Deputado cassado passa a ser agora crítico contundente do Presidente Lula. E voltou a afirmar que sempre agiu de acordo com a determinação do Presidente. “Eu faço, fazia o que o Presidente decidia”, ressaltou ele na entrevista.

Por fim, disse que a coisa mais certa que fez foi entrar e sair do Governo. Insistiu: “Embora devesse ter saído antes, no fim de 2004 ou em março, abril de 2005”.

Seguro de si, falou que a crise atingiu o PT, presidido por ele até a chegada de Lula ao Palácio do Planalto. Defendeu que se a sigla ainda estivesse sob seu comando, não teria sofrido um estrago dessas proporções. Só não afirmou que passou a comandar muito mais do que o Partido. Não sendo Presidente do PT, comandava o PT a partir do Palácio do Planalto; portanto, com mais força.

Ele disse: “quando eu era Presidente isso não acontecia”, citando o desrespeito aos mecanismos de controle e fiscalização da sigla. Enfim, as declarações de José Dirceu vêm exatamente no momento em que o Governo se transforma em Torre de Babel.

O Governo Lula, na verdade, deu seqüência à política econômica do Governo Fernando Henrique, inovando apenas em um aspecto: adotou políticas bem mais severas e se tornou adepto da ultra-ortodoxia, a ponto de o Presidente Lula se transformar no protótipo de gestão econômica para o FMI.

Estamos, agora, diante de uma verdadeira Babel quanto aos rumos da economia brasileira. E os responsáveis pelo caos instalado não são os opositores do Governo, mas o próprio Presidente da República, a Chefe da Casa Civil e outros integrantes do Governo. Por exemplo, o Presidente da Petrobras, na condição de dirigente de uma estatal de petróleo que opera no mercado globalizado de bolsas, arvora-se em emitir pareceres sobre política econômica.

Os investidores não estão alheios a essa “baderna”. O Presidente Lula, num momento, fala em “reparo”; logo em seguida, em “ajustes”; no outro, nega, de forma peremptória, mudanças na economia. Ninguém entende mais nada. E o mercado, que é suscetível a qualquer turbulência, Senador Heráclito Fortes, como opera diante de tanta inconsistência do Governo, diante dessa balbúrdia?

O próprio Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles\*, faz discurso em praça pública atacando os críticos do Governo; isto é, não os críticos do Governo da Oposição, mas os críticos do Governo do Gover-

no, ou seja, os críticos de dentro do Governo. Aliás, o Presidente do Banco Central deve ouvir as críticas daqueles que, na CPI, fazem agora uma constatação: o Banco Central não cumpriu seu dever de fiscalizar as instituições financeiras do País, passando pelo Banco do Estado do Paraná\*, o grande escândalo de evasão de divisas, pelo Banco Santos\*, chegando agora ao “valerioduto”. Não tenho nenhum receio de errar ao afirmar que o “valerioduto” existiu porque o Banco Central permitiu. O Banco Central tinha o dever de fiscalizar as falcatruas do sistema financeiro, mas se omitiu, foi conivente, complacente, e possibilitou a existência do “valerioduto”. Sabia das irresponsabilidades porque os técnicos do Banco Central estiveram por diversas vezes nessas instituições financeiras constatando irregularidades flagrantes, e o Banco Central não tomou qualquer providência para conter esse processo escandaloso.

Aliás, ressalve-se o papel dos servidores do Banco Central, os técnicos qualificados que lá atuam. Não são eles os responsáveis. Fizeram a sua parte, investigaram, constataram, mas lamentavelmente havia uma blindagem por parte das autoridades do Banco Central relativamente a essas instituições financeiras. Cabe não aos técnicos, aos servidores do Banco Central, mas aos dirigentes da instituição dar explicações sobre o que ocorreu em relação ao “valerioduto”, com a permissão, com a cumplicidade das autoridades que representam a instituição que deveria fiscalizar e tomar providências.

Afirma o colunista Kennedy Alencar, do jornal **Folha de S. Paulo**, que a administração Lula virou a “casa da mãe Joana”, quando se trata de falar de ajuste fiscal, política monetária e câmbio. A Ministra Dilma Rousseff adota postura similar a de uma colegial rebelde e esquece que suas declarações são gravadas e reproduzidas nas redações dos grandes jornais do País. Enfim, “Torre de Babel”, “casa da mãe Joana”, como diz Kennedy Alencar\*, é um Governo perdido, sem rumo e sem destino, aguardando o encerramento do mandato.

Enquanto isso, uma reflexão importante não pode ser ignorada – a do Economista Márcio Pochmann, Professor da Unicamp, que foi Secretário do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da Prefeitura de São Paulo na gestão de Marta Suplicy. Suas ligações políticas, portanto, são com o Partido dos Trabalhadores. Daí, a importância da análise que faz, porque é insuspeita. O Professor afirma que o Brasil não vai conseguir eliminar a desigualdade apenas com programas de transferência de renda. O País precisa de políticas de crescimento econômico sustentado, com

maiores investimentos públicos em saúde, educação, habitação e infra-estrutura.

Márcio Pochmann critica os rumos adotados pelo Governo. Para ele, “a política econômica não tem um compromisso com o crescimento econômico e com a distribuição de renda, que é a meta de todo Governo que quer construir um Brasil mais justo e democrático”. Ele avalia que os programas de transferência de renda não devem ser tratados com prioridade na área social. “Importante mesmo é termos programas que avancem especialmente naquelas políticas que dêem cidadania, como é o caso da política da saúde e da educação”.

O Economista ainda avalia que a política econômica está intensificando a desigualdade no País. O Brasil está num caminho equivocado. Este ano, por exemplo, nós devemos ter alguma coisa como 8,5 milhões de famílias recebendo do Programa Bolsa Família, uma quantidade de recursos que equivalerá a apenas 0,2% de todo o Produto Interno Bruto brasileiro.

No entanto, por força da política econômica de alta taxa de juros, nós devemos ter alguma coisa em torno de 7% de todo o Produto Interno Bruto, o que equivalerá a R\$150 bilhões, sendo transferidos para uma parcela muito pequena da população (estimamos que em torno de 20 mil grandes famílias receberão uma quantia significativa desses juros.). Veja, portanto, o contraste gritante que retrata bem as desigualdades sociais neste cenário de injustiças abomináveis.

Pochmann avaliou que os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, divulgados recentemente, não asseguram que houve de fato uma queda da desigualdade no País. Segundo ele, a discussão sobre desigualdade e sobre a redução da pobreza deverá ser acompanhada de melhor análise dos dados. E apontou uma limitação na pesquisa: os dados dizem respeito tão-somente à renda do trabalho.

Gostaria de destacar um aspecto, em especial, da análise que faz o Economista da Unicamp: os programas de transferência de renda devem necessariamente ser combinados com outras políticas. É bom destacar que os programas de transferência de renda são de baixo custo (baratos), e, por isso, são estimulados por agências multilaterais como o Fundo Monetário Internacional.

Como ressalta o estudioso, é imprescindível termos programas que avancem especialmente naquelas políticas que dêem cidadania, como é o caso da política da saúde e da educação. Na educação, por exemplo, apenas 35% dos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos estão matriculados no ensino médio. Se quisermos chegar ao patamar do Chile, por exemplo, que tem 85% dos seus jovens matriculados no ensino

médio, nós precisaríamos incorporar 4,8 milhões de jovens. Mas nós não temos escolas para incorporá-los. Isso significaria a construção de 50 mil salas de aula, a contratação de 500 mil professores, etc. Quer dizer, essa política de cidadania, de verticalização da proteção social, certamente custa muito mais. E, para isso, não há recurso porque a política econômica significa atualmente constranger os recursos na área social.

Concordamos com a visão do economista: áreas como educação, saúde, habitação, transporte e infraestrutura só avançarão no Brasil se houver de fato investimentos públicos.

Conclusão: infelizmente, os investimentos nessas áreas foram consideravelmente reduzidos na gestão do Presidente Lula. Nos dois primeiros anos do Governo, 2003 e 2004, houve uma compressão na área da saúde e da infra-estrutura que fez com que os gastos na média dos dois primeiros fossem inferiores aos dois últimos do último Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. No entanto, se olharmos o que ocorreu com os recursos da assistência social, em que estão os programas de transferência de renda, veremos que, justamente nesse segmento, houve aumento de recursos. Há um balanceamento que favorece a transferência de renda às famílias, para que elas possam comprar mercadorias, mas não há investimentos necessários em educação, habitação e saúde.

Aliás, neste ano, o Governo Lula não realiza mais do que 60% do Orçamento na área de saúde. Numa área fundamental como é a área de saúde, o Governo apresenta uma execução orçamentária lastimável. Imagine, Senador Alberto Silva, nas demais áreas do Governo.

O que as estatísticas do Governo escondem: de janeiro a setembro de 2005, tivemos expansão de 1,5 milhão de postos de trabalho com carteira assinada. No entanto, de cada dez ocupações, nove foram criadas com remuneração de até dois salários mínimos. Então, aumentaram-se os postos de trabalho, mas são postos de baixa remuneração, o que vem ocorrendo acompanhado da redução de empregos de maior salário.

Portanto, é preciso considerar esse fato. Quando o Governo alardeia a geração de empregos, é preciso considerar que muitos que percebiam salários mais significativos foram demitidos no primeiro momento e posteriormente foram recontratados. Todos nós nos lembramos da grande demissão no primeiro ano do Governo Lula. Cresceu o desemprego no primeiro do Governo Lula, de maneira significativa, e, depois, tivemos a recuperação, mas com salários inferiores aos praticados anteriormente.

Esse é um fato que tem que ser destacado na análise que se faz sobre geração de emprego no Brasil.

Embora o Presidente diga que não disse que geraria 10 milhões de empregos, isso ficou registrado por todos durante a campanha eleitoral. Foi uma promessa emblemática, repetida com muita insistência. Mas o Presidente da República disse que não prometeu. É evidente que isso não assusta mais porque o Presidente da República, em matéria de compromissos, de honra, de ética, de respeito às promessas realizadas, está levando nota zero.

Muito obrigado.

*O Sr. Alberto Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Com a palavra o Senador Alberto Silva, do Piauí.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 15 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vemos a escassez de Senadores no plenário do Senado. Isso ocorre devido ao número de Senadores que se encontram empenhados nas suas funções nas diferentes comissões. E talvez muitos deles ainda estejam lá. Mas é bom que o Brasil saiba que grande parte dos Senadores continuam empenhados. Se ligarem a TV Senado verificarão isso. Quero fazer essa ressalva antes de começar para que o Brasil inteiro que nos assiste pela TV Senado saiba que há um empenho aqui nesta Casa, como na outra Casa do Congresso, em trabalhar a favor do povo naquilo que às vezes até se desconhece como a aprovação de algumas leis, de algumas resoluções que diretamente afetam a vida da Nação.

Creio que hoje eu deveria tratar, e até insistir, de algo que nos parece faltar ao Governo. Quem sabe seria agora o momento de repetirmos o que já havíamos dito antes. A riqueza de um País é feita do trabalho do homem, e essa riqueza nasce da terra ou do mar, neste planeta azul – como disse o Armstrong lá da Lua –, onde vivem milhões de seres humanos, necessitando de trabalho, de alimentação, de bem-estar social. E o Brasil não foge a essa regra! Por isso, estamos nós aqui, defensores que somos do nosso povo. Voltemos então a isto claramente: será que o Brasil produz, arranca do seu solo, a riqueza necessária para o bem-estar de todos os brasileiros? Creio que não!

Vamos citar aqui alguns exemplos. Se o Brasil passou, num determinado momento, a ser o maior exportador de carne do mundo, depois veio o problema da aftosa, o desregramento e a falta de recursos para vacinação; em seguida, veio o problema da soja – somos exportadores de 50 milhões de toneladas, mas

o preço do dólar cai. Aqui mesmo temos Senadores que são produtores de soja em Mato Grosso e disseram que, no ano passado, tiveram prejuízos vultosos pela diferença do valor do dólar para exportação e os altíssimos custos de produção que envolvem não somente a semente, mas vários outros itens que a Nação nem sabe, por exemplo, desperdício no transporte, no armazenamento, no caminho para os portos em estradas esburacadas, que chega quase a 30%, o que é um absurdo. Os defensivos, não fabricamos o volume de defensivos necessários, importamos grande parte dele. E o adubo? Aí sim, importamos muito mais. O Brasil não tem os minerais que forneceriam fósforo, potássio e nitrogênio. E como as nossas instituições, os nossos institutos às vezes não direcionam as suas pesquisas para esse rumo, temos que importar. Mas se investíssemos nessa pesquisa, sem fugir ao tema de gerar riqueza, já teríamos encontrado uma maneira de fazer fósforo, nitrogênio e potássio no Brasil, importando o mínimo possível.

A pesquisa, a ciência, não é privilégio de nenhum povo. Nossos cérebros vão embora porque não têm oportunidades aqui. Dizem que na Nasa os cérebros são brasileiros e indianos. Por que não estão aqui no Brasil? Esse é apenas um detalhe, não vou me deter nisso.

Eu gostaria de lembrar, principalmente ao Presidente Lula, que deseja gerar empregos e diz isso claramente, e à Ministra Dilma Rousseff – mais uma vez, meus cumprimentos à Ministra, que acatou minha sugestão de investir maciçamente os recursos da Cide para acelerar a recuperação das estradas... Dei o exemplo do meu Estado, onde, em vez de operação tapa-buraco, o trabalho agora é outro, e sei que tem o dedo da Ministra Dilma nisso. Naturalmente, combinando com o Ministro dos Transportes, ela deve ter dado os recursos necessários para acelerar o cumprimento daqueles contratos que já existiam e que estavam andando a passos lentos, porque os recursos que chegavam para o pagamento das faturas também eram pequenos e ainda são.

Este é um caminho: se se faz a reparação das estradas, tem-se uma economia de R\$6 bilhões por ano, o que não é pouco dinheiro. Mostrei isso à Ministra Dilma e apresentei-lhe um plano, uma sugestão; ela o pegou, ela pegou o pião na unha. E aí está. Mas eu diria à Ministra: acelere mais, ainda está pouco, porque são 20 mil quilômetros de estrada, e V. Ex<sup>a</sup> pode fazer isso naturalmente, combine com o Presidente, pegue o dinheiro da Cide e invista-o maciçamente, e o resultado não será apenas a economia do dinheiro que deixou de ser gasto com o desperdício de óleo, mas também a diminuição do preço do frete.

Todos sabemos que o frete rodoviário é caro, é muito caro. Isso pesa na balança de pagamentos brasileira. Os nossos produtos de exportação chegam aos portos acrescidos das perdas, do aumento do frete e do desperdício de combustível. Isso é público, é notório.

Às vezes, o governo tem muitos ministérios, que tratam de muitas coisas, mas esquece que é preciso haver um comando centralizado. É preciso um comando. Também é preciso definir quais são os problemas verdadeiros. Quais são os problemas reais, verdadeiros, imediatos no Brasil? Educação e saúde, caríssimos, em primeiro lugar. Mas o desemprego está acoplado a isso, sem nenhuma dúvida! O desemprego existe, em vários setores, nas cidades, no campo, principalmente no campo.

Agora vamos lá para o semi-árido nordestino, onde oito milhões de lavradores estão às voltas com aquelas pequenas roças, que não rendem. Temos agora uma oportunidade única, ímpar: vamos produzir combustível! O mundo precisa dele. Estou repetindo o que já disse várias vezes. Temos soja sobrando. Olhem bem, senhores do governo! Temos 50 milhões de toneladas de soja e por causa do dólar que está caindo, temos prejuízo, a ponto de os plantadores começarem a desistir da soja e passar a plantar outros produtos. Essa é uma situação que não nos convêm. Devemos continuar sendo grandes produtores de soja, porque já estamos organizados para isso em todo o País. Vamos apanhar parte dessa soja – isso é lógico, intuitivo, criativo – tirar os 18% de óleo, aplicar álcool na extração, e não a hexana, derivado do petróleo. Se extrairmos óleo da soja por meio do álcool, teremos um farelo que pode se transformar em alimento para o homem. O farelo da soja atualmente é usado como alimento para animais, porque, para servir para o homem, depois da extração feita com hexana, precisaríamos gastar muito dinheiro para tirar a toxicidade. Quantos milhões nós ganharíamos com isso?

A Petrobras importa 10 bilhões de litros de diesel, porque o petróleo brasileiro é insuficiente para produzir todo o diesel que consumimos. A Petrobras faz uma negociação com diesel e gasolina em um processo de troca, mas, mesmo assim, nosso prejuízo é grande. A Petrobras ainda gasta dinheiro para importar diesel.

Temos 50 milhões de toneladas de soja. Estamos tendo prejuízo, porque o dólar caiu. Poderíamos pegar a soja que está dando prejuízo em Mato Grosso – 20 milhões de toneladas – e transformá-la em biodiesel e em farelo de soja, útil ao homem e aos animais que criamos – aves, porcos etc., de que o Brasil é um grande produtor. Assim, teríamos imediatamente uma solução para esse problema. Em menos de um ano, senhores, transformaríamos 20 milhões de toneladas

em biodiesel. As grandes indústrias brasileiras estão aí para construir usina de biodiesel ou de extração do óleo da soja em menos de seis meses. Tenho certeza de que a indústria de São Paulo, a indústria do Rio de Janeiro, a do Rio Grande do Sul, a do Paraná, estão prontas para fazer isso. É dinheiro interno. Apliquemos esse dinheiro e transformemos a soja em biodiesel, que tem mercado infinito e não tem mais necessidade de oscilação de preço, porque no Brasil temos um valor definido do diesel.

Esse é um caminho. E geramos dinheiro. É aonde quero chegar: o Brasil precisa gerar riqueza. Essa história de dinheiro do FMI... Estamos pagando essa dívida impagável, terrível, escorchante, que está asfixiando o País. Se produzirmos mais dinheiro... Estou considerando riqueza toda a natureza. Riqueza é o fruto do trabalho do homem, seja intelectual, seja braçal. Riqueza é isso. E ela tem que ser movimentada, transportada e transformada em bem-estar social, que começa com a educação, a saúde, a distribuição de renda, para que todos os habitantes deste grande País tenham acesso a um pouco de dinheiro para viver melhor.

Eu diria agora ao Presidente que o Bolsa-Família é uma boa iniciativa, é importante a população receber essa ajuda, mas R\$90,00 está muito longe do salário mínimo.

Presidente Lula, o senhor foi comigo a Floriano, para inaugurar uma enorme usina de biodiesel e disse claramente: "Chegou a hora de vocês, trabalhadores do Piauí ou do semi-árido nordestino. Plantem mamona e vamos produzir biodiesel!"

Infelizmente, apareceu algo que tem de ser imediatamente cancelado: um zoneamento que limitou o plantio de mamona a uma altitude de 300 metros. Pelo amor de Deus! A maioria do semi-árido nordestino é plano, está abaixo de 300 metros.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Com todo prazer, Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Alberto Silva, V. Ex<sup>a</sup> toca agora num assunto importante. Aonde chego, me fazem perguntas sobre ele. Todos sabem que V. Ex<sup>a</sup> foi pioneiro no que diz respeito às experiências efetivas do biodiesel no Brasil. Não é de agora, mas de anos. O avanço que existe hoje no Brasil não só em relação ao biodiesel, mas também a várias alternativas para o combustível convencional, derivado do petróleo, passou pela pesquisa, pelo arrojo e pela coragem de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Obrigado.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Vários empresários me perguntam sobre essa experiência da mamona de que V. Ex<sup>a</sup> falou em Floriano e em Canto do Buriti. V. Ex<sup>a</sup> a recomendaria aos investidores que querem ir para o Piauí aderir a esse tipo de programa? Porque o que se alega, pelo menos em um desses projetos, é que a mamona estaria dando problema. Seria o melhor caminho? V. Ex<sup>a</sup> aconselharia? Porque a palavra de V. Ex<sup>a</sup> é fundamental para o investidor. Aliás, quero dizer que alguns que me questionaram sobre o assunto, ato contínuo, vinha a pergunta: o que o Senador Alberto Silva acha? Como eu sei que a palavra de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante numa hora como essa, não vejo melhor oportunidade de, numa sexta-feira, o Brasil ter o privilégio de ouvi-lo sobre o assunto. Muito obrigado.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, agradeço a oportuna intervenção de V. Ex<sup>a</sup> e diria assim, vejam bem: vamos fazer um pequeno retrato da situação atual. Se deixarmos o lavrador como ele está, ele vai ao banco, apresenta um pequeno projeto feito por algum sindicato, como reza o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), e recebe R\$ 1 mil, leva para casa para plantar ou criar galinha ou qualquer outra coisa da metodologia do Pronaf. Mas, se deixarmos esse lavrador sozinho como ele está, sem apoio técnico, sem uma assistência, ele desperdiça esse dinheiro. Isso nós já conferimos claramente.

Agora V. Ex<sup>a</sup> pergunta: os empresários desejam e poderiam, talvez, investir na produção do biodiesel com base em uma oleaginosa como a mamona? Essa história de plantar mamona só acima de 300 metros precisa acabar, porque eu mesmo, com o pessoal da Embrapa, já plantamos mamona ao nível do mar. Temos o rendimento um pouco mais baixo, mas o que queremos é que o lavrador tenha uma renda melhor.

Vamos resumir, para responder à pergunta do Senador Heráclito Fortes – o Brasil está nos ouvindo e os investidores também. Em vez de fazermos o que se pensa fazer, por exemplo, grandes usinas e os investidores preparando usinas para transformar a mamona em óleo e de óleo passar para o biodiesel etc., em vez disso, no caso da soja, vai aqui a minha palavra: a soja é produzida a máquina e colhida a máquina. Então, nós podemos produzir milhões de toneladas. Os investidores poderiam, a partir desse instante, dobrar a produção de soja brasileira, e teríamos biodiesel produzido a máquina, com a velocidade de que o País precisa.

No caso da mamona, queremos que o lavrador plante, ele mesmo, milhares de pequenas sociedades. Por exemplo, cinco mil lavradores, uma sociedade e

uma miniusina, que produz desde o óleo de mamona refinado, pronto para o mercado brasileiro, como eu pego esse óleo de mamona e transformo em biodiesel, e aí poderíamos fazer um acordo com a Petrobras.

Querem ver os números? Respondo já a indagação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes, estou apenas fazendo uma pequena volta no problema, porque o que é importante é que o maior número de lavradores se engaje na produção do biodiesel a partir da mamona, senão eles vão vender bagas. A grande indústria que for comprar a baga de mamona não vai poder pagar mais do que R\$ 0,60 por quilo ou R\$600,00 a tonelada. Se o lavrador com um hectare produz uma tonelada, ele ganhou R\$700,00 por ano naquela venda. Agora, se ele tiver uma associação com uma diretoria, não uma cooperativa à moda das que existem por aí, que os dirigentes acabam transformando em alguma coisa com corrupção, os bancos oficiais – Banco do Brasil, Banco do Nordeste – podem orientar. Estamos fazendo isso no Piauí. Temos três mil operários já trabalhando.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, permita-me mais alguns minutos para eu encerrar este assunto que é muito importante para o desenvolvimento do País. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, se me der alguns minutos mais, eu concluo este raciocínio.

Eu dizia que temos três mil lavradores cadastrados em três Municípios do norte do Estado, ao nível do mar, e queremos que o Pronaf financie a nossa proposta. É uma associação de lavradores que concordaram em não levar para casa os mil reais que recebem do Pronaf, mas em depositar no banco. É um ato de vontade própria. Ninguém pode forçá-los a fazer isso. Mas eles depositam no banco os mil reais, e o Banco do Nordeste concordou, após entendimento que tivemos. O Banco do Nordeste sabe que eles vão ter uma renda por hectare superior a R\$ 6 mil por ano. Ou seja, R\$ 500 por mês. Então, o Banco do Nordeste concorda em financiar o ano todo R\$250,00 por mês. O lavrador passa a ser um cidadão com conta no banco. Ele tira R\$250,00 e, se usar a soja, nós vamos interferir na família dele com assistentes sociais, ensinando a usar o leite de soja, a carne de soja feita em casa, por preço ínfimo. Então, os R\$250,00 dão para alimentar uma família corretamente, usando-se a soja no lugar da carne e o leite de soja no lugar do leite de vaca. Isso nós testamos.

Então, concluindo, se fizermos isso, como vamos fazer agora, com certeza, beneficiaremos três mil famílias, que é uma sociedade. Se nós tivermos 20, 30, 40, 100 sociedades com essa, colocaremos milhares de lavradores do Nordeste, do semi-árido, plantando

mamona e feijão, produzindo biodiesel nas miniusinas. As grandes usinas trabalhariam isso na exportação, por exemplo. Os grandes empresários poderiam entrar num *pool* de pequenos e grandes produtores, no caso do biodiesel a partir da mamona. Mas o essencial é isso.

Concluo, Sr. Presidente. Se me permite, há um pedido de aparte do Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque, com autorização do nosso Presidente.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Alberto Silva, é sempre muito bom ouvir suas falas pela maneira prática como V. Ex<sup>a</sup> apresenta soluções. Eu quero lembrar que, quando aconteceu o grande choque do petróleo, de 1973, houve um forte debate dentro do Governo sobre se se investiria para valer em alternativas energéticas ou se se aproveitaria o excesso de dólar que existia no mercado para pedir emprestado e comprar petróleo. Venceu essa segunda alternativa, e todo o desastre brasileiro veio dessa opção. Nossa dívida vem daí, nossa dependência do petróleo vem daí. Porque falávamos da dependência antes, quando era do exterior. Agora estamos ficando auto-suficientes, mas em 22 anos acabam nossas reservas. Então, V. Ex<sup>a</sup> traz essa proposta que me alegra muito. Eu gostaria de chamar a atenção de um ponto de seu discurso que eu acho importante, quando V. Ex<sup>a</sup> fala no problema de nossos doutores. Quando não havia mais compradores para o café, Getúlio tomou a sábia decisão de comprar o café e queimá-lo. Hoje, formamos doutores e estamos deixando que eles sejam destruídos, porque um doutor desempregado durante dois, três, cinco anos perde. Com trinta milhões, poderíamos empregar cinco mil doutores! É muito menos do que Getúlio usou para queimar café, com um resultado muito mais positivo para o Brasil.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque.

Sr. Presidente, encerro fazendo um apelo. Creio que tivemos um entendimento com o Ministro da Agricultura e vamos ter uma liberação do Pronaf para a experiência que vamos fazer lá no norte do Piauí, um modelo para o Brasil. Vamos empregar três mil operários, três mil lavradores, com uma miniusina de óleo de mamona, de biodiesel e de adubo orgânico. Esta é a novidade revolucionária: vou transformar o pé de mamona, que é celulose, em adubo orgânico, que o Brasil não tem; e com o adubo orgânico economizo 70% de NPK, uso apenas 30%. Isso vai ser uma revolução.

Peço a Deus que me inspire o restante, e que o Governo brasileiro, já apoiado pelo Ministro da Agricultura, possa experimentar isso. E em junho vamos

provar ao Brasil que nós podemos ser auto-suficientes em biodiesel, gerando milhões de empregos dentro do País em um mercado que é cada vez mais estável e mais necessário para o mundo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Alberto Silva.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 809/2005-GJP

Brasília, 9 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo a essa Presidência que retorno as minhas atividades parlamentares, nesta Casa Legislativa, a partir desta data.

Subscrevo-me,

Atenciosamente, – Senador **Jonas Pinheiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As boas-vindas a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jonas Pinheiro, a quem concedo a palavra neste seu retorno, a menos que queria permutar com o Senador Heráclito Fortes.

Senador Jonas Pinheiro, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento. Em seguida, o Senador Heráclito Fortes; posteriormente, a Senadora Iris Araújo; o Senador Cristovam Buarque; e depois a Senadora Lúcia Vânia. A sexta-feira está concorrida.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu vou dividir esses 15 minutos em duas partes: a primeira, de fato comunicando o meu retorno ao Senado Federal; e a segunda, agradecendo publicamente neste Plenário a participação nesses quatro meses do Dr. Gilberto Goellner.

Sr. Presidente, desde o dia 9 de agosto fiquei afastado compulsoriamente de minhas funções como Senador da República para me submeter a tratamento de saúde, de acordo com as recomendações médicas.

Nesse período de quatro meses, eu pude, com toda a tranqüilidade, fazer os exames mais acurados em São Paulo e, particularmente, aqui em Brasília, onde estive sob os cuidados da competente e dedicada equipe médica do Hospital Sarah Kubitschek, tão bem comandada pelo seu Cirurgião-Chefe, Dr. Campos da Paz, e da equipe médica do Senado Federal, de modo particular, sob os cuidados do dedicado Dr. Getro, conhecido e valorizado por todos nós.

Agora, Sr. Presidente, recuperado de algumas mazelas, e mais fortalecido no meu físico em geral, reassumo as funções de Senador e volto para participar dos trabalhos desta Casa.

Durante meu afastamento, como é do conhecimento de todos, assumiu o Senador Gilberto Goellner, que é o meu primeiro substituto. Engenheiro agrônomo, radicado em Mato Grosso há mais de 20 anos, o Dr. Gilberto Goellner é um dos mais bem conceituados produtores rurais daquele Estado, onde é também um empresário moderno e dinâmico e dotado de uma exemplar capacidade de liderança e de trabalho.

Com sua larga experiência profissional e com a salutar vivência que tem tido por participar ativamente de diversas entidades representativas do setor do agronegócio, tanto em Mato Grosso como em âmbito nacional, o Senador Gilberto Goellner pôde exercitar nesta Casa, com o seu espírito combativo e intransigente, a sua defesa em favor dos interesses do agronegócio brasileiro e de Mato Grosso, assunto a que é inteiramente devotado.

Acompanhei de perto seu entusiasmo e sua dedicação ao trabalho aqui no Senado Federal, tanto nas Comissões Técnicas como no plenário, mas sobretudo a sua peregrinação pelos Ministérios e órgãos e outras entidades federais para encaminhar as reivindicações dos produtores rurais e outros assuntos do interesse de Mato Grosso. Alinhado politicamente ao PFL, senti que em todo esse tempo ele se manteve fiel, leal às posições e às orientações do Partido.

Mesmo estando em Brasília num momento extremamente difícil da vida nacional, resultante da grave crise política por que passa o Brasil, crise que envolve diretamente o Congresso Nacional e a administração pública federal, creio que Gilberto Goellner, com a sua veemente participação, até contribuiu para a valorização desta Casa e da representação política, tendo ele próprio tido ganhos valiosos. Porque o Congresso Nacional é uma verdadeira escola de Brasil, e uma escola da vida também.

Sinto-me, no momento em que reassumo meu posto de Senador, no dever de vir a esta tribuna para deixar aqui solenemente registrado o meu sincero agradecimento ao Senador Gilberto, e o meu reconhecimento ao seu dinâmico e fecundo trabalho como Senador, e a minha admiração pela sua postura parlamentar, pelo seu comprometimento com o Senado Federal e seu engajamento no trabalho desta Casa.

Sinto-me orgulhoso por ter um substituto do quilate do Senador Gilberto e, por que não dizer, uma certa tranqüilidade por saber que, numa eventual necessidade de me afastar novamente, Mato Grosso e

o agronegócio brasileiro estarão muito bem representados no Senado Federal.

Ao Dr. Gilberto, então, meus parabéns e meus sinceros agradecimentos.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, reassumo meu cargo de Senador justamente neste momento de tanta dificuldade para o agronegócio brasileiro e, de modo particular, para aqueles Estados e regiões que têm sua economia assentada nesse segmento produtivo, como é o caso dos nossos Estados de Mato Grosso e Goiás.

A turbulência prevista para a agropecuária, já nos meados do ano passado, infelizmente, concretizou-se e, o que é pior, com muito mais intensidade. A agropecuária vive uma grave crise em decorrência da conjunção de diversos fatores que lhe foram adversos. Os produtores rurais se encontram agora não só muito fragilizados financeiramente, mas também sem perspectiva nítida dos resultados da próxima safra.

Entraves e dificuldades que já existem para a agricultura e a pecuária agravaram-se nos últimos meses e, com isso, tanto os produtores quanto os trabalhadores rurais, bem como aqueles cujo trabalho depende diretamente da atividade da agropecuária, sentem-se intranquilos diante da ameaça dos maus tempos que paira no ar.

Em âmbito nacional, persiste ainda a indefinição sobre a legislação ambiental e o processo de liberação das pesquisas e do uso comercial de produtos geneticamente modificados, os transgênicos. Persistem também profundas distorções tributárias e o elevado custo do dinheiro para financiamento, as dificuldades para renegociar as dívidas rurais, a carência de recursos e a morosidade na adoção de medidas de apoio à comercialização dos produtos agrícolas, e o aumento de entraves para reforçar as entidades de defesa sanitária e vegetal e de pesquisa agropecuária. Ainda em âmbito nacional, têm-se agravado as condições de tráfego nas estradas, o que eleva, cada dia mais, os custos do transporte, ao mesmo tempo em que congestionam, cada vez mais, a estrutura logística de exportação brasileira.

Em âmbito internacional, persistem, Sr<sup>a</sup> Presidente, as dificuldades de negociar com os demais países, sobretudo com vista a conseguir que eles reduzam os subsídios que concedem a seus produtores, os quais afetam negativamente a competitividade brasileira.

Diante disso, pressinto que haverá muito trabalho pela frente. Sinto que, para evitar que a crise do agronegócio brasileiro cresça mais ainda, a ponto de causar transtornos e prejuízos, não só para os produtores rurais, mas também para as administrações estaduais e municipais, devido à perda de receita que

a crise gerará, haverá de ser tomadas uma série de providências oficiais.

Agora, de volta a esta Casa, quero, ao me reapresentar, renovar, alto e bom som, o compromisso de me dedicar de corpo e alma ao trabalho parlamentar, com o objetivo principal de dar continuidade a nossa luta em defesa dos interesses do agronegócio brasileiro, do desenvolvimento regional, do desenvolvimento do meu Estado, Mato Grosso, no sentido lato, da minha intenção em relação ao desenvolvimento do Brasil.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eis aqui esta comunicação do meu retorno e a preocupação que tenho com o outro.

Mas, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria aqui de comentar um assunto que está, no momento, preocupando todos nós.

Recentemente, por ocasião da reforma ministerial feita pelo Presidente Lula, o Embaixador Márcio Fortes assumiu as funções de Ministro das Cidades. Creio que o Presidente, ao optar pelo Dr. Márcio Fortes para titular daquela importante Pasta, agiu de maneira acertada. Isso por quê? O Dr. Márcio Fortes, o Embaixador Márcio Fortes, é um profissional com larga experiência na vida pública, com a sua capacidade de trabalho e de dedicação, demonstrada em todos os cargos que ocupou ao longo de sua vida pública e profissional.

Tive a oportunidade de conviver mais de perto com o Dr. Márcio Fortes, quando ocupou o cargo de Secretário-Geral, ao lado do experiente e competente Ministro Pratini de Moraes, da Pasta da Agricultura. Na ocasião, desenvolveu um notável trabalho promovendo a reformulação daquela Pasta e imprimindo a ela um dinamismo que se refletiu positivamente na agropecuária brasileira.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o que sempre me chamou a atenção na maneira de agir e de administrar do Dr. Márcio Fortes foi a sua capacidade de aliar a sua sensibilidade política e social a sua competência. Suas decisões sempre aliaram a essa competência técnica sua sensibilidade política.

Sr<sup>a</sup> Presidente, tenho sentido que tem ocorrido uma sistemática onda de críticas e ataques ao Ministro Márcio Fortes, procurando denegrir a sua imagem e comprometer o seu desempenho frente ao Ministério das Cidades.

Vejo alguns Parlamentares e alguns políticos criticando sem que apresentem fatos ou situações reais que comprometem o seu desempenho. Dessa maneira, por conhecê-lo de longa data e por reconhecer nele um técnico de elevado calibre, quero manifestar desta tribuna a minha solidariedade ao Ministro Márcio Fortes.

Apesar de não ser da base do Governo do Presidente Lula, a minha confiança é que S. Ex<sup>a</sup>, com sua capacidade administrativa e sensibilidade política, sem dúvida, reúne os requisitos necessários para continuar naquela Pasta, principalmente frente às dificuldades em que vivemos.

Portanto, com esses dois comunicados, desejo encerrar o meu pronunciamento, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Iris de Araújo.

Obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR JONAS PINHEIRO**

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, recentemente, por ocasião da reforma ministerial feita pelo Presidente Lula, o Embaixador Márcio Fortes assumiu as funções de Ministro das Cidades.

Creio que o Presidente Lula agiu de maneira acertada ao escolher o Dr. Márcio Fortes para dirigir aquela importante Pasta. Márcio Fortes é um profissional com larga experiência na vida pública, com uma capacidade de trabalho muito grande e é daqueles que se dedicam com afinco ao que fazem, o que ele já demonstrou em todos os cargos que ocupou ao longo de sua vida profissional.

Tive a oportunidade de conviver mais de perto com o Dr. Márcio Fortes quando ele ocupou o cargo de secretário-geral do Ministério da Agricultura, ao lado do competente Ministro Pratini de Moraes, onde, ocasionalmente, respondia pelo cargo de Ministro daquela Pasta. Naquela ocasião, ele desenvolveu um notável trabalho de reformulação daquela Pasta, imprimindo a ela um dinamismo que acabou refletindo positivamente na agropecuária brasileira.

Sr. Presidente, o que sempre me chamou a atenção na maneira de agir e de administrar do Dr. Márcio Fortes foi a sua capacidade de conjugar sensibilidade política e social com competência. Suas decisões sempre foram tomadas com base nessa aliança.

Agora, Sr. Presidente, tenho observado que está no ar uma onda de críticas e ataques ao Ministro Márcio Fortes, com o intuito de, denegrindo-lhe a imagem, comprometer seu desempenho à frente do Ministério das Cidades.

Vejo que alguns Parlamentares e alguns outros políticos têm-no criticado sistematicamente, sem, contudo, apresentarem fatos ou situações reais que deixem sob suspeição o seu desempenho.

Por conhecê-lo de longa data e por reconhecer nele um técnico de elevado quilate, quero manifestar, aqui desta tribuna, a minha solidariedade ao Ministro Márcio Fortes e a minha confiança de que ele, com

a capacidade administrativa e a sensibilidade política que lhe são inerentes, reúne, sem dúvida, os requisitos necessários para continuar, sem nenhum desdouro, à frente daquela Pasta.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Íris de Araújo.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, por 15 minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meu caro Senador Cristovam Buarque, antes de entrar no assunto, quero dizer a esta Casa que esta semana tive uma alegria muito grande. A convite da Senadora Iris de Araújo, eu participei juntamente com o Senador Wellington Salgado de uma pequizada que a Senadora preparou, dando-nos a oportunidade de tratar no varejo de algumas questões nacionais. O mais proveitoso de tudo foi o tempero de S. Ex<sup>a</sup> no arroz de pequi, um prato que me acompanha durante toda a vida. E o Senador Alberto Silva sabe o que representa o pequi para o sertanejo piauiense.

Senador Cristovam Buarque, lá discutimos a culinária das Entradas e Bandeiras. V. Ex<sup>a</sup> é estudioso das coisas do Brasil, gosta de pesquisar e deve saber que por onde os Bandeirantes passaram procuravam comida de grande resistência e aproveitando ao máximo o que a natureza lhes dava de mais próximo. Daí o pequi ser um prato tradicional de algumas regiões de Minas Gerais, Goiás, Piauí e outros Estados do Nordeste. Então, tivemos a oportunidade de discutir alguns assuntos; o programa será transmitido brevemente pela televisão de Goiás.

Quis fazer este registro porque, além de competente, a nossa companheira Senadora Iris de Araújo se revelou uma grande cozinheira. Parabéns!

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de falar um pouco, nesta manhã, sobre a Comissão de Infra-Estrutura, que tenho a alegria e a honra de presidir. Ao ser designado para aquela Comissão, eu não tinha nenhuma noção da sua importância na estrutura administrativa do País.

Essa importância cresceu, Senador Cristovam Buarque, com o advento das PPPs, pois é justo naquela Comissão que esses assuntos já deveriam estar sendo tratados. Mas, tendo em vista atrasos por parte do Governo ao tomar algumas definições, não tivemos

as PPPs como prioridade no corrente ano, o que esperamos que possa acontecer no ano que vem.

Mesmo assim, apesar de toda a crise que o País viveu, desse calendário agitadoíssimo com o qual temos convivido aqui no Senado, de maneira geral, no Congresso, participamos de alguns avanços naquela Comissão. Ouvimos vários administradores brasileiros, gestores de agências, em audiências públicas ou em outras reuniões; discutimos crises que incomodam todo o Brasil, Senadora Presidente, como é o caso da crise da Varig; tivemos lá a oportunidade de ouvir os dirigentes dela; discutimos a questão energética com a Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica, por meio de uma palestra do Dr. Cláudio Sales, que a preside; aprovamos nomes indicados para exercer funções de confiança, embora sejam funções de Estados, pois são gestores das agências; aprovamos dois nomes para a ANA, quatro para o Dnit, dois para a ANP – lembrando que nesta agência tivemos um nome rejeitado –, dois para a Aneel. E estamos aguardando alguns nomes.

Quero citar aqui um caso que nos preocupa muito, a indicação de um nome para a Anac, a agência que vai substituir o DAC. Estamos aguardando, juntamente com um nome para a Anatel, esperando que ainda tenhamos condições de aprová-los neste ano.

Eu tenho a honra muito grande de ter como meu Vice-Presidente na Comissão, por indicação do PMDB, o Senador Alberto Silva, que conhece como ninguém aquele setor. Isso permite que tenhamos uma parceria muito produtiva e que muito tem ajudado não só o Senado, mas também o próprio Governo. Isso porque, embora seja eu de oposição, sou daqueles que sabem separar as questões nacionais das questões políticas e das questões partidárias.

Senador Alberto Silva, uma proposta importante aprovada naquela Comissão está tendo grande repercussão pelo seu alcance social. Trata-se de um projeto do ex-Senador Arlindo Porto que prevê a instalação de aparelhos em residências para medir os pulsos telefônicos.

Às vezes, recebemos contas estratosféricas e não temos sequer condições de avaliar se aquilo foi um erro, como acontece muitas vezes, principalmente quando há oscilação de energia. Tentamos reclamar, ligando para um 0800, mas não conseguimos ser atendidos. Quando conseguimos, somos mal atendidos. É um caso muito parecido com o do cartão de crédito: quando precisamos de um esclarecimento, tentamos falar, e é um vexame, um valha-me Deus.

A partir do ano que vem, haverá modificações, o que considero uma grande conquista da sociedade obtida por meio da ação do Senado Federal.

Ouçõ o Senador Alberto Silva com o maior prazer.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, agradeço a deferência. Quero confirmar a atuação de V. Ex<sup>a</sup> na Comissão. Temos certeza de que o assunto que V. Ex<sup>a</sup> aborda agora é de grande interesse para a população. É verdade. Com essa história das cobranças, a população fica atônita; recebe uma conta, não tem para quem se dirigir e, quando se dirige, é mal recebida. Penso que lá mesmo, na nossa Comissão, Senador Heráclito, devemos incluir a água e a luz também, porque as dificuldades existentes são as mesmas. Seguramente, com a atuação de V. Ex<sup>a</sup> – que tem conhecimento amplo sobre os empresários brasileiros envolvidos nessa questão –, poderemos prestar um grande serviço à sociedade brasileira, contando também com a atuação nossa e dos nossos companheiros que compõem a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e desejar à nossa Comissão um grande êxito, neste final de ano, com as propostas que V. Ex<sup>a</sup> tem. Espero que, para o ano, atuemos mais rigidamente em defesa da sociedade brasileira. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alberto Silva. O que tenho a lamentar – e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> concorda comigo; chegamos, inclusive, a conversar algumas vezes sobre isso – é que era nossa intenção realizar este ano, no segundo semestre, um grande debate sobre as PPPs. Pretendíamos trazer ao Senado representantes de outros países onde a experiência foi bem sucedida, de outros países onde o sucesso não foi tão grande, para que tivéssemos aqui uma grande discussão sobre o assunto. Infelizmente, as crises do Executivo, que desaguaram no Legislativo, tumultuaram de tal maneira o nosso calendário que se tornou impraticável a realização desse seminário, que espero poderemos realizar, Senador Alberto Silva, no primeiro semestre do próximo ano.

Por fim, registro que, cumprindo o que o Regimento permite, a Comissão remeteu ao Relator-Geral do Orçamento as cinco emendas cuja indicação compete a ela fazer. No entanto, uma dessas emendas tem importância especial, é exatamente um sonho do nosso Vice-Presidente Alberto Silva, que é a construção das eclusas de Boa Esperança.

O Senador Alberto Silva, nos seus dois mandatos como Senador da República, tem insistentemente cobrado a construção dessas eclusas, como também da navegabilidade do rio Parnaíba. S. Ex<sup>a</sup> é de uma geração de parnaibanos que, por meio da navegação daquele grande rio, via fluírem as riquezas piauienses e, evidentemente, não se conforma em ver um rio das

dimensões do Parnaíba não ser aproveitado como via de transportes das nossas produções.

Essa emenda, por força de acordo, teve o seu valor majorado para R\$300 milhões para poder também, por um apelo dos Senadores Flexa Ribeiro, Ana Júlia Carepa e Luiz Otávio, do Pará, dar condições de continuidade à construção das eclusas de Tucuruí.

Dessa forma, Senador Alberto Silva, penso que uma das providências que a nossa Comissão deve tomar no início do ano, por meio de projeto de lei, é não permitir mais que, em rios navegáveis, se construam barragens sem, concomitantemente, as eclusas. Todo mundo promete que as eclusas virão depois – é a última etapa –, mas Boa Esperança está aí para comprovar, Tucuruí também. E vejo aqui, diversas vezes, os Senadores de Tocantins fazerem a mesma reclamação com relação à barragem Luís Eduardo Magalhães, que prejudica a navegabilidade do seu rio.

Faço aqui esse simples balanço da atuação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura para dizer a esta Casa e ao Brasil da importância do funcionamento das comissões técnicas. O Senador Cristovam Buarque, que até há pouco tempo presidiu a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – e que, em atitude ímpar, demonstrando sua ética, ao trocar de Partido abriu mão dessa Presidência, sem regimentalmente sequer ser obrigado a isso –, sabe muito bem o que representa essa Comissão para o Legislativo, não só na sua ligação com os países amigos na aprovação dos seus Embaixadores, mas também na relação com o próprio Executivo. As comissões técnicas que funcionam nesta Casa, como a de Constituição, Justiça e Cidadania e a de Assuntos Econômicos, trabalharam normalmente.

Digo isso, Senadores Cristovam Buarque e Lúcia Vânia, porque o Governo começa agora a tentar jogar o Congresso contra a opinião pública com relação à necessidade de convocação extraordinária. É preciso que se deixe bem claro aqui, Sr. Presidente, que, se essa convocação houver, é de interesse exclusivo do Executivo. Porque, se o Executivo não tivesse obstruído a pauta com medidas provisórias desnecessárias, nós não estaríamos aqui reclamando os dias perdidos. Esses dias perdidos são de responsabilidade exclusiva do Governo. Não venham jogar para a Câmara nem para o Senado a responsabilidade pela convocação extraordinária. Todo ano é a mesma catilinária. No ano passado protestamos contra isso, neste ano a mesma coisa.

Não foram as crises que atrapalharam o Plenário. As crises atrapalharam algumas vezes as Comissões, mas em decorrência de o Plenário estar travado. Querem um exemplo? Há nomes aprovados para as agên-

cias reguladoras que saíram da Comissão há cerca de um mês e ainda não vieram para votação em Plenário porque outros assuntos estão trancando a pauta, por meio das famigeradas medidas provisórias.

Não é verdade essa história de dizer agora que o Congresso parou, que o Congresso não trabalhou. Alguns jornalistas fazem a vontade do Governo e vão para os seus programas dizer que os Senadores e Deputados vão receber, mas que não trabalharam nada. Isso não é verdade. O Plenário pode não ter produzido, o número de votações aqui pode não ter sido aquele que se esperava, mas há uma diferença muito grande entre esse desejo de paralisia ter-se originado do Plenário desta Casa ou do Executivo. Chegou o momento de o Executivo ter a responsabilidade de assumir os seus erros. Essa história de o Presidente sempre dizer que não sabia de nada já está cansando. Ele tem consciência do que é medida provisória, até porque a combatia no seu programa eleitoral. Um dos temas mais importantes que ele atribuía como plataforma de governo era exatamente o fim, o controle e a diminuição das medidas provisórias, mas ninguém abusou tanto de medida provisória quanto o atual Governo.

Quero deixar isto bem claro, Sr. Presidente. Não vamos dividir, Sr. Presidente do Senado, Sr. Presidente da Câmara, com o Executivo essa responsabilidade. Se o Governo quer, assuma, pague, modifique o Regimento, acabe com o pagamento de sessão extraordinária – é outro problema –, mas comande e assuma. Hoje ele não tem mais do que se queixar. O Presidente da Câmara é um homem totalmente afinado com o Presidente da República. Foi seu ministro. Não há mais dificuldade nenhuma.

Está na hora de o Presidente Lula assumir, pelo menos uma vez, os seus erros e avaliar se quer ou não o Congresso trabalhando. Eu, de antemão, digo logo que prefiro o recesso. Este ano foi muito pesado. Apesar de o Governo não deixar que o Plenário trabalhasse, as Comissões trabalharam e as atividades foram muitas. Como diz o velho ditado gaúcho, “quem pariu Mateus que o embale”. O Governo que decida.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, a Sra. Íris de Araújo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Passo a palavra, com muita satisfação, à Senadora Iris de Araújo, que tem 15 minutos para falar ao Brasil.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta manhã de sexta-feira, quero tratar de dois assuntos que considero da maior importância. Um deles diz respeito ao que aconteceu há algumas semanas e atingiu quarenta mil pessoas por este País afora.

Há algumas semanas, mais um desses acontecimentos inusitados que deixam apreensivos segmentos da sociedade brasileira vem ocorrendo em Goiás. A sede do empreendimento Avestruz Master, em Goiânia, amanheceu um dia com suas portas fechadas, gerando uma comoção que atingiu não apenas os investidores, mas também grande parte da população de vários Estados, que sempre manteve curiosidade a respeito da polêmica empresa. Nem mesmo os funcionários sabiam do fechamento naquele dia. Durante aquele final de semana, órgãos de defesa do consumidor tentaram, sem sucesso, contato com representantes legais do grupo.

O temor central, que dura até hoje, é de que, apesar de todas as medidas judiciais que foram tomadas – e hoje os principais jornais do dia do Estado de Goiás estampam a prisão dos proprietários –, poderemos estar diante de mais uma daquelas falências que deixam no prejuízo milhares de cidadãos que reúnem as suas economias e as aplicam em negócios considerados rentáveis e acabam tristemente ludibriados em sua boa-fé.

Sr. Presidente, a notícia que temos é de que donas-de-casa, lavadeiras, profissionais liberais, médicos, enfim, representantes de todos os segmentos, aplicaram sua economia, e de repente a empresa fechou suas portas e filas enormes se formaram. Eu mesma, em Goiânia, tive oportunidade de assistir ao triste espetáculo da boa-fé de pessoas que, buscando melhor situação de vida, num país que não tem oferecido, a bem da verdade, oportunidades aos cidadãos, que, em desespero, muitas vezes até correndo riscos, são ludibriados.

Um dos fatos de maior gravidade no caso a Avestruz Master foi a devolução de cheques, cujos valores chegariam a R\$6 milhões, o que aumentou a desconfiança dos clientes.

A Avestruz Master Agrocomercial Importação e Exportação Ltda é um complexo erguido há oito anos, composto por 24 empresas e 30 fazendas. O plantel seria de 38 mil aves, de que tudo se aproveita, a carne, a pele, tudo. O negócio atraiu a atenção de cerca de 40 mil brasileiros, fascinados por investimentos que possibilitariam ganhos de até 11% ao mês. A remuneração poderia chegar a 140% ao ano, o que é inconcebível em qualquer mercado de capitais. Foi essa rentabilidade que gerou as investigações do Ministério

Público Federal, do Procon de Goiás e da Comissão dos Valores Mobiliários.

Uma fonte oficial estima que os prejuízos causados por uma possível falência será superior a R\$1 bilhão. O grupo possui 856 empregados diretos e cerca de três mil indiretos. Nenhum órgão de defesa do consumidor soube estimar a quantidade exata de investidores.

O assessor presidencial da empresa, Jerson Maciel da Silva Júnior, filho do proprietário, garantiu, em entrevista à imprensa, que a Avestruz Master reabriria suas portas para atendimento aos clientes, o que não ocorreu. As dúvidas sobre a saúde financeira do grupo para arcar com seus pesados compromissos só aumentaram desde então.

Diante de tais acontecimentos, Sr. Presidente, quero, através deste comunicado oficial, fazer um apelo aos órgãos federais e estaduais de defesa do consumidor para que realmente dediquem o melhor dos seus esforços no sentido de preservar os legítimos direitos de milhares de cidadãos que temem perder tudo que aplicaram na Avestruz Master. Que os órgãos responsáveis sejam mesmo rigorosos para não permitir, mais uma vez, que o povo brasileiro seja lesado em face de empreendimentos que prometem rios de dinheiro e depois se demonstram incapazes de arcar com os seus compromissos. É preciso dar um basta à especulação e tudo fazer para impedir que milhares de pessoas percam as economias de uma vida inteira.

Outro assunto, Sr. Presidente, diz respeito à sessão solene pelo combate à violência contra a mulher, celebrada ontem. Foi uma sessão importante, realizada em razão de requerimento da Senadora Serys Slhessarenko, Presidente da Comissão Especial Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-Americana e Caribenha, e que marcou também o encerramento das comemorações deste ano. Contou com a presença do nosso Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, do Deputado Inocêncio Oliveira, da delegada Jane Barbosa, da Delegacia da Mulher, da reitora do Instituto de Educação Superior de Brasília, Eda Coutinho, e das Embaixadoras das Filipinas, Teresita Barsana, e da África do Sul, Lindiwe Zulu. Várias mulheres se fizeram presentes.

Sr. Presidente, eu gostaria de tecer algumas considerações a respeito. Tive a oportunidade de lá comparecer e de falar naquele momento. Mas o que me chama a atenção – e gostaria de compartilhar com as pessoas, principalmente com as mulheres que nos assistem agora pela TV Senado – é o fato de que avançamos muito em todas as áreas, e temos conseguido, por meio de ações políticas, modificar concepções e

cabecas. A mulher tem avançado, tem conquistado espaço na área jurídica, de comunicação, na medicina, nas universidades. Quando comparecemos a um evento de formatura nas universidades, vemos que o número de mulheres que se formam em determinados cursos muitas vezes é bastante superior ao de homens, mostrando que hoje vivemos em uma sociedade que caminha para o reconhecimento dessa parcela tão importante da população que somos nós, mulheres.

Neste exato momento, preside a sessão a Senadora Lúcia Vânia, do meu Estado. Aliás, Goiás é o único Estado que tem duas Senadoras. E gostaria de lembrar de todo o trabalho, de todo o empenho, de reuniões, de mobilizações que realizamos. Eu mesma encerrei em Goiás, na última semana, o 7º Encontro de Mulheres, que percorreu o Estado todo, levando inclusive uma cartilha de esclarecimento sobre o trabalho da mulher.

Buscando essa participação política, chego à conclusão de que a nossa dificuldade e a de todos os setores que abrangem o papel da mulher está exatamente na questão política. Deve haver representação política correspondente aos 54% do eleitorado que nosso segmento representa. Representativamente, somos poucas. Acabei de falar da exceção do Estado de Goiás, do interior do País, que tem duas Senadoras. Nesta Casa, se não me engano, somos dez Senadoras. A Senadora Marina Silva está ocupando o Ministério do Meio Ambiente. Somos minoria no Senado. Na Câmara, há ainda menos Deputadas Federais em relação ao número expressivo de Deputados Federais.

Temos de centrar nossa atividade no sentido de que a mulher perceba que, enquanto não estivermos igualmente divididas na mesa de decisões – onde se decide, se vota, se estabelecem as políticas públicas para homens ou mulheres –, estaremos engatinhando e promovendo encontros e falando sempre para platéias femininas. Acredito que chegaremos à condição de igualdade quando, numa platéia em que se discuta a questão da mulher, possamos encará-la, vendo que há um número igual de homens e mulheres. Senão estaremos falando para nós mesmas.

O papel da mulher dentro da política diz respeito à participação dela mais efetivamente. Que não se faça isso apenas ocasionalmente, quando se promovem encontros de mulheres. É necessário que isso seja feito também dentro dos partidos políticos. E chamo a atenção dos partidos políticos para um fato que acontece rotineiramente. Chega a época da eleição e é aquela corrida desenfreada para montar os tais comitês femininos, porque não se faz uma movimentação política realmente qualificada e expressiva se não existir o trabalho das grandes mobilizadoras que são

as figuras femininas. E, se nós somos as grandes mobilizadoras, é porque devemos ter discurso para fazer isso, e discurso competente, Senador Cristovam Buarque, a quem concedo, com muito prazer, um aparte neste momento.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senadora Iris de Araújo, como político e mesmo como professor que tem se dedicado muito ao estudo de como transformar este País em uma nação integrada, incorporando as massas de excluídos nos benefícios da modernidade – e isto tenho colocado em trabalhos, até em livros –, digo que uma das coisas que nos falta é uma lógica feminina no exercício da política e da economia, lógica essa referente à urgência. Alguns podem achar que isso de lógica feminina e masculina pode parecer algo preconceituoso; não; até porque entendo que alguns homens têm essa lógica, e algumas mulheres não têm. Essa urgência a mulher aplica no exercício da administração da casa, lugar onde as exigências são muitas e onde ainda estão muitas mulheres. É a solução no dia. Não se pode deixar para o dia seguinte. Os homens, em geral, podem dar um tempo à solução. Quando falta comida em uma casa, o homem vai em busca de um emprego, trabalha um mês, volta para casa, pára no boteco e, com o que sobra, compra comida. E aí já morreu todo mundo. Com a mulher é diferente: se falta comida em casa, naquela noite ela dá um jeito, manda o menino pedir esmola, pede emprestado ao vizinho, faz o que for possível. Essa urgência está faltando na busca de soluções para o Brasil. Continuamos acreditando, nessa lógica que chamo de masculina, que o crescimento econômico, um dia, gerará renda suficiente para erradicar a pobreza. Talvez seja por isso que a Senadora Lúcia Vânia foi a líder do Programa Peti, que é a maneira de tratar com urgência o problema da infância abandonada. Não devemos esperar que o crescimento econômico gere emprego para os pais para haver uma renda e um salário e poderem colocar os filhos na escola. Ao contrário: devemos dar renda aos pais para que o menino possa estudar. Fico feliz ao ouvir o discurso de V. Exª e de ser testemunha aqui de duas Senadoras do Estado de Goiás, que é como se fosse o meu Estado, por ser brasiliense, uma na Presidência e a outra na tribuna. Não poderia deixar de participar.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Senador Cristovam Buarque, agradeço, e falo também em nome da Senadora Lúcia Vânia, pela referência elogiosa que V. Exª faz ao nosso Estado no que diz respeito a essa representatividade.

Gostaria de estender um pouco mais o tema, pegando um gancho do que V. Exª acabou de dizer. Essa lógica feminina tão bem explicada por V. Exª em

seu discurso em relação à administração pública e que costumo colocar como “olhar feminino” significa o sentimento feminino e diz respeito a ações políticas que poderiam ser encaminhadas por meio de um trabalho organizado, competente, preparado de todas essas cabeças femininas, que hoje são as grandes economistas do País, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de reconhecer, que são as donas-de-casa. Essas mulheres conseguem, a partir de um pequeno salário, transformá-lo em um bem que vai atender à sua criança, à sua família, e nós nem os economistas conseguimos ainda decifrar essa mágica, que não vem da cabeça. O raciocínio dos economistas é apenas da cabeça, e o raciocínio da mulher, da mãe de família é o coração. Muitas vezes, ele não pode ser bem entendido e, pior ainda, aplicado dentro da representatividade pequena que temos na mesa de decisões.

Agradeço a oportunidade do aparte, Senador Cristovam.

Encerro minha fala desejando que ela hoje tenha calado no coração das mulheres. Que as mulheres assumam o seu papel, a sua presença e estejam, dentro dos partidos políticos, não apenas como comandadas, mas como comandantes.

Obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Íris de Araújo, o Sr. Cristovam Buarque, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Lúcia Vânia.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Agradeço à Senadora Iris de Araújo pelo pronunciamento. Eu me solidarizo com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Acredito que o tema foi oportuno. Portanto, meus cumprimentos. E meus cumprimentos pelo trabalho realizado aqui no Senado da República, pois tem sido exemplo para todas as mulheres do País.

Passo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, a quem também agradeço as referências elogiosas a minha pessoa.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente quero dizer do meu prazer, sempre que falo aqui, de ver na Presidência uma das Senadoras. Isso engrandece o Senado, uma Casa que, como todo o Brasil, ainda é tão machista.

Vim falar, Sr<sup>a</sup>. Presidente, de direitos humanos, motivado pela comemoração, amanhã, 10 de dezembro, do aniversário da Declaração dos Direitos Humanos na Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1948.

Como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, temos que prestar uma homenagem a esse

gesto, e, como político brasileiro, quero provocar uma reflexão e fazer algumas propostas.

Muitos de nós, Sr<sup>a</sup> Presidente, no mundo inteiro, consideramos que a Declaração dos Direitos Humanos foi um gesto tão ou mais importante que as revoluções técnicas mundiais: a revolução industrial, que ocorreu no século XVIII, XIX, que começou a mudar o mundo. A revolução científica talvez não tenha tido o impacto da Declaração dos Direitos Humanos. É preciso lembrar que se ela veio 170 anos depois da revolução francesa, quando se tentou fazer uma declaração de direitos humanos, por outro lado, veio menos de 50 anos depois da proclamação da abolição dos escravos no Brasil, veio com menos de 100 anos da abolição dos escravos nos Estados Unidos. Foi um gesto que veio no tempo e que fez a sua revolução.

Mas, lamentavelmente, enquanto as revoluções técnicas avançam e se espalham, se espalham pelo mundo e avançam, modificando-se cada vez mais, do ponto de vista do conhecimento, das revoluções científicas e técnicas, o direito humano não tem se espalhado nem tem avançado como deveria. Continuamos ainda com a falta dos direitos humanos em muitos lugares. No Brasil mesmo, há pouco mais de 20 anos, ainda havia tortura, restrição ao direito à palavra, ainda havia violações explícitas no exercício do poder aos direitos humanos. Muitos países hoje ainda ferem os direitos humanos. Os direitos humanos das mulheres, por exemplo, os direitos humanos das crianças, os direitos humanos dos presos políticos, os direitos humanos dos presos criminosos comuns que, mesmo cometendo crimes, têm direito à proteção do ponto de vista dos direitos humanos. Ainda mais grave, a violação, pelos criminosos, aos direitos humanos de cidadãos e cidadãs que, como recentemente ocorreu no Rio, são queimados vivos dentro de um ônibus. Mas o que mais me preocupa hoje é a falta de avanço na concepção de direitos humanos. Continuamos com os direitos humanos ainda presos ao conceito tradicional.

Os países em desenvolvimento, em particular o Brasil, têm como principal obstáculo para a consolidação dos direitos humanos a existência da pobreza, a existência da desigualdade e da exclusão social. Para tanto, melhorar os indicadores é uma condição necessária para que possamos fazer com que os direitos humanos sejam respeitados. Mas, para isso, precisamos defini-los melhor; precisamos definir os direitos humanos, por exemplo, de ninguém morrer antes do tempo por falta de atendimento médico. Esse é um direito humano. O direito à vida é um direito humano, mas não se trata apenas de nascer, de estar vivo. Trata-se também do direito humano de não morrer na

porta de um hospital, não morrer antes do tempo por falta de atendimento médico. Esse é um direito humano que temos que incorporar. É preciso incorporar também aos direitos humanos o direito à alfabetização. O analfabetismo, Senadora Íris, é uma tortura. No mundo de hoje, não saber ler é uma tortura permanente. Nós não tratamos o analfabetismo como uma violação dos direitos humanos. Se um analfabeto chega, por exemplo, em uma prefeitura e diz que quer um curso, ele não é atendido tão rapidamente quanto se chegasse lá e dissesse que estava sendo torturado pelo vizinho, por um policial. Assim, temos que considerar o analfabetismo uma violação dos direitos humanos.

É também uma violação dos direitos humanos a criança ter que trabalhar em vez de estudar, ainda mais, trabalhar prostituindo-se, como vemos hoje. A prostituição infantil é uma violação tão grande aos direitos humanos – a Senadora Vânia tem trabalhado muito para evitar que isso aconteça – quanto a tortura aos presos políticos, que tanto nos indignava. É uma violação aos direitos humanos não dar condições para que as crianças terminem o ensino médio com qualidade para que possam participar da vida como devem. É uma violação não ter direito a uma escola pública de qualidade porque isso fere um direito fundamental: o direito à igualdade de oportunidade. Se uma pessoa tem oportunidade e outra não tem não por uma questão natural, mas por falta de apoio, o direito dessa que não tem está sendo violado. É uma violação também o Estado não dar aos portadores de deficiência o apoio necessário para que ele tenha oportunidades iguais dentro dos limites próprios da pessoa.

A ciência já fez duas ou três revoluções. Os direitos humanos ainda não fizeram. Ainda não houve o salto dos direitos humanos fundamentais de ir e vir, de falar, de não ser torturado, para o direito humano de ter escola, de ter saúde, de ter, sim, condições de sobreviver com o mínimo de igualdade em relação aos outros.

Sr<sup>a</sup> Presidente, creio que a promessa de igualdade de oportunidade da modernidade é implodida e ameaçada frontalmente pelo fenômeno da exclusão social. O grande desafio ético da humanidade hoje é conseguir romper esse ciclo de dessemelhança e poder reincluir essas pessoas. A presença dos excluídos no mundo é o maior desafio ao movimento dos direitos humanos. O maior desafio ao movimento dos direitos humanos não é a luta contra a tortura, ainda que isso seja importante, não é a luta contra a discriminação, que é importante, não é a luta pelo meio ambiente, porque fere direitos humanos que ainda não nasceram. Tudo isso é importante e está caminhando. O que realmente precisamos hoje é fazer com que o crescimento

econômico seja voltado à consolidação dos direitos humanos, colocar o crescimento econômico como parte dos direitos humanos numa nova geração de direitos humanos. Mas tal consolidação tem que ser feita com o combate à pobreza e à exclusão social, o que não ocorre hoje. Isso não ocorre hoje porque a economia não serve ao povo, é o povo que serve à economia. Temos uma economia que mesmo quando cresce – e todos criticam a estagnação –, mas mesmo quando cresce, não chega ao conjunto da população. A economia, mesmo quando cresce, não é um instrumento de direitos humanos. Sem o crescimento é difícil atender aos direitos humanos. Mas só o crescimento não vai conseguir fazer isso.

A dívida, por exemplo, é uma forma de escravidão. O que pagamos hoje para o conceito da dívida, por simples contas que fiz, enquanto me preparava aqui para isso, e que merecem ser tratadas com mais cuidado equivale a dez milhões de escravos. Se pegamos um trilhão e setecentos bilhões de renda, dividimos por cem milhões de adultos, e depois pegamos duzentos bilhões de dívida e dividimos por essa produtividade de cada brasileiro, teremos dez milhões.

É claro que é uma escravidão por culpa dos brasileiros. Eu não ponho a culpa nos bancos pela dívida que temos; foi o Brasil. Lá nos anos 70, quando veio – e hoje debati isso com o Senador Alberto Silva – quando houve a crise do petróleo, em vez de darmos uma parada, mesmo que houvesse até uma estagnação, e consumirmos menos petróleo e renovar as fontes energéticas, preferimos aproveitar os dólares que circulavam por aqui, porque o aumento de petróleo deixou muitos dólares nas mãos dos árabes: pegamos esses petrodólares e compramos petróleo, compramos petróleo. Investimos em um crescimento que não dava mais para ser tão rápido nem dava mais para ser baseado na indústria automobilística. Quando Juscelino começou, é claro que dava, primeiro, porque pensávamos que o petróleo era mais abundante do que era e, segundo, porque o preço dele era de US\$2,00 o barril. Quando o preço subiu – chegou a quase US\$30,00, na época –, era a hora de percebermos que devíamos mudar o modelo econômico. Não mudamos e nos escravizamos. Hoje, a dívida que temos não é tanto mais com o exterior; é, sobretudo, uma dívida interna que temos de administrar. Temos uma escravidão. Se é uma escravidão, fere os direitos humanos. É claro que seria uma irresponsabilidade ignorar essa dívida, até porque já fizemos, uma ou duas vezes, essa tal de moratória, e as conseqüências foram nefastas. Não pode ser por aí. Vamos explicitar este quadro de escravidão: R\$200 bilhões são para juros, R\$60 bilhões são para superávit. Isso nos amarra, nos impede de cumprir nosso dever

de respeitar os direitos humanos sociais, impede-nos de cumprir novo dever de respeitar os direitos humanos de crescimento econômico, mas de um crescimento econômico que sirva ao povo brasileiro. Precisamos nos libertar disso, sem cometer equívocos, porque havia escravos que se libertavam por meio do suicídio. A dívida nos escraviza, mas simplesmente dizer que ela não existe mais seria uma forma de liberdade pelo suicídio, devido às conseqüências que isso traria. Mas teremos de enfrentar o desafio. Não podemos continuar a vida inteira caminhando sem cumprir nossos deveres para com os direitos humanos por causa de políticas econômicas e desse grande endividamento.

A meu ver, o caminho é trazeremos o salário mínimo para o espaço do direito humano.

O Presidente do Senado, Renan Calheiros, e o Presidente da Câmara, Aldo Rebelo, criaram uma Comissão das duas Casas para elaborar uma política de salário mínimo. Faço parte dela, com muita satisfação, indicado pelo meu Partido, o PDT, mas temo que limitemos o trabalho simplesmente ao estabelecimento do valor do salário. Esse é o primeiro ponto que temo; o segundo é que consideremos como salário apenas o que vai no contracheque. O Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), de que V. Ex<sup>a</sup> foi criadora e dinamizadora, faz parte do salário mínimo, se for bem feito. O aumento do salário dos professores da rede de educação básica, se for dado com cobrança para que os professores não faltem às aulas, não façam greves, estudem, fará parte dos direitos humanos porque faz parte do salário mínimo.

Espero que essa Comissão trabalhe, primeiro, considerando o salário mínimo como parte dos direitos humanos. Segundo, o salário mínimo como tendo dois pedaços: o monetário, que vai no contracheque, e o social, que vai nos serviços que o Estado deve oferecer. E terceiro, que não fiquemos no curto prazo apenas diante das limitações. Que tenhamos uma política de 10, 15, 20 anos, uma política que seja assinada aqui, firmada aqui, e que diga: “Todos os Partidos aprovaram”. Então o próximo Presidente vai ter de cumprir, e o que vier depois dele também, e a que vier depois dele – porque sempre dizemos “o que vier” –, quando for uma mulher – o que eu espero que não demore neste País –, que ela também cumpra esse compromisso porque os direitos humanos não podem ser política para um governo, têm que ser uma política de Estado para governos que se sucedam ao longo do tempo. Podem mudar o que quiserem, mas levando adiante aqueles aspectos que devem continuar. A Bandeira e o Hino Nacional não mudam quando muda o governo, e acho que a moeda também não tem que mudar quando muda o governo. Moeda, bandeira e Hino pertencem

ao Brasil; não pertencem ao governo. O respeito aos direitos humanos também deve ser um compromisso da Nação, do Estado. Os Governos devem incorporar não apenas aqueles direitos fundamentais que fazem parte da declaração de 1948, mas também novos direitos sociais, fazendo a revolução nos direitos humanos, como faz a ciência, todos os dias, em relação ao conhecimento científico.

Eu vim aqui prestar esta homenagem ao aniversário da Declaração dos Direitos Humanos, ocorrida no dia 10 de dezembro de 1948. Vim a esta tribuna, não só como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, mas também como brasileiro e político, para trazer esta provocação, este desafio para que o Congresso brasileiro assuma a responsabilidade de ser, no Brasil, o patrono, o garantidor dos direitos humanos – não só dos direitos fundamentais, mas também dos direitos sociais – não só hoje, mas a longo prazo.

Espero que, sobretudo, os jovens tenham me escutado e que adquiram o amor por essa revolução dos direitos humanos.

Era o que eu tinha dizer.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, a Sra. Lúcia Vânia, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Íris de Araújo.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu discurso, gostaria de cumprimentar o Senador e Professor Cristovam Buarque pela grande aula que nos deu sobre os direitos humanos, cuja Declaração amanhã comemora mais um aniversário. Pode ter certeza, Senador Cristovam, de que suas palavras ecoam hoje neste País de forma muito intensa, porque V. Ex<sup>a</sup>, como todo bom professor, deu-nos a visão moderna, a visão prática do que seriam os direitos humanos, uma visão muito mais ampla, universal.

Parabéns pelo seu pronunciamento!

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dos muitos desafios a serem enfrentados pelo Brasil nos próximos anos, o trabalho infantil, como disse aqui o Professor Cristovam, faz parte também da luta que travamos em direção aos direitos humanos e merece atenção especial do Estado e da sociedade.

O cuidado das instituições com a infância brasileira é crucial para a garantia de um futuro melhor para os cidadãos e deve levar em conta os problemas gerados pelo trabalho infantil, que retira precocemente a criança

da escola, comprometendo a sua boa formação, com desdobramentos funestos para o seu destino.

Por isso, quero registrar o meu inconformismo com a atual política do Governo Federal que representa um claro retrocesso quando o Governo toma a iniciativa de retirar a Bolsa Peti e incorporá-la ao Bolsa-Família.

Os objetivos dos programas são diferentes e, sem dúvida nenhuma, essa retirada da Bolsa Peti vai desestimular a jornada ampliada, a grande centralidade do projeto. Nosso objetivo não é apenas tirar a criança do trabalho, como também lhe devolver a auto-estima e principalmente a sua recuperação escolar.

A erradicação do trabalho infantil é motivo de preocupação internacional, uma vez que existem em nossos dias cerca de 350 milhões de crianças trabalhando nos cinco continentes.

Em face da sua gravidade, o tema foi contemplado nas Metas do Milênio, da Organização das Nações Unidas, importante documento que visa a reduzir drasticamente a pobreza e a miséria dos estados membros da entidade até o ano de 2015.

A Organização Internacional do Trabalho revela que o trabalho infantil gera um círculo de pobreza infinito, porque retira as crianças da escola, abaixa a escolaridade e diminui o seu potencial de renda assim que se tornam adultas.

Muito embora o Brasil tenha se comprometido a erradicar o trabalho infantil até 2015, em atenção aos objetivos da ONU, as estatísticas indicam que a promessa brasileira não será cumprida. De fato, estudos da Organização Internacional do Trabalho revelam que em 2003 havia 4,8 milhões crianças, entre 5 a 17 anos, trabalhando em nosso País. No lento e insuficiente ritmo atual, restarão ainda dois milhões e setecentos mil menores trabalhando em 2015. As projeções, infelizmente, revelam que o Brasil estará livre dessa mazela apenas no longínquo ano de 2022.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar que não temos mais tempo a perder a respeito deste tema. A rigor, eu diria que o Brasil, pelo potencial de sua economia e por sua capacidade de gerar riqueza, já deveria ter, há muito tempo, erradicado pelo menos grande parte do trabalho infantil, que é uma desonra e uma vergonha para todos nós.

Nas estatísticas a respeito do trabalho infantil, há dados que escandalizam os que lutam por um país mais justo e menos desigual. Cito como exemplo a impressionante cifra de 210 mil trabalhadores mirins com idade entre 5 e 9 anos, que têm a infância suprimida por tão criticável necessidade. O Brasil só tem a ganhar com a erradicação do trabalho infantil, cuja importância relativa na formação do nosso Produto Interno Bruto é totalmente irrisória.

Sobre este tema, um estudo da OIT, em conjunto com a Unicamp, indica que, se o trabalho infantil fosse totalmente erradicado em nosso País, o decréscimo da renda nacional seria apenas de 1%. Em contraponto a essa minúscula perda no prazo médio de dois anos, a renda nacional aumentaria em 37%, graças à melhor preparação da nossa juventude para o trabalho na idade certa.

Embora o quadro brasileiro seja, até o presente momento, desalentador, registramos nos últimos tempos grandes avanços. Entre os anos de 1992 e 2003, a quantidade de crianças e adolescentes trabalhando sofreu uma redução na ordem de 41%.

Ações criativas e inovadoras, surgidas no governo passado, e também continuada neste, embora com as modificações a que eu me referi aqui, melhoraram significativamente as nossas estatísticas. Um exemplo é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), implementado em 1996 pela Secretaria Especial de Assistência Social, com foco nas crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos.

O atual governo caminha para se converter na maior decepção da história recente do Brasil, sobretudo porque elevou demais as expectativas, em razão inversa ao cumprimento de suas promessas de campanha.

Muito embora o País tenha ratificado as convenções da OIT, comprometendo-se a erradicar trabalho infantil até 2015, o Palácio do Planalto não vem imprimindo o ritmo desejável às ações de combate a este grave problema.

O Presidente Lula comprometeu-se formalmente com a OIT e sempre, na sua fala, não esquece de mencionar a sua condição de menino retirante, pobre e deserdado da sorte, porém, com pouca preocupação com nossas crianças que hoje se encontram também abandonadas pela sorte.

No entanto, não soube até agora catalisar os esforços do seu governo na redução do trabalho infantil.

Por esse motivo, a Sr<sup>a</sup> Laís Abramo, diretora da OIT no Brasil, não descarta a possibilidade de retrocesso no tema, segundo revelou matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, de 25 de novembro de 2005. Ela atribui esse retrocesso a razões que já são do conhecimento do público: má gestão, deficiência no repasse dos recursos, atraso, não-acompanhamento do projeto, tudo isso significa um retrocesso que todos nós não queremos.

Durante o governo passado, o PETI vinculava a complementação de renda das famílias à comprovação da frequência escolar. Além disso, outra exigência benéfica foi a jornada semanal ampliada de estudos, que

acredito ser a maior razão do sucesso do programa, pois o estudante que se candidatava ao auxílio da Bolsa se comprometia a estudar ainda mais, o que garantia o seu afastamento do mundo do trabalho.

Já o atual governo achou por bem focar as ações na mera cessão de recursos às famílias, como foi feito e criticado aqui com a Bolsa Família, sem a exigência, pelo menos enérgica, de uma contrapartida, que é a razão maior da Bolsa, que seria estimular e propiciar oportunidade para que a criança esteja na escola.

Essa centralidade do Projeto Bolsa Família foi desprezada até pouco tempo, e, recentemente, pelo apoio e pela crítica da mídia, esse Programa passou a controlar, mas, infelizmente, ainda controla apenas 70% dessas bolsas. Isso nos preocupa muito porque, se o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil tem esse objetivo – e até agora tem dado certo –, o que é mais importante, principalmente o sucesso dessa criança na escola, poderá ser profundamente afetado, se for incorporada a Bolsa Família, que não tem as mesmas preocupações do Programa, tampouco tem o acompanhamento, como acontece com o PETI, da Organização Mundial do Trabalho.

Essa mudança na política estatal, de modo algum, garante o aumento da escolaridade no Brasil e pode redundar em um desperdício imenso de recursos públicos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se quisermos integrar todos os cidadãos brasileiros, a partir de um parâmetro elevado, dignificante e socialmente justo, é imperativo afastar as crianças brasileiras do trabalho precoce.

De minha parte, tramitam no Senado dois projetos de lei de minha autoria, visando a tornar mais duras as penalidades para aqueles que se utilizam da mão-de-obra infantil.

O primeiro projeto propõe a alteração do art. 434 da Consolidação das Leis do Trabalho para atualizar o valor das multas aplicáveis em razão do descumprimento das normas protetivas do trabalho do menor, nas hipóteses em que ele é admitido pela nossa legislação: a partir de 16 anos; ou 14 anos, para o contrato de aprendizagem.

O montante arrecadado com a aplicação das multas referenciadas nesse artigo será direcionado para o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente.

Nosso segundo projeto acrescenta o art. 207-A Ao Código Penal, visando criminalizar a contratação de menores de dezoito anos para o trabalho perigoso ou insalubre. A pena de detenção varia de seis a dois anos, se o crime não constituir fato mais grave.

O Senado já aprovou e se encontra na Câmara dos Deputados o terceiro projeto de nossa autoria, que cria o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil,

cujos data é 12 de junho, a mesma do Dia Internacional de Combate ao Trabalho Infantil.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senadora Lúcia Vânia, primeiro, fico feliz que haja, nesta Casa, alguém que traga esta luta. Segundo, compartilho totalmente da sua preocupação com o destino da Bolsa PETI. Transformaram o Programa Bolsa Família de programa educacional em programa transferência de renda. Mesmo que esteja na lei, a exigência da frequência não consegue ser feita porque ela misturou programas diferentes. O que está por trás disso é uma concepção. O Governo Lula não consegue pôr a educação como instrumento libertário, mas pensa na renda como instrumento libertário. Isso não vai dar certo. Ou educamos ou não conseguimos os resultados devidos. Mas eu queria aproveitar, além de parabenizá-la pelos projetos, para fazer uma proposta: por que não juntamos a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e convocamos os dois Ministros, o da Educação e o do Desenvolvimento Social, para que nos expliquem e ao Brasil inteiro o que estão fazendo? Porque, ao meu ver, estão abandonando um belíssimo projeto, no qual eu e V. Ex<sup>a</sup> tivemos um papel, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso levou para o Brasil e que está sendo descaracterizado, perdendo a razão de ser, que era não só eliminar o trabalho infantil, mas colocar toda criança na escola e em horário integral, que era a jornada ampliada. Eu creio que não podemos apenas fazer discurso. Eu faço discurso, a senhora faz discurso, e não fazemos nada? Como é que tentamos recuperar a Bolsa Família para virar Bolsa Escola outra vez? Como é que recuperamos a função educacional do PETI, em vez de deixar que seja um PETI Família, que é o que eles vão fazer? Então, a minha proposta – não sei se dá neste ano; neste ano não é mais possível – é que, no próximo ano, convoquemos os dois Ministros, e, talvez, também, o Ministro dos Direitos Humanos – a Secretaria vai voltar a ser Ministério agora – para que os três juntos nos expliquem o que estão fazendo, porque, aparentemente, estão destruindo um projeto que tinha uma bela causa. E eu concluo, Sr<sup>a</sup> Presidente, dizendo que o Banco Mundial acaba de fazer um estudo contendo o que se deve e o que não se deve fazer para reduzir a pobreza no mundo. O primeiro item do que se deve fazer é a idéia da Bolsa Escola. Só que nem vem com esse nome mais, vem com o nome de Progresa, que é o projeto que os mexicanos pegaram daqui, levaram para lá e estão fazendo melhor do que nós. Perdemos a paternidade ao mudar o nome para Bolsa Família e tirar a nitidez da preocupação educa-

cional do programa. Eu lamento que com o PETI estejam fazendo o mesmo.

**A SRA. LUCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Eu agradeço ao Senador Cristovam. Gostaria de incorporar o seu aparte ao meu discurso, Senador, e dizer da minha alegria com as colocações feitas por V. Ex<sup>a</sup>, principalmente quando objetiva convidar os Ministros dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento Social e da Educação para nos explicar. Realmente, talvez eles tenham alguma coisa a dizer em relação a isso.

Comungo com V. Ex<sup>a</sup> do mesmo pensamento em relação ao Bolsa Escola, porque foi um desastre, uma tristeza, ver esse programa que estava dando certo e que já tinha sido ampliado para quase 10 mil famílias estar, hoje, incorporado ao Bolsa Família, sem a preocupação com a centralidade na educação. Creio que essa seja nossa preocupação e a de V. Ex<sup>a</sup> também.

E V. Ex<sup>a</sup> tem sido um professor de todos nós nessa ação, com a sua experiência. O sucesso da implementação do Bolsa Escola, aqui no Distrito Federal, se deve, sem dúvida alguma, à sua iniciativa, ousadia até mesmo, naquela ocasião, de implementar um projeto tão bonito quanto aquele. Ficamos muito tristes de ver que mudam os governos e mudam os programas, sem preocupação alguma de se dar continuidade àquilo que deu certo. Portanto, os meus agradecimentos ao seu aparte.

Quero, por fim, encerrar a minha fala dizendo que acreditamos que esses três projetos que apresentei são uma pequena contribuição que estamos dando para colaborar com a erradicação dessa chaga que tanto marca o Brasil no cenário mundial.

Obrigada, Sr<sup>a</sup> Presidente!

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente Íris de Araújo, Srs. Senadores, há poucos dias o Governo e a sociedade brasileira receberam, com perplexidade, a notícia de que o PIB sofreu forte queda no terceiro trimestre deste ano. Para um País que precisa crescer, a fim de superar o subdesenvolvimento, para um povo que precisa resgatar sua imensa dívida social, a notícia não poderia ser mais inoportuna.

Os méritos e os deméritos da atual política econômica podem ser debatidos por dias sem que se chegue a consenso definitivo. Porém, Sr<sup>a</sup> Presidente, há um objetivo para o qual todos os economistas, políticos e empresários convergem: a necessidade de promovermos uma verdadeira faxina na burocracia brasileira.

Senadora Lúcia Vânia, peço a V. Ex<sup>a</sup> que atente para os números que vou mencionar, que demonstram

o descalabro administrativo a que chegamos por conta da burocracia brasileira.

O cipoal de normas que regem a economia e os negócios do Brasil é nada menos que escandaloso. Nada prejudica mais o dinamismo econômico do que a profusão de regras que desafiam até os mais experientes especialistas.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, de 1988 para cá foram criadas, em média, 36 normas por dia: quatro provenientes do Governo Federal, 11 dos Estados Federados e 21 dos 5.562 Municípios. Todo santo dia, portanto, criam-se 36 normas no campo financeiro e tributário. Não há empresário que possa acompanhar essa orgia de normas legais para cobrar impostos, porque todas vivem de cobrar impostos.

O PIB encolheu 1,2% no terceiro trimestre deste ano, o que é de se lastimar, mas os entraves consomem 5% do PIB a cada ano! Isso levou o Ministro do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan, a dizer que “em matéria de burocracia, ainda estamos no Terceiro Mundo”. E S. Ex<sup>a</sup> ainda foi generoso.

Não é sem razão que a carga tributária vem sendo elevada a cada ano que passa, aumentando de 20% do PIB, em 1988, para cerca de 37,5% do PIB, no ano de 2005. A voracidade do Estado é insaciável, porque a burocracia nele entrincheirada se alimenta da ineficiência: quanto mais o Governo gasta, maior a necessidade de gastar.

É por isso que, de 1988 para cá, a União, os Estados e os Municípios não cessam de criar tributos. Nos tributos já existentes, a máquina estatal sempre “dá um jeitinho” de aumentar a base de cálculo. Como se isso não fosse suficiente, em um sem-número de casos, as alíquotas são majoradas.

O caso da CPMF é emblemático: criada em 1993, inicialmente com o nome de Imposto sobre Movimentação Financeira, vigorou até 1994 com alíquota de 0,25%. Foi recriada em 1997, com alíquota de 0,20%, e, desde 2001, a alíquota é de 0,38%. De imposto, passou a ser contribuição, com alíquota que é hoje quase duas vezes maior que a de 1993. Era uma taxa provisória, tornou-se definitiva e pelo dobro dos índices que eram cobrados inicialmente a CPMF.

A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social é outro paradigma bastante ilustrativo. A COFINS substituiu o antigo FINSOCIAL em abril de 1992. No princípio cobrava 2% sobre o faturamento das empresas. Em 1999, o percentual passou a ser de 3%, com alteração na base de cálculo: da incidência sobre o faturamento passou-se à incidência sobre a receita bruta, incluindo outras receitas. Em fevereiro de 2004, deixou de ser cumulativa, mas a alíquota passou de 2%

para 7,6%. Além disso, como ressalta estudo do Instituto Brasileiro do Planejamento Tributário, a COFINS passou a ser cobrada sobre produtos importados, o que ajudará a arrecadar mais de R\$85 bilhões neste ano. São impostos sobre impostos, satanizando a vida dos brasileiros. A lógica que rege esses tributos é uma só, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: tugar o contribuinte cada vez mais, como se ele fosse um cão danado.

É precisamente por essas razões que devemos louvar a iniciativa do Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, de criar um Grupo de Trabalho da Desburocratização e da Simplificação das Relações do Estado com o Cidadão e as Empresas. Tive acesso ao relatório do grupo e parabeno seus integrantes pela contribuição decisiva ao tema.

Entre os muitos méritos do documento, produzido sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra, está o de identificar os paradoxos e as gritantes contradições de nossa economia.

Tomemos, como exemplo, o caso das micro e pequenas empresas. De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae –, o Brasil possui algo em torno de 5 milhões e 500 mil unidades produtivas; ou seja, 5 milhões e 500 mil pequenas empresas. Essas unidades geram 60 milhões de empregos, 14,5 milhões dos quais com carteira assinada.

Veja a que ponto chegou o Brasil em matéria de informalidade, Presidente Iris de Araújo. Em 60 milhões de empregos gerados, nós temos aí, ao longo dos anos, não neste Governo, apenas 14 milhões com carteira assinada.

Esses empreendimentos respondem por 20%, um quinto do PIB brasileiro; entretanto, os pequenos negócios concentram a maior parte das ocupações informais. Será por que? Qual seria a razão a explicar, ao menos em parte, o fato de que quase 50% dos empreendimentos de pequeno porte fecham após o segundo ano de funcionamento?

O mosaico perverso de protocolos, certidões e formalismos cartoriais para abrir uma empresa com tudo dentro dos conformes é um desafio – para não dizer um suplício – que poucos estão dispostos a encarar, essa é a grande verdade. A predominância de estruturas anacrônicas em um setor que, bem ao contrário, deveria ser o mais dinâmico, não apenas dificulta a criação de empresas, mas também sufoca o seu desenvolvimento.

Estão cobertos de razão V. Ex<sup>as</sup>, ao chamarem a atenção para a necessidade de aprofundarmos os debates referentes ao projeto de Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em tramitação na Câmara dos Deputados. Não há dúvida de que o

assunto é absolutamente prioritário para o crescimento da economia e o desenvolvimento nacional.

O atual Governo, abalado pelo desempenho insuficiente da economia nacional, talvez se sensibilize e envie ao Congresso Nacional, nas próximas semanas, o projeto de lei que institui a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

Os Senadores membros do Grupo de Trabalho da Desburocratização detiveram-se longamente sobre ele, e não era para menos. Estudo publicado pelo Banco Mundial, intitulado “Fazendo negócios em 2006: criando empregos”, que pesquisou a facilidade de se fazer negócios em amostra de 155 países, concluiu que o Brasil merece a nada honrada 119<sup>a</sup> (centésima décima nona) posição nesse ranking mundial. Em duzentos países, estamos no patamar dos cento e dezenove piores em matéria de democracia.

Melhorarmos esse quadro lastimável está em nossas mãos. Não são necessários pirotecnia, malabarismos, revoluções. O que é decisivo é a vontade política para coordenar informações, unificar bancos de dados, combater a mentalidade cartorial. A Internet é ferramenta poderosíssima nesse sentido.

Se o País provavelmente baterá o recorde de exportações neste ano, apesar da gravidade da crise política, imaginem V. Ex<sup>as</sup> as proezas de que seriam capazes nossos empreendedores em um ambiente menos hostil à capacidade produtiva!

Roberto Civita, Presidente do Grupo Abril, afirmou, com muita propriedade, que “há apenas dois interessados na burocracia: os burocratas e os vendedores de facilidades”. O Senado Federal está fazendo sua parte, porque sabe que a burocracia é a mão bandida da corrupção.

Afinal, Sr<sup>a</sup> Presidente, há uma luta que é partidária: expurgamos dos galhos frondosos da burocracia os sanguessugas que dilapidam os ingentes esforços dos que sabem e querem contribuir para a riqueza nacional.

Ouçõ a eminente Senadora Lúcia Vânia, do Estado de Goiás. Hoje, Goiás está com o privilégio de ter uma ilustre Senadora aqui, no plenário, aparteadando este modesto representante do Maranhão, e uma outra no comando da sessão.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia (PSDB – GO)** – Senador Edison Lobão, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Acredito que um pronunciamento dessa envergadura enobrece esta Casa. No momento em que vivemos uma situação de inteiro transtorno, com várias CPIs funcionando ao mesmo tempo, V. Ex<sup>a</sup> levanta um assunto que consideramos aqui agenda positiva. V. Ex<sup>a</sup> fala da carga tributária. O Partido de V. Ex<sup>a</sup> e o meu

foram insistentes na luta e na defesa para a redução dessa carga. Infelizmente, todo o trabalho e todo o esforço que fizemos aqui se encontra paralisado na Câmara, naturalmente por essa situação de dificuldades que vivemos no Congresso Nacional. É um projeto que poderia amenizar essa situação dos tributos e contribuições em nosso País, mas, infelizmente, não sei se seria possível ainda a sua votação neste ano. E V. Ex<sup>a</sup> aborda também o assunto da desburocratização. É muito importante que o Senado Federal tenha tomado essa iniciativa de fazer uma Comissão para simplificar esses projetos, porque, ao lado dessa simplificação, vamos receber aqui também o projeto da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que, sem dúvida alguma, será um grande passo que esta Casa dará em favor do empreendimento, em favor de uma economia mais sadia e menos burocrata e onerosa para aqueles que querem produzir e se somar a esse esforço para transformar o Brasil em um país mais justo e muito mais humano do que este que temos. Portanto, receba V. Ex<sup>a</sup> meus cumprimentos e minha solidariedade a esse discurso porque também tenho interesse muito grande nessa área e estamos acompanhando incessantemente os esforços desta Casa e mesmo da Câmara dos Deputados no sentido de oferecer à sociedade brasileira uma resposta mais urgente a esse problema. Muito obrigada.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex<sup>a</sup> tem a compreensão exata da extensão desse problema.

Em verdade, as Comissões Parlamentares de Inquérito são um instituto da democracia. Elas contribuem para a correção de rumos, mas não constroem. O que constrói é a ação positiva dos empresários, dos trabalhadores, do Estado e dos políticos que militam no Parlamento nacional.

Este País já foi a oitava maior nação econômica do mundo, hoje caiu para o patamar da décima segunda, décima terceira. Mas somos catalogados nas instituições internacionais como estando embutidos entre as cinco maiores nações com as condições especiais de desenvolvimento: Estados Unidos, Rússia, China, Índia e Brasil.

Temos território, temos população, temos recursos humanos de muito boa qualidade e temos recursos naturais. O que nos falta é uma responsabilidade maior, sobretudo do Estado, na direção dos interesses nacionais. Quando digo Estado, não quero referir-me a esse ou àquele governante, mas a essa burocracia demoníaca, que nos puxa para o fundo do poço quando nos deveria retirar dele.

Não se encerra e não se começa uma empresa nova no Brasil, senão após uma longa peregrinação, como se nós todos fôssemos judeus errantes à procura de um destino, como os hebreus há três mil e duzentos anos.

Não há empresário que suporte isso. A carga tributária brasileira é a maior do mundo, estamos próximos dos 40% de tributos. Atualmente, o empresário paga, de encargos sociais, por conta de seus empregados e de seus auxiliares, mais de 100%. E os juros são também os maiores do mundo. Isso é uma combinação, um coquetel maléfico, do qual ninguém pode ressurgir, repontar, senão com danos irreparáveis. A nossa economia, por isso, patina nos patamares em que se encontra hoje, graças a esse tipo de mazela que ainda não foi possível corrigir.

Entretanto, tenho esperança, Senadoras Iris de Araújo e Lúcia Vânia, de que, com as denúncias do Parlamento brasileiro – é nosso dever fazê-las –, com a ação que se inicia aqui no Congresso Nacional, com a motivação que haverá de chegar também aos umbrais do Poder Executivo, haveremos de conseguir retirar os nossos empresários, os nossos empreendedores de um modo geral deste calvário em que ainda hoje se encontram, com as dificuldades que têm para gerar emprego e para gerar riqueza nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> a tolerância.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Não há mais oradores inscritos.

A Sr<sup>a</sup> Senadora Fátima Cleide, os Srs. Senadores João Batista Motta, Juvêncio da Fonseca, Reginaldo Duarte, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Antero Paes de Barros, Flexa Ribeiro, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, e os Srs. Senadores Papaléo Paes e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com grande alegria, soube que o samba de roda baiano foi proclamado pela Unesco, no último dia 25 de novembro, patrimônio da humanidade na categoria de expressões orais e imateriais.

O título internacional foi instituído pela Unesco, em 2001, e tem por finalidade despertar, nos governos, nas organizações não-governamentais e no público em geral, a consciência sobre o valor desse tipo de patrimônio, que inclui formas de expressão oral, popu-

lares e tradicionais, música e dança, rituais e mitologias, conhecimentos e práticas referentes ao universo, técnicas relativas ao artesanato e ofícios tradicionais, assim como espaços culturais.

A Unesco considera – e concordamos com tal posicionamento – que esses bens imateriais são muito vulneráveis, justamente por sua intangibilidade. É fácil que valores sociais modernos, notadamente os de massa, passem como um rolo compressor sobre tradições culturais que foram preservadas por séculos. Daí a importância desse tipo de reconhecimento e de sua divulgação pública.

O número de candidaturas de bens imateriais concorrendo à declaração de patrimônio da humanidade tem crescido a cada nova edição do evento, que tem periodicidade bienal. Foram 32 em 2001, 56 em 2003 e, neste ano, 64 candidaturas nacionais e multinacionais, das quais 43 lograram êxito.

É importante que se ressalte a participação da comunidade e dos órgãos do Governo brasileiro em mais esta vitória para a nação.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) recebeu a proposta de registro, encaminhada pela Associação Cultural do Samba de Roda Dalva Damiana, pelo Grupo Cultural Filhos de Nagô e pela Associação de Pesquisa em Cultura Popular e Música Tradicional do Recôncavo. Em 5 de outubro de 2004, o Samba de Roda do Recôncavo Baiano foi registrado no **Livro das Formas de Expressão**, por decisão do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Em seguida, o IPHAN encaminhou a candidatura do samba de roda à Unesco. Aliás, a atuação do nosso IPHAN transcende a esfera nacional, pois o Presidente do órgão, Antônio Augusto Arantes Neto, foi um dos 18 seletos integrantes da banca multinacional que julgou as candidaturas.

Se, por um lado, a premiação nos causa alegria, por outro, não nos surpreende, dado o seu reconhecido valor cultural.

O Samba de Roda do Recôncavo Baiano é uma expressão musical, coreográfica, poética e festiva das mais importantes e significativas da cultura brasileira e está presente em todo o Estado da Bahia, mas, em especial, na região do Recôncavo Baiano, a faixa de terra que circunda a Baía de Todos os Santos.

Os primeiros registros dessa manifestação popular remontam a 1860, quando já contava com diversas das características que hoje a compõem.

Em geral, a sua realização está associada ao calendário festivo, mas o samba de roda também pode ser

praticado em qualquer momento, como uma diversão coletiva, pelo simples prazer de dançar.

E que singela dança! Numa roda de participantes – donde vem o nome –, canta-se, toca-se e batem-se palmas, deixando sempre um espaço central para as evoluções.

Sr. Presidente, foi com grande alegria, como já disse, que recebi a notícia de que o Samba de Roda do Recôncavo Baiano foi laureado com o título de patrimônio da humanidade na categoria de expressões orais e imateriais. Esse é um reconhecimento importante para a cultura brasileira. Espero que este exemplo seja seguido por outras manifestações populares de nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Dinheiro do PT à Coteminas indica caixa 2, suspeita CPI”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 5 de dezembro do corrente.

A matéria mostra que “integrantes da CPI dos Correios afirmaram que o pagamento de R\$1 milhão feito pelo PT à Coteminas aponta que o caixa dois do partido é maior do que o revelado até agora pelo publicitário mineiro Marcos Valério de Souza”.

Segundo o relator da CPMI, deputado Osmar Serraglio, “isso se liga a um possível caixa dois e temos que ver a origem desse dinheiro. Se o pessoal do PT diz que esse pagamento não foi contabilizado, há um caixa dois de recursos que não eram do sistema Valério”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

## FOLHA DE S.PAULO

## ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CONTABILIDADE PARALELA

*Osmar Serraglio pretende incluir caso no relatório que vai apresentar até o dia 15*

# Dinheiro do PT à Coteminas indica caixa 2, suspeita CPI

FERNANDA KRAKOVICS

DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

Integrantes da CPI dos Correios afirmaram ontem que o pagamento de R\$ 1 milhão feito pelo PT à Coteminas, empresa do vice-presidente da república, José Alencar (PL), em 17 de maio deste ano, aponta que o caixa dois do partido é maior do que o revelado até agora pelo publicitário mineiro Marcos Valério de Souza.

Recohecida pela Coteminas e pelo ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares mas ignorada pela atual direção do partido, a operação bancária, revelada ontem pela Folha, não aparece na quebra de sigilo das 16 contas do PT analisadas pela CPI dos Correios no período que vai de 2000 até o final do primeiro semestre de 2005.

"Isso se liga a um possível caixa dois e temos que ver a origem desse dinheiro. Se o pessoal do PT diz que esse pagamento não foi contabilizado, há um caixa dois de recursos que não eram do sistema Valério", disse o relator da CPI, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR). Ele pretende incluir o caso no relatório que apresentará até o próximo dia 15.

No dia 10 de agosto o Bradesco avisou ao Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), do Ministério da Fazenda, do depósito feito na conta da Coteminas. O comprovante da operação registra que o pagamento foi feito em dinheiro e, na lacuna a ser preenchida com o nome do depositante, aparece um dos CNPJs (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) utilizados pelo PT.

### Dívida do partido

O partido tem uma dívida de cerca de R\$ 12 milhões com a empresa, que forneceu 2,75 milhões de camisetas em 2004, para serem usadas na campanha eleitoral.

O acerto feito foi o pagamento da dívida em três parcelas que venceriam em novembro e dezembro do ano passado e em janeiro deste ano, mas nenhuma havia sido paga até maio.

"Essa notícia apenas vem confirmar a certeza que tínhamos de que o 'valerioduto' é bem maior do que os R\$ 55 milhões declarados. Parte desse dinheiro foi esquentado pelos empréstimos bancários. Certamente esse R\$ 1 milhão veio de outra parte", afirmou o deputado Eduardo Paes

(PSDB-RJ), relator-adjunto da CPI dos Correios.

A versão sustentada pelo PT e por Valério é que o caixa dois do partido foi abastecido por empréstimos tomados pelo publicitário nos bancos Rural e BMG, no valor de R\$ 55,8 milhões, e repassados ao partido. Para integrantes da CPI, no entanto, essa operação teve o objetivo de esconder a verdadeira origem do dinheiro.

"Isso significa uma fonte nova de recursos não contabilizados pelo PT. Extrapola os R\$ 55 milhões declarados. E traz à tona a falta de colaboração do Delúbio, além de expor o vice-presidente, embora a empresa possa não ter nada a ver com isso", disse o sub-relator de movimentação financeira, Gustavo Fruet (PSDB-MG).

Segundo Josué Gomes da Silva, filho de Alencar e presidente da Coteminas, o dinheiro foi levado "por uma senhora" do PT, de cujo nome não se lembra. Josué não discute a origem dos recursos: "Era dinheiro do PT. Eu não tenho por que pensar diferente".

### Pedido à Polícia Federal

Uma das providências a serem tomadas pela CPI dos Correios,

de acordo com Serraglio e Paes, será pedir à Polícia Federal que apresente a Josué fotos de Solange Pereira, funcionária que trabalhava para Delúbio Soares, de Simone Vasconcelos e de Geiza Dias, respectivamente diretora financeira e gerente financeira da SMPB, agência da qual Marcos Valério era sócio.

O objetivo da comissão é checar se alguma das citadas foi a portadora do dinheiro depositado na conta da Coteminas.

A CPI também vai convocar Solange de novo. O depoimento da funcionária da tesouraria do PT estava marcado para o último dia 16, mas a Polícia Federal não conseguiu encontrá-la para entregar a intimação. Ela estaria em uma praia de São Paulo na ocasião.

O relator da comissão afirmou ainda que solicitará a contabilidade da Coteminas para verificar se foi registrado o ingresso do dinheiro. "Se estiver tudo bem, até aí não há problema para a empresa", disse Serraglio.

O sub-relator de movimentação financeira pedirá informações ao Coaf e ao Bradesco a respeito da operação para verificar como o dinheiro circulou.

# Assessora de Delúbio vira peça-chave

MARTA SALOMON

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Funcionária do PT há oito anos e encarregada, no departamento financeiro, por "contas a pagar", Solange Pereira Oliveira, 35, transformou-se em testemunha-chave nas investigações do caixa dois do PT. A CPI dos Correios apura se foi ela a responsável, em maio passado, pelo depósito de R\$ 1 milhão de origem ignorada na conta da Coteminas, empresa do vice-presidente da República, José Alencar.

Solange Oliveira esteve subordinada ao ex-tesoureiro Delúbio Soares até julho e, nessa condição, apareceu como responsável por três saques em dinheiro, no valor de R\$ 100 mil cada, das contas do publicitário Marcos Valério de Souza no Banco Rural.

A funcionária do PT se recusa a dar entrevista. "Ela só vai falar à CPI", disse ontem o advogado Luiz Bueno de Aguiar, contratado pelo partido para defendê-la. Segundo Aguiar, sua cliente não chegou a ser formalmente intimada pela comissão e, por isso, faltou ao depoimento marcado para 16 de novembro.

Ela trabalha atualmente sob a chefia de Paulo Ferreira, tesoureiro nomeado pela nova direção petista. Ontem, Ferreira disse que ligou para a funcionária depois de tomar conhecimento do depósito não-contabilizado em favor da Coteminas, mas não a questionou

sobre a eventual participação no episódio.

"Nós [o PT] confirmamos que a operação não está registrada na contabilidade oficial e, a partir desse fato, vamos averiguar o que aconteceu", afirmou o tesoureiro. "Vamos averiguar e ponto; sobre a origem do dinheiro, quem tem de responder é a direção anterior", disse Ferreira.

A Folha tentou localizar novamente Delúbio Soares ontem. A advogada Flávia Rahal, sócia de Arnaldo Malheiros na defesa do ex-tesoureiro petista, não respondeu aos recados. Na sexta-feira, por meio de Malheiros, Delúbio não esclareceu a origem do dinheiro, mas negou que ele viesse do caixa dois operado por Marcos Valério. O publicitário diz que o último repasse dos recursos do caixa dois que operou para o PT ocorreu em outubro de 2004 —ou seja, sete meses antes do depósito de R\$ 1 milhão que favoreceu à Coteminas.

Em depoimento dado à Polícia Federal em agosto, Solange Oliveira afirmou que "nunca questionou Delúbio sobre a vultosa quantia em dinheiro vivo que não era contabilizada nos livros de registros devidos".

Antes do caso Coteminas, Solange havia sido convocada ao Congresso também para ajudar a esclarecer o pagamento, em dinheiro vivo, de uma dívida de R\$ 29,4 mil do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o PT.

## Alencar silencia sobre pagamento para sua empresa

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Procurado ontem pela Folha, o vice-presidente da República e ministro da Defesa, José Alencar, não comentou o pagamento de R\$ 1 milhão à empresa Coteminas supostamente feito com recursos do caixa dois do PT. Alencar se afastou da presidência da Coteminas em 2002, mas ainda é o principal acionista da indústria têxtil, que fundou há quase 40 anos.

O chefe-de-gabinete do vice-presidente, Adriano Silva, disse que Alencar não se manifestaria sobre a reportagem de ontem da Folha, que apontou a Coteminas como beneficiária de um depósito em dinheiro do PT não registrado na contabilidade oficial do partido.

À noite, depois de quatro outras tentativas, Silva disse que não recebeu um telefonema de Alencar e que não o incomodaria com o assunto.

A Coteminas foi a principal doadora para a campanha de Luiz Inácio Lula da Silva ao Planalto em 2002 (R\$ 2,3 milhões). Desde a campanha municipal do ano passado, a empresa ne-

gocia o pagamento de uma dívida de R\$ 12 milhões pela venda de camisetas ao PT.

Sabatinado em outubro passado pela Folha, Alencar sugeriu que caixa dois é comum em campanhas políticas. Ele mesmo já teria deixado de declarar "santinhos" que ganhara de presente de um amigo.

Também procurado ontem, o empresário Marcos Valério de Souza informou, por meio de sua assessoria, que não se pronunciará sobre depósitos do PT para a Coteminas. Segundo a assessoria, ele não tem nada a explicar, pois o depósito foi feito pelo PT para a empresa e quem deve explicações sobre a transação financeira, na opinião do empresário, são o PT e o vice-presidente.

Presidente do PT à época do pagamento, o ex-deputado José Genoíno não quis comentar o assunto ontem, após participar do 16º Encontro Estadual do PT: "Só vou falar de fatos".

Líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), afirmou que só se manifestará hoje. Desde sábado, ele diz ter reservado o direito de só falar sobre o encontro do PT. "Deixem eu me dedicar a São Paulo ao menos nessas 48 horas", pediu Mercadante.

Colaborou a Agência Folha, em Londrina (PR)

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “O agronegócio brasileiro sob o stress de forte crise”, publicado no jornal **Valor Econômico** em sua edição do último dia 1º de dezembro do corrente.

Os autores, José Roberto Mendonça de Barros e Renata Ferraz de Toledo Machado, enumeram, em seu artigo, uma série de problemas que teriam contribuído para a atual crise do agronegócio brasileiro, e comentam que “o governo hoje vive a dura lição de

ter negligenciado, ou talvez demorado a dar solução a essas questões”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

# O agronegócio brasileiro sob o stress de forte crise

Setor enfrentará queda na renda este ano. Por **José Roberto Mendonça de Barros e Renata Ferraz de Toledo Machado**

inegável que o agronegócio brasileiro enfrenta hoje uma forte crise. No entanto, o desempenho do setor em 2005 não é homogêneo, sendo possível dividi-lo em três grupos distintos.

No primeiro, cana, cítricos, café e madeira vivem momentos de razoáveis a bastantes bons. O aumento do consumo de álcool combustível (fruto do sucesso dos carros flex fuel e dos altos preços do petróleo), problemas na safra americana de laranja (devidos a prejuízos com pragas e a passagem de furacões), elevação nos preços da madeira (que também é energia) e recuperação nos preços de café (setor onde a demanda vem superando a produção global) vem garantindo o desempenho positivo deste primeiro grupo.

Já frangos e suínos vêm bastante bem, também aproveitando a combinação de preços de produtos em alta, tanto no mercado internacional quanto no mercado doméstico, e o reduzido preço de rações. No entanto, vivem sobressaltos pelas ameaças sanitárias.

O terceiro e último grupo, formado pelos grãos (arroz, milho, soja e trigo), algodão e pecuária passa por uma fase muito difícil, com forte redução na liquidez e rentabilidade, cuja profundidade vai exigir pelo menos dois anos para recuperação. Até lá, a fronteira agrícola e o processo de novos investimentos vai parar.

Pode-se afirmar que a atual crise do setor decorre basicamente das seguintes causas: 1) problemas climáticos, que afetaram principalmente o sul do país, resultando em quebras de safras e reduções de produtividade; 2) forte valorização do real (que ainda não parece ter terminado), comprimindo as margens de rentabilidade das atividades exportadoras; 3) elevação do peso relativo da logística nos custos do setor, devidos à elevação dos preços do petróleo e às péssimas condições da infra-estrutura brasileira; 4) elevadas taxas de juros; e 5) dificuldades na liberação de crédito preferencial.

Neste último quesito, as estatísticas referentes à liberação de crédito oficial dão idéia do tamanho da restrição imposta aos produtores. A redução na liberação do crédito para custeio chega a ser da ordem de 30%, e no crédito para investimento de 42%, na comparação julho-setembro de 2005, frente ao mesmo período do ano anterior.

O resultado disso tudo para o setor em geral será uma queda expressiva na renda agrícola no ano de 2005 que, segundo estimativa da MB Agro/MB Associados, deverá ser de R\$ 108 bilhões (frente a R\$ 121 bilhões em 2004), o que implicará numa queda de 10% frente ao

### **A combinação de juros altos, câmbio valorizado e clima adverso expôs a precariedade de suportes à expansão agrícola**

desempenho do ano anterior.

Soma-se a isso, ainda, questões específicas a certas atividades que acabam por reforçar o quadro geral de dificuldades do setor. O algodão vem sofrendo com o crescente aumento do subsídio americano nas duas últimas safras. A significativa valorização cambial (conceito taxa real de câmbio-cesta de moedas), em mais de 16% no ano, tornou impossível a exportação de milho que, com a produção de sorgo, milheto e a quebra da qualidade do trigo (algo como um milhão de toneladas do produto só servem para ração), resultam numa forte pressão vendedora, comprimindo ainda mais os seus preços. O arroz, por sua vez, sofre com a pressão das importações provenientes do Mercosul.

Margens operacionais ruins nos mercados de soja, milho, arroz e algodão (de - 9%, -25%, -19% e -26%, respectivamente — estimativas MB Agro/Associados para a safra 2005/06 com base nos preços futuros até a data de 30 de setembro de 2005) dão idéia da gravidade da atual crise, cujos impactos sobre a safra 2005/06 já começam a ser men-

surados em termos de redução na intenção de plantio da safra de verão da ordem de 4,5%, segundo levantamentos da Conab e do IBGE para os principais produtos agrícolas, e chegando a 27% no caso do algodão, ao lado de expressiva redução no uso de tecnologia. Com isso, a sensibilidade da produção a qualquer problema climático será muito maior nesta safra.

Ademais, além das questões de curto prazo, a atual crise explicita a limitação nas estruturas de suporte à atividade agrícola: deficiente sistema de defesa sanitária e de rastreabilidade, lentidão na efetiva regulamentação da lei de biossegurança e em definições de operacionalização quanto à utilização de transgênicos, redução acentuada na qualidade dos corredores de exportação, restrições à utilização dos créditos fiscais tipo Lei Kandir e limitação nas estruturas de financiamento e seguro rural.

O governo hoje vive a dura lição de ter negligenciado, ou talvez demorado a dar solução a essas questões.

Por exemplo, o aparecimento da febre aftosa no Mato Grosso do Sul gera prejuízos não só aos próprios produtores, mas também à imagem do país perante os mercados consumidores domésticos e internacionais.

A maior pressão dos agricultores por recursos junto ao Tesouro Nacional é mais um exemplo disso, já que mercados desenvolvidos de seguro rural poderiam mitigar estes custos.

A combinação de juros altos, câmbio valorizado e clima adverso expôs a precariedade da infraestrutura e de certos suportes à expansão do setor. O agronegócio brasileiro não perdeu sua característica competitiva. Entretanto, é fundamental um esforço sério de todos para a retomada do caminho do crescimento.

**José Roberto Mendonça de Barros** é diretor da MB Associados. E-mail: jr.mendonca@mbassociados.com.br

**Renata Ferraz de Toledo Machado** é economista da MB Associados. E-mail: renata.machado@mbassociados.com.br

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “TSE multa Lula por propaganda antecipada”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 2 de dezembro do corrente.

A matéria mostra que o TSE condenou o presidente Lula ao pagamento de multa de R\$31,9 mil por propaganda eleitoral antecipada. A decisão do Tribunal deixa claro que o atual governo teria feito propaganda eleitoral fora do prazo legal e iniciado antecipadamente a campanha para a reeleição do presidente Lula.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

# TSE multa Lula por propaganda antecipada

SILVANA DE FREITAS  
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) condenou ontem por 4 votos a 3 o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao pagamento de multa de R\$ 31,9 mil por propaganda eleitoral antecipada.

Os sete ministros ficaram divididos sobre a condenação, em sessão realizada na noite de ontem. Coube ao presidente do TSE, Carlos Velloso, o voto de desempate em desfavor de Lula.

O processo foi movido pelo PSDB em julho. Os tucanos acusam o presidente da República de violar dispositivo da Lei Eleitoral (nº 9.504, artigo 36) que limita a propaganda eleitoral aos 90 dias que antecedem cada eleição.

O tribunal examinou peças de uma propaganda institucional veiculada em abril deste ano, sob os títulos “O Brasil agora cresce para todos”, “Brasil, um país de todos como nunca se viu”, “A gente sabe que ainda tem muito a fazer, a gente sabe que pode contar com você” e “Muda mais Brasil, Brasil cada vez mais um país de todos”.

Segundo o PSDB, a propaganda fez comparações entre os oito anos da gestão do tucano Fernando Henrique Cardoso (1995 e 2002) e os dois primeiros anos de mandato de Lula.

Com as comparações, diz o PSDB, o governo Lula teria feito propaganda eleitoral fora do prazo legal e iniciado antecipadamente a campanha para a reeleição do atual presidente, cuja disputa só ocorre em outubro do ano que vem.

## AGU vai examinar.

O Palácio do Planalto não disse se pretende recorrer da decisão nem fez considerações políticas sobre a acusação do PSDB. Res-

pendeu apenas, por meio da assessoria de imprensa, que “a AGU (Advocacia Geral da União) vai examinar a decisão do TSE”.

Em tese Lula ainda pode recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal). A condenação é pessoal, porque o processo foi movido contra o presidente. Ou seja, em caso de condenação final, Lula é quem teria que pagar a multa, não o governo.

## Promoção pessoal

A maioria dos ministros do TSE entendeu que as peças publicitárias não revelaram nenhum ato, programa, obra ou serviço, como determina a legislação eleitoral.

Ou seja, a propaganda não teve o caráter institucional que a lei exige. Na época, o publicitário do governo ainda era Duda Mendonça.

O relator, ministro Marco Aurélio de Mello, disse que a propaganda serviu apenas para “enaltecer a direção do país, com o objetivo maior de chamar a atenção daqueles que serão eleitores nas eleições gerais de 2006”.

Os quatro votos pela condenação foram de Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Humberto Gomes de Barros e Velloso.

Esse julgamento tinha começado em 21 de julho, mas fora interrompido por pedido de vista de César Rocha.

Uma semana depois, foi retomado e novamente interrompido, desta vez por causa de um pedido de vista de Gilmar Mendes. Só ontem foi retomado.

Até então, Lula ganhava por 3 votos contra 1. Ao reapresentar o processo ao plenário, Mendes concordou com Marco Aurélio e disse que a propaganda não teve caráter informativo ou educativo, como determinado pela legislação eleitoral.

Isso caracterizaria clara alusão ao atual governo e promoção pessoal do presidente da República, o que é proibido.

Colaborou PEDRO DIAS LEITE, da Sucursal de Brasília

## Lula deve ser “impichado”, diz Jefferson

SERGIO TORRES

DA SUCCURSAL DO RIO

Um “doente terminal” que o governo Lula desejava ver morto o mais rapidamente possível. Assim era, na opinião do ex-deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), o agora ex-deputado José Dirceu (PT-SP), em seus últimos dias no Congresso.

Jefferson, antes cuidadoso ao falar do presidente, disse ontem à Folha ser a favor do impeachment e da dissolução do Congresso Nacional.

“O ‘seu’ Lula tinha de ser impichado, e ter eleições gerais agora em janeiro. Aí o que faz o Congresso: uma jogada para a opinião pública, um jogo para a galera. E o próprio governo corroborou, pois o Zé Dirceu era doente terminal.”

Para ele, não houve por parte de Lula um esforço sério para impedir a cassação. “Não vi ação do governo no plenário em favor dele. O pessoal queria se livrar do doente. ‘Não, ele é nosso’, mas na hora de rezar, pedia a Deus para levar. ‘Leva pelo amor de Deus.’ O cara ajoelhava quietinho, sem testemunha, pedia a Deus para levar, não para sarar o doente.”

Jefferson, o primeiro cassado após o estouro do escândalo do “mensalão”, disse que não festejou a cassação do adversário.

Jefferson é um dos principais personagens da crise que atinge o país desde o primeiro semestre. A Folha publicou em 6 de junho a entrevista em que

ele dizia que o governo pagava um “mensalão” a deputados. Acabou cassado.

“Não comemoro porque passei pelo sofrimento. Não gostei para mim, e não comemoro para os outros. Não fiquei feliz com a cassação, mas achei justa. Achei que era um reclamo da opinião pública nacional, mas não fiquei feliz.”

Como “doente terminal”, Dirceu custava “caro” ao governo, disse o ex-deputado, que, após a cassação, voltou a morar no Rio de Janeiro. Para ele, a cassação não foi surpresa: “Sabia que a Câmara ia cassar o Zé Dirceu. Além das evidências que há contra ele, a Câmara não se coloca nunca contra a opinião pública”. Jefferson afirmou que os golpes de bengala desferidos contra Dirceu na terça-feira podem ter servido de termômetro na votação.

“Aquela bengalada tirou muito voto dele. Antontem, [a Câmara] estava meio dividida. Depois da bengalada... Aquilo expressou muito o sentimento do povo, e a Câmara caminhou nesse sentido”, concluiu.

Sobre a defesa do impeachment e a proposta de dissolução do Congresso, ele afirmou ser o que considera o mais correto que poderia acontecer. Isso porque, disse, tanto Lula quanto todos os deputados e senadores sabiam do uso de caixa dois nas eleições.

“Não há ninguém que possa dizer que não se elegeu com caixa dois. Tanto que todos os presidentes de partido caíram. Eu, [José] Genoíno [PT], Valdemar Costa Neto [PL], Eduardo Azeredo [PSDB]. Caiu todo mundo. Por quê? Porque todo mundo está no caixa dois.”

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “A casa, os amigos e o banco”, publicada pela Revista **Veja** em sua edição de 30 de novembro de 2005.

A revista, por intermédio dos jornalistas Ronaldo França e Ronaldo Soares, descreve como se dava o tráfico de influência praticado por colegas e assessores do atual Ministro da Fazenda Antônio Pallocci. A chamada “turma de Ribeirão Preto” alugou uma Mansão em um bairro nobre de Brasília, que pelo que se sabe, foi palco de uma intensa troca de amabilidades entre os petistas, seus amigos e também grupos de acompanhantes comandadas por Jeany Mary Corner, empresária do ramo de entretenimento masculino.

Durante esse período foram articulados vários negócios, entre eles a compra de um banco, o Banco

Equity de Investimentos, que teria a finalidade de operar em várias frentes, desde a negociação de títulos públicos em fundos de pensão até intermediação de verbas de campanha. A operação, entretanto, acabou não se concretizando, mas expôs a complexa rede de influência construída pelo atual governo petista.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

(\*) Documento Inlegível Fornecido pelo Autor

# A CASA, OS AMIGOS E O BANCO

**A turma de Ribeirão Preto estava tão à vontade no governo que quase comprou um banco para alavancar os negócios. Os escândalos abortaram o esquema**

Ronaldo França e Ronaldo Soares

**A** casa na qual a turma de Ribeirão Preto instalou seu quartel-general em Brasília, após o início do governo Lula, tinha sauna, piscina e, como não poderia faltar, uma quadra de tênis, numa das vistas mais deslumbrantes da capital federal. Esse colosso, que entrou para o folclore brasileiro com o sugestivo apelido de Casa dos Prazeres, custava a Vladimir Poletto, ex-assessor do ministro Antonio Pallocci na prefeitura de Ribeirão e responsável pelo contrato, 10 000 reais de aluguel mensal. O pagamento dos seis primeiros meses foi feito à vista. Embora já tenha sido citado diversas vezes na CPI dos Bingos, o aluguel do imóvel, bem como sua finalidade, ainda não foi devidamente esclarecido, nem por Poletto nem por ninguém. O que se sabe é que a casa foi palco de uma intensa troca de amabilidades entre os petistas, seus ami-

gos e um grupo de profissionais comandadas por Jeany Mary Corner, empresária do ramo de entretenimento masculino. A casa vivia cheia. Ali se respirava aquele ar impregnado de prosperidade e confiança no futuro que costuma cercar em Brasília as pessoas que dizem ter — ou efetivamente têm — acesso ao poder.

Na casa, segundo diversos relatos de frequentadores(as), foram articulados vários negócios e ocorreram muitas comemorações. Uma delas teve um motivo insólito — a compra de um banco, o Banco Equity de Investimentos, uma pequena instituição financeira do Rio de Janeiro que, em 2002, fora incorporada pelo Banco Prosper. A operação, que acabou não se concretizando, foi confirmada a Banco Regional do Keve, de origem angolana, que assessorado pela turma de Ribeirão Preto pretendia virar dono de uma instituição financeira no Brasil. Traduzindo: um grupo de funcionários públicos egressos de uma prefeitura petista do interior de São Paulo aliou-se ao dinheiro de Angola para comprar um banco de investimentos no Rio de Janeiro. Qual o capital dos interioranos? Ora, a influência e a proximidade que diziam ter com o ministro da Fazenda, Antonio Pallocci, ex-chefe de alguns deles. É o que VEJA, na semana passada, por Rogério Buratti, ex-secretário de Governo de Pallocci na prefeitura de Ribeirão Preto (veja entrevista na pág. 54). O negócio era secreto, mas na Casa dos Prazeres era to-

talmente público. Até Mary Corner sabia. Ela contou, em entrevista gravada: “Eles disseram para as minhas ‘recepcionistas’ que haviam comprado um banco e que Vladimir Poletto estava indo para o Rio de Janeiro administrá-lo”.

A negociação durou mais de um ano. Segundo Buratti, o comprador seria o fica claro no conjunto de diálogos interceptados pela Polícia de São Paulo com autorização judicial a que VEJA teve acesso. Mas para que serviria um banco? E por que um banco inexpressivo como o Equity, cujo patrimônio no ano passado era de apenas 14 milhões de reais? O motivo é que, por meio de uma instituição financeira, se pode operar em várias frentes, desde as negociações com títulos públicos em fundos de pensão até a intermediação de verbas de campanha. Com uma instituição pequena, pode-se fazer isso sem chamar muita atenção.

O negócio esteve a um milímetro de ser fechado e chegou a ser comemorado. A CPI dos Bingos vinha trabalhando, até aqui, com a hipótese de que o grupo de Ribeirão Preto estaria agindo como intermediário da venda do Equity a um banco regional de Angola, o Banco do Keve. Mas o objetivo, está claro agora, era tomar o controle do banco. Ralf Barquete, ex-secretário de Finanças de Ribeirão Preto, assumiria o cargo de diretor comercial do Prosper. Resta saber por que a operação foi desfeita na última hora.

No mercado, acredita-se que o negócio foi inviabilizado pelo início da investigação pelo Ministério Público Estadual sobre as atividades dos ex-assessores na prefeitura de Ribeirão Preto. Mas também pode ser que simplesmente a proposta não tenha agradado ao Prosper. O presidente do banco, Edson Menezes, confirmou a VEJA por e-mail que as ações do Equity estiveram à venda, mas afirma que as propostas que recebeu não interessaram.

Menezes nega, mas sabe-se que as tratativas com os petistas tiveram início em 2003 e se estenderam pelo menos até meados de 2004. O conjunto de conversas captadas nas escutas telefônicas da polícia paulista demonstra como os dois lados, tanto os petistas quanto os controladores do Equity, estiveram empenhados no assunto. Na maior parte dos diálogos, é Vladimir Poletto quem está à frente. Depois da morte de Ralf Barquete, em junho de 2004, Poletto passou a ser o homem de confiança no negócio, acompanhado de perto por Rogério Buratti. Em vários trechos, fica claro que o grupo saca da manga sua proximidade com o ministro Palocci para viabilizar seus negócios. Um exemplo é a conversa, ocorrida em agosto de 2004, em que

Buratti explica a um interlocutor, provavelmente Poletto, a importância da marcação de uma audiência com o ministro para impressionar os representantes do Grupo Peixoto de Castro (GPC), que controla o Prosper (e portanto o Equity). O interlocutor explica a Buratti que, caso "um grande negócio" se concretize, a audiência com o ministro poderá ficar para depois. Das conversas também se depreende que o grupo já tinha em mente os planos para o banco. O primeiro deles, fica claro, seria uma aproximação com a Previ, o caixa de previdência dos funcionários do Banco do Brasil, o maior fundo de pensão do país.

As gravações também demonstram que o assunto da venda do banco foi tratado de perto pela cúpula do Grupo Peixoto de Castro. Em outro diálogo, Poletto diz a Buratti que precisa encontrá-lo e demonstra ter urgência. O assunto seria "uma orientação com o Totão". Trata-se de Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares, o presidente do grupo. Quando esse assunto veio à tona pela primeira vez, o GPC informou que não passava de um relacionamento informal, no qual apenas tentaram viabilizar algumas parcerias visando à abertura de novas frentes de negócios. Era muito mais do que isso. O empenho do Prosper pode ser explicado pela situação que a instituição financeira vivia naquele momento. O banco passou por um período difícil a partir de 2002. Uma série de negócios malfeitos com títulos públicos resultou em um prejuízo de mais de 40 milhões de reais, que havia consumido quase todo o patrimônio da institui-

ção. Esse tropeço deixou o banco em situação delicada. A venda de uma parte dos ativos era, portanto, uma solução. Nesse contexto, caiu como luva a aproximação com o grupo de Ribeirão Preto, então ávido por fazer negócios privados a bordo de sua suposta influência no principal ministério do governo petista.

O grupo de Ribeirão foi apresentado ao Prosper pelo empresário curitibano, radicado no Rio de Janeiro, Carlos Eduardo Valente. Trata-se de um empresário que se aproximou dos petistas durante a segunda gestão de Palocci em Ribeirão Preto. O primeiro contato de Valente na cidade foi com Poletto, que afirmou em depoimento à CPI dos Bingos ter conhecido o empresário durante um seminário, do BNDES, com representantes de várias prefeituras. Uma vez entronizado o PT no governo, Barquete e Poletto viram em Valente um canal para abrir frentes de negócios com empresas privadas. Valente é dono de seis empresas, entre elas uma factoring (que empresta dinheiro de terceiros) e uma construtora, mas não foi como empresário que se notabilizou. Seu feito mais expressivo foi o bicampeonato mundial de bacará em Las Vegas e Atlantic City, locais onde desfruta status e é temido nas mesas de carteador. Para os petistas, seu maior trunfo, no entanto, era ser amigo de Totão, com quem costuma jogar cartas. Foi a bordo dessa relação que Ralf e Poletto desembarcaram no Rio de Janeiro para entrar na aventura de comprar um banco.

A possibilidade de uma aproximação com o ministro era uma espécie de moeda de troca da dupla para facilitar seus negócios. Foram eles os primeiros a bater às portas do Prosper, apresentados por Valente. A proposta inicial, na versão dada pelo banco, era prospectar contratos com prefeituras para convênios de crédito consignado com pagamento em folha. "Mas eles nunca me trouxeram um negócio sequer", afirmou a VEJA o presidente do Prosper, Edson Menezes, também conhecido no mercado financeiro pelo apelido de Gigante, que faz jus a seu 1,96 metro de altura e porte de remador (é ex). Gigante foi recebido por Palocci em outubro de 2004 em Brasília. As gravações telefônicas demonstram que era grande o empenho da turma em arrumar o

R - Ai eu vi teu recado, e aí?

W - Não, é que eu tenho três assuntos que eu precisava ir para o Rio, tenha uma definição tua mesmo.

(...)

W - Porque era eu conversar com você, é uma questão de cinco minutos, te passar o que está acontecendo, uma orientação com o Totão, lá o autor do grupo entendeu?

W - Porque terça, nos vamos bater o martelo, tá vindo o Beto para cá da proposta da compra da compra do "Ercote" pelo Luchesi, ..., agora vai sinalizar de vez.

R - Hum, ..., tá, ..., entendi.

encontro. Mas Gigante nega que tenha sido por influência de Poletto e Buratti.

Se concretizada, a compra do Equity teria, aparentemente, beneficiado apenas os interesses privados da turma de Ribeirão. Não se está, portanto, diante de um escândalo que envolva diretamente o PT ou o governo Lula. Mas trata-se de um negócio que só andou porque o grupo

usava o nome, a agenda e o prestígio do ministro Antonio Palocci. Por isso chama atenção a falta de ação do ministro contra o grupo. Nas gravações feitas pela polícia de São Paulo, algumas vezes eles se referem ao "chefe". É uma irresponsabilidade concluir que o chefe é quem estamos pensando. ■

## CONEXÃO ANGOLA

O advogado Rogério Buratti, um dos ex-assessores do ministro Palocci, contou em entrevista a VEJA como surgiu a idéia de comprar um banco e como a transação seria feita.

**Como Barquete e Poletto conheceram o Banco Prosper?** Quem apresentou o Banco Prosper foi o Carlos Eduardo Valente, um empresário do Rio de Janeiro que operava no mercado de capitais e tinha uma construtora. Havia se aproximado do Ralf e do Vladimir em 2001, quando procurava possibilidades de negócios em Ribeirão Preto. O Valente tinha relação com o Grupo Paroiz de Castro, proprietário do Prosper. Ele sugeriu que Ralf e o Vladimir fossem ao Prosper para tentar estabelecer uma relação com o banco.

**Avançaram?** Avançaram no sentido de que os dois foram ao banco e tiveram uma reunião com o diretor. O convite de ir ao banco foi feito por meio de uma ligação telefônica. O convite de ir ao banco foi feito por meio de uma ligação telefônica. O convite de ir ao banco foi feito por meio de uma ligação telefônica.

relacionada no mercado financeiro e no governo. Era amigo do Palocci. Estava no governo federal por indicação dele. Quando as pessoas procuravam o Ralf, sabiam que, eventualmente, poderiam estar conversando com o ministro.

**Vladimir Poletto também foi trabalhar no Prosper?** O Ralf montou um projeto de consultoria no Prosper. O banco daria salários e alguns recursos materiais, como apartamentos, carros, passagens aéreas, para que se pudesse desenvolver esse trabalho. Ele também tinha um consultor sênior, que era o Ralf, e um assistente. A do Ralf convidou Vladimir, o que não foi um trabalho muito bom. Ralf e o Vladimir estavam próximos em Brasília.

**Como surgiu a ideia de comprar um banco?** A ideia surgiu em setembro de 2003 e partiu do deputado João Calmon. Ele, de acordo com alguns, sempre quis ser dono de um banco. Quando chegou ao Brasil, ele viu que o Brasil não tinha um banco que fosse um banco. Ele queria comprar um banco que fosse um banco. Ele queria comprar um banco que fosse um banco.

Fábio Rocha

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar a matéria intitulada “Diplomacia truculenta”, publicada na revista **Época** em sua edição de 21 de novembro de 2005.

A matéria comenta “a mais nova bravata do presidente Venezuelano, Hugo Chávez”: “Não se meta comigo para não sair arranhado”, disse Hugo Chávez ao presidente mexicano, Vicente Fox, em uma crítica ao seu comportamento em favor da Área de Livre Comércio das Américas.

# Diplomacia truculenta

**Hugo Chávez ofende o presidente mexicano e dá razão aos EUA, que defendem seu isolamento**

**A** mais recente bravata do presidente venezuelano, Hugo Chávez, deve ter agradado à Casa Branca. O conselho dado por Chávez ao presidente do México se encaixa perfeitamente no desejo do governo americano de isolar o esquerdismo desbocado que tomou conta da Venezuela. “Não se meta comigo”, disse Chávez a Vicente Fox, “ou vai sair arranhado.” O ataque a um presidente democraticamente eleito cai como uma luva para respaldar a idéia americana de que Chávez é uma ameaça para a América Latina. “A administração Bush está trabalhando multilateralmente para respaldar a sociedade civil venezuelana e denunciar os abusos contra a democracia”, disse Thomas Shannon, subsecretário de Estado dos Estados Unidos para a América Latina, na quinta-feira 17.

O ofensivo comentário do venezuelano foi o auge de uma disputa que começou na Cúpula das Américas, a improdutiva reunião de 34 líderes de governo da região que se realizou em Mar del Plata, na Argentina. Na falta de resultados concretos, Chávez, que frequentou tanto as reuniões oficiais quanto os protestos contra essas mesmas reuniões, resolveu festejar o fracasso do relançamento das negociações sobre a Alca. Na retórica bombástica de Chávez, a Área de Livre Comércio das Américas é apenas uma armadilha preparada pelo imperialismo americano para roubar a autonomia dos países latinos. Defendida por 29

dos 34 países participantes, a retomada das negociações, que deveriam ter se encerrado neste ano, foi bloqueada pelos quatro integrantes do Mercosul e pela Venezuela.

No vociferante estilo de Chávez sobrou para o presidente mexicano, Vicente Fox. Chávez criticou o empenho do mexicano a favor da Alca dizendo, no domingo 13, a uma platéia de simpatizantes em Caracas, ser uma pena que o líder de um povo como o mexicano se comportasse como “um cachorrinho de estimação do império americano”.

Na segunda-feira, Fox convocou o embaixador venezuelano em seu país para pedir explicações. Disse que as declarações de Chávez eram “um ataque à dignidade do povo mexicano”, exigiu retratação e ameaçou o rompimento de relações diplomáticas. Chávez não só não pediu desculpas como pôs mais lenha na fogueira. Em seu programa de TV semanal, mandou o recado di-

Sr. Presidente, cito essa matéria para registrar que é com esse Chávez que o Presidente Lula lastreia uma de suas principais parcerias diplomáticas.

Pela oportunidade da matéria, requeiro que a mesma seja dada como lida e considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

## **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

**“Não se meta comigo ou vai sair arranhado”, disse Chávez**

reto a Fox: “Não se meta comigo para não sair arranhado”. Seguiu-se a retirada dos embaixadores.

Fox é o líder latino-americano que melhor encarna o ideário conservador. Ex-empresário, o presidente mexicano defende reformas de mercado e maior aproximação com os EUA. Chávez sonha com a formação de um bloco latino-americano de resistência ao poderio dos EUA. Até agora não conseguiu a adesão firme de ninguém, a não ser a do cubano Fidel Castro, que, sob embargo econômico dos EUA, não tem outra escolha. Mesmo os líderes mais

à esquerda que Chávez vem cortejando – caso de Kirchner e do brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva – têm procurado manter uma distância segura do inflamado ex-militar venezuelano. O temor é de que os ataques de Chávez a Fox sejam uma tentativa de apoiar o candidato presidencial mexicano López Obrador, de esquerda. ■

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar a matéria intitulada “Nova versão para a morte de Celso Daniel” publicada no **Jornal do Brasil**, em 29 de novembro do corrente.

A matéria relata que, quase quatro anos após o assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel, o Ministério Público, em conjunto com a CPI dos Bingos, ouviu uma nova testemunha que aponta o empresário Sérgio Gomes da Silva como mandante do seqüestro do petista Celso Daniel.

Segundo a testemunha, o suspeito Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, obteve um empréstimo com um traficante da favela de Heliópolis para pagar após

a eleição de Celso Daniel, em troca de vantagens no setor de transporte de lotação. Como a promessa não foi cumprida, o traficante exigiu o dinheiro, dando, assim, início a mais uma versão para o caso.

Pela oportunidade do assunto, requeiro que a matéria seja dada como lida e considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

# Nova versão para morte de Celso Daniel

Testemunha denuncia Sombra e diz que dívida de campanha foi motivo do assassinato do ex-prefeito de Santo André

**BRASÍLIA** - Quase quatro anos depois do crime, a CPI dos Bingos e o Ministério Público ouviram ontem em São Paulo, uma líder comunitária que aponta o empresário Sérgio Gomes da Silva como mandante do seqüestro do petista Celso Daniel. Mas dá uma motivação totalmente nova: cobrança de uma fatura de campanha eleitoral.

Segundo a testemunha, que trabalhava na favela de Heliópolis, Gomes da Silva, o Sombra, obteve, com um traficante R\$ 1,5 milhão para a campanha de 2000. Em troca, Celso Daniel legalizaria, se eleito, transporte de lotação, outro ramo de atuação do traficante.

Como a promessa não foi cumprida, o traficante exigiu o dinheiro. Segundo a versão, Gomes da Silva decidiu seqüestrar Celso Daniel e pedir resgate de R\$ 3 milhões. O plano só teria fracassado porque o prefeito reconheceu entre os seqüestradores um segurança de Gomes da Silva, identificado como Cabo Lima. Por isso, foi morto em janeiro de 2002.

Chamada de “extraordinária” pelo promotor Roberto Wider, essa história teria sido repassada à testemunha por um informante que, convidado a participar do crime, se recusou por não gostar de seqüestros. Só que “Paraíba” – como era chamado – morreu. Assim como Cabo Lima. Ao comentar a versão, Wider é cauteloso:

“Não está de acordo com a investigação que vinha até o momento – reagiu ele, afirmando que analisará outras informações prestadas no depoimento para atestar sua veracidade.

Na versão dessa nova testemunha, Dionizio de Aquino Severo participou do seqüestro a pedido de Celso Daniel. Resgatado de um

presídio em na véspera do seqüestro, Severo foi recapturado em abril de 2002. Em depoimento, disse que conhecia Gomes da Silva, mas que só daria detalhes em juízo. Foi morto no dia 10, num Centro de Detenção.

Paraíba teria contado essa versão à testemunha no dia da prisão de Severo.

A líder comunitária procurou Eduardo Suplicy (PT-SP) para contar sua versão, recebida como contundente por outro senador da CPI dos Bingos, Magno Malta (PL-ES).

“Ela fecha o caso da morte do Celso Daniel – afirmou o parlamentar.

O senador Magno Malta (PL-ES) afirmou que a teste-

munha pode comprovar a relação de Sérgio Gomes da Silva com o grupo que assassinou o prefeito de Santo André Celso Daniel.

Além de Malta, os senadores Eduardo Suplicy (PT-SP) e Romeu Tuma (PFL-SP) estiveram em São Paulo para realizar uma superacareação entre os envolvidos no crime. A subcomissão já ouviu outra testemunha, de codinome Jack, que teria prestado informações em relação ao assassinato de Antônio da Costa Santos, o Toninho do PT.

A superacareação da CPI dos Bingos, com nove supostos envolvidos no assassinato começou às 18h, no auditório do Ministério Público.

## Comissão cogita relatório específico

**BRASÍLIA** – A CPI dos Bingos deve fazer um relatório específico sobre a morte do prefeito de Campinas (SP) Antônio da Costa Santos, o Toninho do PT, devido ao depoimento prestado ontem a uma subcomissão da CPI pelo sushiman identificado como “Jack”. O sushiman confirmou ter presenciado uma reunião em uma casa de bingo de Campinas (95 km de São Paulo), em 2001, na qual teria sido tramada a morte de Toninho do PT. Os três senadores que ouviram o depoimento de Jack pedirão que a comissão faça um relatório a parte sobre o caso Toninho.

A versão do sushiman con-

traz a versão da Polícia Civil e do Ministério Público, que concluíram que o crime foi comum. O depoimento de Jack ocorreu em sigilo em uma casa em São Paulo e durou cerca de três horas. Se comprovada, a versão pode mudar o rumo das investigações. De acordo com o senador Eduardo Suplicy (PT-SP), integrante da subcomissão, o depoimento do sushiman foi feito em “caráter reservado” e a subcomissão se comprometeu a não divulgar trechos importantes, como a relação de nomes das pessoas que, segundo Jackie estavam na reunião no bingo.

– Vamos relatar o depoimen-

to ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e pedir que sejam tomadas providências. Considero as informações dele muito importantes e sérias. Segundo ele, trata-se de um crime tramado – disse Suplicy que ouviu o depoimento juntamente com os senadores Magno Malta (PL-ES) e Romeu Tuma (PFL-SP), o irmão de Toninho, Paulo Roberto da Costa Santos.

– Vamos solicitar à presidência da CPI dos Bingos que seja feito um sub-relatório só para o caso Toninho. Mas teremos de aprofundar as investigações de acordo com o depoimento e temos muitas pessoas para ouvir sobre isso – disse Suplicy.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada na revista **Época** de 28 de novembro de 2005, intitulada “Conexão Luanda-Ribeirão”.

A matéria trata das estranhas ligações do empresário Roberto Kurzweil com a alta cúpula do PT. Segundo a matéria, o empresário alugou carros para Lula, Palocci e José Dirceu usarem na campanha petista de 2002. O empresário também teria sido sócio de bingueiros angolanos investigados pela CPI dos

bingos por supostamente terem doado R\$ 1 milhão para a campanha de Lula em 2002.

Sr. Presidente, requero que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

# Conexão Luanda–Ribeirão

## As estranhas ligações de Roberto Kurzweil, empresário que aluga carros ao PT e é sócio de bingueiros angolanos

WALTER NUNES

**R**oberto Carlos Kurzweil é um empresário de intrigantes conexões e interesses que vão de Ribeirão Preto a Luanda, a capital de Angola. Kurzweil foi sócio de Artur José Valente de Oliveira Caio e José Paulo Teixeira Cruz Figueiredo, o Vadinho, dois bingueiros de nacionalidade angolana investigados pela CPI dos Bingos por supostamente terem doado R\$ 1 milhão à campanha de Lula em 2002. Uma de suas empresas, a Locablin, é a dona do Ômega blindado no qual circulou Delúbio Soares, o guardião do caixa dois do PT, logo que foi defenestrado da tesouraria do partido. A Locablin também alugou três carros, dois Ômegas e um Passat, para a campanha petista em 2002. “O Lula, o Palocci e o Dirceu andaram em carros alugados por minha empresa na campanha”, diz Kurzweil.

A mais recente descoberta sobre Kurzweil, alvo de requerimento de convocação na CPI dos Bingos, o coloca também na rota das investigações sobre lavagem de dinheiro. O nome do empresário aparece na base de dados sobre o MTB Bank, enviada ao

Brasil pelo promotor distrital de Nova York Robert Morgenthau. Em janeiro de 2002, Margarida Ferrari Kurzweil, mulher do empresário, remeteu US\$ 91.600 do Swiss Bank a uma conta do marido no MTB Bank, conhecido como uma das maiores lavanderias nos Estados Unidos de dinheiro sujo proveniente do Brasil. A curiosidade dos investigadores foi atizada pelo fato de que o número da conta de Kurzweil registrado na papelada de Morgenthau – AC030-102375 – é o mesmo da Biscay Trading, uma empresa de doleiros paulistas nas Ilhas Virgens Britânicas. A Biscay Trading movimentou mais de US\$ 100 milhões de clientes brasileiros, entre eles o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles.

“Não tenho a menor idéia de como o meu nome foi parar lá. Minha mulher não tem conta no exterior e é impossível ela ter feito essa remessa”, diz Kurzweil. O empresário jura também ter passado longe de transações relacionadas ao caixa dois do PT, apesar da versão de Rogério Buratti, ex-assessor da Prefeitura de Ribeirão, de que ele foi o organizador de um jan-

tar entre o então prefeito e atual ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e os bingueiros angolanos para arrecadar fundos para a campanha presidencial de Lula em 2002. “O Buratti está acuado e sabe que, falando de mim, vai atingir o Palocci. Todo mundo sabe que o ministro é meu amigo”, afirma o empresário. A ligação dos dois começou em 1991. Uma das empresas de Kurzweil, a Rek Construtora, fazia a coleta de lixo de Ribeirão

“ Quando o Delúbio saiu do PT, ele alugou um Ômega blindado da minha empresa. Ele ficou 45 dias com o carro e pagou R\$ 16.200 do próprio bolso ”

Preto – e Palocci estava no exercício do mandato de vereador.

Em 1993, em sua primeira gestão como prefeito da cidade, Palocci ampliou consideravelmente o contrato da Rek, numa renegociação comandada por Buratti. Seis anos depois, na administração do tucano Roberto Jábali, a Rek, surpreendentemente, abriu mão do negócio, que foi assumido pela empreiteira Leão&Leão, onde Buratti foi diretor. “O Jábali atrasava muito o pagamento dos serviços”, explica Kurzweil.

Mesmo fora da coleta de lixo, o empresário continua com negócios na área de saneamento em Ribeirão Pre-

to. Ele faz parte do consórcio Ambient, que ganhou uma licitação na segunda gestão de Palocci como prefeito, para operar a usina de tratamento de esgoto da cidade. A usina foi inaugurada em novembro de 2002, logo depois da vitória de Lula nas urnas, quando o presidente eleito foi à cidade para convocar Palocci para seu ministério. Segundo Kurzweil, durante a campanha Palocci costumava lhe telefonar para tomar o pulso do empresariado sobre o comportamento do candidato Lula na área econômica. O costume se mantém, gaba-se, orgulhoso, o empresário. “Ligo para os as-

**“ Na campanha de 2002, o Lula, o Palocci e o Dirceu andaram em carros da minha empresa ”**

ssores dele, pergunto se ele está bem e mando um abraço”, relata. “Se o ministro está perto, ele fala comigo e pergunta: o que o pessoal aí está achando da política econômica?”

Uma das empresas de Kurzweil, a Cincotelecom, já apareceu na quebra do sigilo telefônico feita pela CPI dos Bingos. De um número de celular, registrado em nome da empresa, partiram várias ligações, ao longo de 2003, para Buratti e Ralf Barquete, ►

**“ O Buratti me ataca porque está acuado e quer atingir o ministro da Fazenda. Ele faz isso porque todo mundo sabe que eu e o Palocci somos amigos ”**

# Golpes abaixo da cintura

## Diretores do Rural usam lobby e até ação judicial para censurar executivo que denunciou fraude

ex-assessor de Palocci na Prefeitura de Ribeirão Preto e na Caixa Econômica Federal, falecido no ano passado, personagem constante nas denúncias sobre o caixa dois do PT. Do celular da Cincotelecom, partiram 28 ligações para Buratti e 25 para Barquete. No mesmo período, Buratti telefonou 15 vezes para o celular da Cincotelecom, e Barquete 45 vezes.

Na Cincotelecom, Kurzweil aparece de braços dados com Caio e Vadinho, os misteriosos bingueiros angolanos, seus sócios na empresa. Segundo Kurzweil, a Cincotelecom foi criada para vender equipamentos telefônicos, mas foi à falência em 2004 por falta de compradores. O trio teve outra sociedade numa segunda empresa, a OGA Companhia de Máquinas e Sistemas, que nem sequer saiu do papel. "Nunca soube que eles mexiam com bingos. Eu os conheci porque costumava encontrá-los em Angra dos Reis, onde tenho uma casa", alega Kurzweil.

O empresário diz ter tentado fazer negócios em Angola, seja na área de coleta de lixo, seja na de instalação de rede telefônica. Nas quatro vezes em que esteve em Luanda, Kurzweil chegou a se encontrar com Buratti, mas, segundo ele, por puro acaso. As investidas angolanas, segundo o empresário, não tiveram sucesso, mesmo depois de ele ter tido acesso ao todo-poderoso ministro de Obras Públicas e Infra-Estrutura de Angola, general Higino Carneiro. "Percebi que o governo angolano não teria condições de pagar por meus serviços", diz o empresário. ■

**R**epresentantes do Banco Rural tentaram, na semana passada, calar o ex-superintendente de compliance da instituição, Carlos Godinho, com recursos judiciais e lobby no Congresso. Godinho deve depor nesta semana na CPI dos Correios porque revelou a ÉPOCA, há três semanas, que os supostos empréstimos feitos pelo Rural ao PT e à agência SMP&B, de Marcos Valério, eram apenas de fachada. Segundo ele, seu trabalho de fiscalização interna foi cerceado quando apontou irregularidades nessas operações.

O primeiro ataque ocorreu no gabinete do deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR), sub-relator da CPI. Ele foi procurado por Amaldo Vieira, que se apresentou e deixou um cartão de visitas de diretor da RS Crédito e Investimentos, empresa do grupo Rural. Disse a Fruet que Godinho estaria interessado em desmentir o que disse a ÉPOCA

e queria saber como fazer isso.

"Ele já deu a entrevista, já foi convocado e vai se explicar à CPI", rechaçou o parlamentar. Procurado pela revista, Vieira alega que conhece o deputado há algum tempo.

"Só comentei com ele que o Godinho estava arrependido

de ter feito aquilo", diz Vieira. O deputado Gustavo Fruet nega conhecer Vieira, tanto que precisou recorrer ao cartão de visitas para lembrar de seu nome. Godinho também diz não ter contato com ele. "Não o conheço, não quero desmentir nada e vou à CPI", afirmou o executivo.

A outra tentativa de amordaçar Godinho foi na Justiça, com um procedimento que era comum na ditadura militar: a censura. A vice-presidente do Rural, Ayana Tenório, impetrou uma ação pedindo que Godinho fosse proibido de dar novas entrevistas e que fosse obrigado a desmentir as anteriores – no caso, a concedida a ÉPOCA. Pelo bem da liberdade de expressão e de imprensa, a liminar foi negada pelo juiz Jaubert Cameiro Jaques, da 4ª Vara Cível de Belo Horizonte, no dia 24.

Através dos advogados, Ayana alega que as declarações de Godinho ferem sua imagem e, por isso, ele deveria ser proibido de falar sobre o caso. O pedido incluía a fixação de multa de R\$ 50 por exemplar de jornal ou revista ou R\$ 500 mil para rádios e TVs que veiculassem entrevistas dele.

Em seu despacho, o juiz entendeu que os advogados não provaram os danos a Ayana. Alertou ainda que o pedido feria o princípio constitucional da liberdade de expressão e de imprensa. ■

**MANOBRA** Citada por Godinho, Ayana Tenório quebra impedido de falar

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Frustrações do Fome Zero”, publicada no jornal Correio Braziliense de 28 de novembro do corrente.

A matéria mostra que, muito embora o programa bolsa família distribua renda para milhões de pessoas, as 60 metas que prometiam, durante a campanha presidencial, acabar com a miséria, ficaram apenas no discurso. Segundo a matéria, “faltam restaurantes populares, bancos de alimentos e incentivo à produção”.

A matéria traz, ainda, comentário de Frei Betto, que coordenou o programa Fome Zero até dezembro

de 2004: “O Fome Zero foi a melhor concepção do governo Lula. Lamentavelmente, essa concepção nunca saiu do papel”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

# CORREIO BRAZILIENSE

# FOME ZERO SÓ NA PROMESSA

O presidente Lula poderá se orgulhar, no fim de seu mandato, de ter incluído 11 milhões de famílias nas ações de distribuição de renda da Bolsa Família. Mas está longe de ter o mesmo êxito quando se trata do Fome Zero. As 60 metas que prometiam acabar com a miséria ficaram no papel. Até mesmo o amigo e ex-coordenador do programa, Frei Betto, admite que o combate à fome fracassou: “O PT trocou um projeto de nação por um projeto de eleição”.

O Bolsa Família distribui renda para milhões de pessoas, mas programas destinados a impedir a perpetuação da miséria fracassaram. Faltam restaurantes populares, bancos de alimentos e incentivo à produção

## Frustrações do FOME ZERO

### PACOTE SOCIAL

#### Banco de alimentos

A proposta do programa é reaproveitar alimentos desperdiçados em supermercados e verdurões. Este ano nenhuma unidade foi inaugurada. O governo usou apenas 0,4% do orçamento de R\$ 4,7 milhões previstos para a ação. De 2003 até agora, apenas 10 bancos de alimentos foram construídos. A meta no início de governo eram 96 unidades.

#### Restaurantes populares

Disponibilizar comida barata e de qualidade para a população é o conceito que motivou o governo a elaborar o projeto de restaurantes populares. Mas desde o início do governo, apenas sete unidades foram construídas. Este ano nenhum restaurante popular foi inaugurado e apenas 0,5% do orçamento de R\$ 38 milhões para a construção dos restaurantes foi utilizado.

#### Resíduos sólidos urbanos

O programa é destinado a promover a inserção social de catadores por meio da eliminação dos lixões e do trabalho infantil no lixo. Não é preciso ir longe da Esplanada dos Ministérios para mostrar que o programa caminha a ritmo lento. Na Estrutural, há 10km de onde despacha o presidente Lula, 80% dos 25 mil habitantes vivem do lixo, inclusive as crianças. Este ano, o governo não liberou nem 10% dos R\$ 629 mil previstos para o programa.

#### Acesso à Alimentação

Das seis ações que compõem o programa Acesso à Alimentação, três estão com baixa execução este ano. Entre elas, o Apoio a Projetos de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias e Apoio à Produção de Alimentos para Autoconsumo. Ambas tiveram menos de 30% do orçamento gastos.

#### Bolsa Família

Ao contrário dos programas complementares do Fome Zero, o Bolsa Família anda em ritmo acelerado. Desde que foi criado, em outubro de 2003, o programa de transferência direta de renda tornou-se o carro-chefe do Fome Zero. Desde que a família comprove sobreviver com menos de R\$ 100 per capita, o governo a incluiu no programa, que distribui entre R\$ 15 e R\$ 95, dependendo da renda e da quantidade de filhos. Este mês, o governo vai chegar a 8,2 milhões de famílias incluídas e, até dezembro de 2006, espera chegar aos 11 milhões de lares considerados miseráveis do país. O Bolsa Família é um dos programas do Fome Zero com melhor execução orçamentária. Até agora, já usou mais de 90% dos 6,5 bilhões previstos no orçamento.

LILIAN TAHAN

DA EQUIPE DO CORREIO

**S**e o presidente voltar aos palanques para disputar a reeleição terá um êxito inédito a seu favor: incluiu 11 milhões de famílias miseráveis em programa de distribuição direta de renda. Tudo indica que o Bolsa-Família atingirá essa meta até dezembro de 2006. Lula poderá provar aos eleitores que deu o peixe. Mas o presidente – que tantas vezes usou essa metáfora para ilustrar o que considera ideal nas políticas sociais – não poderá dizer que ensinou a pescar.

Na plataforma de campanha de reeleição, caso ela venha a existir, eleitores e a oposição vão cobrar do presidente onde foi parar o Fome Zero. Vão se perguntar o que foi feito da grande mobilização contra a fome. Vão querer saber como andam as 60 ações criadas no início do governo, que prometiam não só matar a fome, mas criar portas de saída para a miséria. E vão descobrir que elas ficaram no discurso.

Ex-integrantes do governo que estiveram à frente do ambicioso projeto de combate à fome, especialistas em políticas públicas, cientistas políticos, depoimentos de famílias que vivem na pobreza e estatísticas apontam para a mesma conclusão: fracassaram as iniciativas que impediriam a perpetuação da miséria. “O Fome Zero foi a melhor concepção do governo Lula. Lamentavel-

mente, essa concepção nunca saiu do papel”, avalia Frei Betto, que coordenou o programa até dezembro de 2004 (leia entrevista na página 3).

A distância entre a meta estipulada para diversas ações do Fome Zero e o ritmo com que elas são realizadas revelam que o governo pisou no acelerador para transferir renda. Mas anda em marcha lenta quando o assunto são as medidas complementares ou estruturantes.

### Restaurantes

Entre elas, está a construção de restaurantes populares. A meta era construir, só neste ano, 55 restaurantes que servissem comida balanceada e vendida a R\$ 1. Nenhuma unidade foi inaugurada. Dos R\$ 38 milhões reservados para essa ação, apenas 0,5% foi usado. Em três anos de governo, só sete restaurantes funcionam com recursos da União, quando o objetivo era chegar a 95.

Outra ação do Fome Zero que não está em prática é a construção de bancos de alimentos. O projeto prevê o reaproveitamento de alimentos desperdiçados em supermercados e varejos que são preparados e distribuídos em creches e asilos. Mas das 96 unidades previstas para estarem prontas no final deste ano, apenas 10 estão funcionando. Assim como os restaurantes, nenhum banco de alimento foi inaugurado em 2005, refletindo uma execução pífia do orçamento de 0,4% com obras em andamento.

### Educação alimentar

Há projetos que, mesmo com ritmo melhor na liberação de verbas, não alcançaram a magnitude planejada em início de governo. Uma das iniciativas pensadas para integrar o programa Educação Alimentar e Nutricional era uma parceria com a Fundação Roberto Marinho para lançar uma campanha nacional de educação alimentar.

A programação seria veiculada em rede aberta de televisão. Mas a idéia não vingou. Quem revela é Newton Gomes. Ele fala com a autoridade de ex-secretário de programas do Secretaria Extraordinária de Segurança Alimentar e Combate à Fome, que deu origem ao Ministério do Desenvolvimento Social. Segundo ele, a campanha de educação alimentar e a Fundação Roberto Marinho aplicaria forma e linguagem adequadas para levar a programação ao ar. “Essa era a ação mais importante do Educação Alimentar, mas não aconteceu”, diz. Dos R\$ 6 milhões existentes no orçamento para o Educação Alimentar, 57% foram gastos. Parte do dinheiro serviu para a confecção de 60 mil cartilhas, distribuídas em escolas.

O presidente da Comissão Pastoral da Terra, dom Thomás Balduino, considera que, após três anos de governo, o Fome Zero frustrou as expectativas. Ele diz que os convênios para a compra da produção agrícola

de famílias que vivem no campo não se concretizaram. “Não consigo citar um assentamento dos quais tenho contato que participa desse tipo de programa”, afirma.

### Ovos do lixo

Não é preciso se afastar muito da Esplanada dos Ministérios para ver que o Fome Zero não é uma realidade. A 10Km de Brasília, na Vila Estrutural, mais de 7 mil famílias, que vivem em condições extremas de pobreza, são a prova de que R\$ 95 são muito pouco para resolver o problema da fome. Na cidade, a grande maioria recebe o Bolsa Família, complementado com dinheiro do governo do Distrito Federal, o que garante renda de até R\$ 180.

Mesmo sendo beneficiada com essa quantia, Auxiliadora de Sousa, 45 anos, vive na mais absoluta miséria. Ela nunca fez pré-natal e nunca recebeu orientação sobre como se prevenir da gravidez, nem mesmo depois que o governo condicionou o repasse do Bolsa-Família ao acompanhamento médico regular na gravidez. Mãe de oito filhos e grávida do nono, ela precisa completar as refeições com restos que cata do lixo. “As pessoas jogam muita coisa que ainda dá para aproveitar”, justifica. No dia em que a reportagem visitou Auxiliadora, os dois bebês da casa almoçariam sopinha de arroz e dois ovos achados no lixão.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 29 de novembro do corrente intitulado “Um caso de polícia”.

O referido editorial mostra que as operações de crédito consignado para desconto na folha de pagamento de aposentados e pensionistas do INSS estão dando ensejo a ações criminosas e poderiam, até, estar contando com o concurso de funcionários de instituições financeiras.

## Um caso de polícia

**A**s operações de crédito consignado para desconto em folha de pagamento, que deveriam ser apenas uma facilidade para aposentados e pensionistas do INSS levantarem recursos em bancos a custos módicos, estão dando ensejo a ações criminosas. Ainda mais grave é a convicção de que os crimes desse tipo não seriam possíveis sem o concurso de funcionários de instituições financeiras, justamente daquelas que se especializaram nessa modalidade de empréstimos.

Antes de descer ao caso concreto descrito em reportagem publicada ontem pelo **Estado**, cabe lembrar que as operações de crédito consignado foram as que mais cresceram (+91,9%) nos últimos 12 meses, atingindo R\$ 31 bilhões em outubro e correspondendo a 45% do conjunto das operações de crédito pessoal, desbancando empréstimos de custo muito mais elevado, caso do cheque especial ou dos empréstimos pessoais não consignados.

Além disso, é justamente no crédito consignado que os bancos correm menos risco, porque o cliente autoriza o INSS ou a empresa onde trabalha a debitar diretamente dos seus vencimentos mensais o valor da prestação devida ao banco.

A repórter Márcia de Chiara mostrou que Rosemary Cunha, filha e procuradora de um aposentado de 83 anos, só tomou conhecimento da fraude de que o pai estava sendo vítima ao procurar o banco BMG, no primeiro trimestre deste ano, para levantar um empréstimo consignado. O banco informou-a de que um fi-

nanciamento já havia sido proposto pelo pai dela, estava aprovado e passaria a ser descontado em folha a partir do mês seguinte. Traduzindo, já havia sido sacado pelo fraudador. Rosemary dirigiu-se então ao Bradesco, onde o pai recebe a aposentadoria e confirmou: ele já tinha contratado um crédito com o BMG. Ao procurar o INSS em busca de ajuda, Rosemary foi orientada a recorrer à Ouvidoria da Previdência, onde formalizou queixa e solicitou o cancelamento do desconto. Aí teve nova surpresa: sua mãe também tinha sido vítima do mesmo golpe,

---

### FRAUDES CONTRA OS APOSENTADOS NO SISTEMA DE CRÉDITO CONSIGNADO

---

no mesmo BMG.

Os efeitos da dupla fraude não foram, ao contrário do que se poderia esperar, sustados prontamente. Os benefícios do pai e da mãe de Rosemary continuaram a sofrer descontos entre março e outubro, até que o banco ressarcisse a reclamante, sem juros, seis meses depois.

O caso dos pais de Rosemary não é o único. Nada menos de 16,8% das reclamações quanto ao crédito consignado referem-se a descontos sem autorização do segurado. Declarações genéricas foram dadas tanto pela Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban) como pelo INSS.

“Vemos esse tipo de fraude com preocupação”, declarou o presidente do INSS, Valdir Moysés Simão. Ele lembrou

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o editorial acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

que já foram proibidos os empréstimos contratados por telefone, o número máximo de parcelas foi reduzido para 36 meses e o Conselho Nacional da Previdência Social já suspendeu as operações de crédito consignado concedidas com base em cartão de crédito.

A Febraban informa que os bancos têm ressarcido os aposentados e pensionistas e constatado que as fraudes são cometidas por pessoas que têm acesso aos dados do segurado e se fazem passar por ele, o que parece óbvio.

O que está ocorrendo com os aposentados é muito grave. Na prática, eles têm sido bombardeados por propaganda maciça e por telefonemas de operadores de telemarketing que falam em nome de várias instituições bancárias oferecendo facilidades de crédito.

Tudo indica que os nomes dos aposentados estão sendo fornecidos às centrais de telemarketing por alguma instituição, pois não se pode sequer supor que o INSS esteja entregando a terceiros os cadastros de seus segurados.

É evidente que os empréstimos tomados fraudulentamente em nome de aposentados configuram um caso de polícia – sem embargo da fiscalização do Banco Central. Trata-se de estelionato. Os bancos estão obrigados pelas regras de *compliance* a investigar as práticas de seus funcionários e, constatada fraude, denunciá-los. Ante a gravidade do crime, a omissão também seria criminosa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a reduzida ou quase nenhuma intimidade do Presidente Lula com a língua portuguesa não seria nenhum impedimento ao exercício efetivo do seu mandato.

O que, ademais, falta ao Presidente, além dessa capacidade para formar frases com sentido, claras e objetivas, é algo fundamental, que ele poderia até tentar superar. Falta-se preparo.

A estrutura administrativa do Palácio do Planalto e do Governo, como um todo, dispõe, por exemplo, de recursos suficientes até para preparar os pronunciamentos do Presidente, com critério, clareza e mesmo sem escapar ao *estilo* dele, naturalmente com a supressão de rebarbas ou impropriedades, essas impropriedades em que Lula vive tropeçando. Tropeça e tenta justificar, nivelando por baixo a cultura dos brasileiros.

Esses destampatórios ou desatinos, esses repentinos trôpegos, todos desastrados, a Nação já os identifica na exata dimensão. Identifica e se preocupa. E muito. Não queremos um Presidente que se com-praz com o chulo.

No editorial de hoje, o jornal **O Estado de S. Paulo** trata essas manifestações de mau tom como uma espécie de espetáculo de desatinos verbais. E conclui que isso se deve, ao lado do despreparo, ao uso abusivo do palanque exclusivo que lhe confere a sua condição de chefe do Estado brasileiro, e com isso vai erodindo a sensibilidade da audiência para os seus desatinos verbais e para o que já se chamou, com absoluta propriedade, a quase-lógica dos seus argumentos.

Nem de longe, estou pretendendo que o Presidente deva ser um erudito, i.é, alguém com muita erudição e que domine, como pré-requisito, o idioma pátrio.

Nada disso. A inabilidade no uso das palavras poderia ser superada com o sentido que elas viessem a ter. E, no caso, não têm.

O mal de Lula não é só o mau uso da língua portuguesa. É, antes, a predisposição do seu temperamento, fazendo reagir de maneira muito pessoal à sua incapacidade. Ora se fantasia com bonés e jaquetas, ora pensa que deve se confundir com as maneiras que melhor ficariam com os legítimos artistas dos picadeiros.

O mal que cerca Lula é o mau aconselhamento dos que lhe são próximos e teriam o dever de orientar o Presidente. Já me disseram que ele tem aversão aos livros. E até há quem duvide que ele tenha lido ao menos um livro.

A sugestão que faço aqui quem sabe pode ser dirigida aos auxiliares da intimidade de Lula. Se ele, que

tanto fala em se candidatar à reeleição, por que não procura, desde logo, buscar o necessário preparo?

Enquanto isso, Sr. Presidente, anexo a este pronunciamento o editorial de **O Estado de S. Paulo** de hoje. Para que não digam que não falei de espinhos ou de flores. É bom que constem dos Anais do Senado a opinião do grande jornal, que, sem dúvida, retrata o pensamento dos brasileiros, a todo instante agredidos com uma frase das muitas, despropositadas e do agrado pessoal de Lula

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

Sexta-feira, 9 de dezembro de 2005

“DESATINOS VERBAIS”

De tanto que ele se faz ouvir – usando e abusando do palanque exclusivo que lhe confere a sua condição de chefe do Estado brasileiro –, o presidente Lula vai erodindo a sensibilidade da audiência para os seus desatinos verbais e para o que já se chamou, com absoluta propriedade, a quase-lógica dos seus argumentos. Por isso, quem sabe, raros comentários nos jornais de ontem sobre a entrevista presidencial da véspera a emissoras de rádio atentaram para as “barbaridades”, como escreveu no Estado o jornalista Rolf Kuntz, que deram o tom e, com perdão da palavra, a substância de suas declarações.

Tome-se, por exemplo, a revelação de que chamou a atenção do ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, por ter anunciado o programa de ajuste fiscal de longo prazo “antes de se transformar em política de governo”. E, lembrando o velho Chacrinha que não vinha para explicar, mas para confundir, Lula “explicitou” a razão do puxão de orelhas, com as seguintes – e antológicas – palavras: “Eu não posso pensar uma coisa e sair falando, eu até posso, mas nenhum ministro pode pensar uma coisa e sair falando... “É um retrato irretocável – longe de ser o primeiro – do seu despreparo total para a função que exerce.

Antes de mais nada, se há alguém no Brasil que efetivamente não pode pensar uma coisa e sair falando é o presidente da República, ou porque se exporá ao ridículo quando

pensar bobagem – caso crônico do atual titular do Planalto – ou porque, sendo o primeiro e não o último a falar, perderá a autoridade para arbitrar eventuais divergências na sua equipe a respeito de tais pensamentos. O que conduz ao mérito do episódio específico em má hora relatado por Lula. Ministros não cometem impropriedade alguma quando levam a público não idéias ao léu, mas projetos articulados, já objeto de exame dentro e fora do governo – e rigorosamente da alçada de sua pasta.

Se se tratava de chamar a atenção de um colaborador, pelos motivos alegados por Lula, admoestada deveria ter sido a Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, depois de suas rombudas e intrometidas afirmações a este jornal sobre o caráter supostamente “rudimentar” do plano de que falou Bernardo. Mas isso o presidente não podia fazer porque, a julgar por tudo o que se sabe, não é crível que ela tenha atacado o colega sem a anuência prévia ou o incentivo, mesmo, do chefe deles todos. Aliás, pouco depois da entrevista de Lula, certamente por encomenda sua, Dilma voltou a falar, desta vez como se já tivesse assumido a Pasta da Fazenda.

Mas, voltando à entrevista de quarta-feira, ainda falando de política econômica, Lula informou que a meta das metas é “devolver à sociedade o estado de bem-estar social que ela perdeu nos últimos 25 anos”. Saibam os sociólogos e economistas, portanto, que o Brasil era um “estado de bem-estar social” em 1980. Ou seja, há um quarto de século, sob o regime militar, o quadro social brasileiro lembrava antes a Escandinávia do que a imaginária “Belíndia” de que falavam os críticos. E saibamos historiadores que era um desinformado o general-presidente que afirmou: “A economia vai bem, mas o povo vai mal.”

Em dado momento, fazendo o que mais gosta – se auto-elogiar –, Lula se gabou de ter boa memória. Tão boa, por sinal, que, se ouvisse um dado naquele momento, seria capaz de repeti-lo ao interlocutor daí a 30 anos. Então, se a memória não lhe falta, só pode ser por alheamento que ora situou a taxa de juros oficial em 18%, ora em 19%. Foi preciso que um colaborador pressuroso colocasse diante dele um papel com números bem grandes: 18,5%. Isso, isoladamente, teria escassa ou nenhuma importância. Só que faz parte de um padrão que é uma versão piorada – para um dirigente

te nacional – do “Livre-pensar é só pensar”, o mote do humorista Millôr Fernandes. No caso do presidente, é “Livre-falar é só falar”.

Daí, por exemplo, ele dizer, em (tardia) defesa do deputado cassado José Dirceu: “Ora, se a gente não sabe as coisas que acontecem dentro de casa, por que num Estado o ministro tem que saber de tudo que acontece no território nacional?” Ora, ninguém cobrou isso – apenas era óbvio que, no partido do qual continuava a ser o homem forte, ele sabia de tudo que valia a pena saber. O que, nos governos, se espera dos seus dirigentes máximos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 2 minutos.)*

**(OS 18382/05)**

### **Agenda do Presidente do Senado Federal 9-12-2005 – sexta-feira**

#### **14:00 – XXI Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais**

Centro Cultural e de Exposição de Maceió – Rua Celso Piatti, s/nº – AL.

#### **PARECER Nº 51, DE 2005-CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 21, de 2005-CN (nº 715-SGS-TCU/2005, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão proferido nos Autos do processo nº TC 005.309/2005-6 – (Plenário), bem como do relatório e voto que o fundamentaram, sobre o Levantamento de Auditoria realizada na execução das obras de reurbanização e canalização do Córrego Botafogo e Capim Puba, no Município de Goiânia/GO – Programa de Trabalho nº 13.077.0458.1244.1076”.**

#### **I – Relatório**

Trata o presente parecer do Aviso nº 21, de 2005-CN (nº 715SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 730, preferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 8-6-05. Tal deliberação está inserida nos autos TC

005.309/2005-6, que cuida das obras de reurbanização e canalização do Córrego Botafogo e Capim Puba, no Município de Goiânia/GO.

Segundo consta no relatório do Ministro Lincoln Magalhães da Rocha, o empreendimento foi idealizado para desafogar o trânsito na cidade de Goiânia, propiciando a melhoria do fluxo de veículos e a recuperação dos vales degradados dos Córregos Botafogo e Capim Puba.

Para acompanhamento da execução das obras, foi instaurado no âmbito do Tribunal de Contas da União os autos TC 003.159/2001-5. Deste derivou o TC 011.724/2003-3, com vistas a apurar os responsáveis pela extrapolação do limite de 25% para alterações contratuais, previsto no art. 65 da Lei nº 8.666/93. Ambos os autos ainda não possuem decisão definitiva.

Em razão dos indícios de irregularidades apurados ao longo das fiscalizações efetuadas pelo Corte de Contas, o empreendimento foi relacionado no rol de obras com indícios de irregularidades graves. Atualmente, encontra-se no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005), fazendo referência ao Contrato 2/90 e ao Convênio nº 124/99-MI (Siafi 387.341).

Apesar do Dermu informar ao TCU a rescisão do mencionado contrato e de afirmar que as obras referentes ao Córrego Capim Puba não fazem planos da atual administração, o Tribunal defende a manutenção do empreendimento no Anexo VI da LOA/2005 em função de apurações que ainda não foram concluídas no âmbito dos TC 3.159/2001-5 e 11.724/2003-3. Assim, exarou o Acórdão nº 730/2005, que contém o seguinte:

9.4. Dar ciência desta deliberação, acompanhada do relatório e voto que a fundamentam, às Presidências do Congresso Nacional e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, informando-lhes que a obra referente ao Programa de Trabalho nº 13.077.0458.1244.1076 integra o Anexo VI da Lei nº 11.100 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2005; de 24-1-2005, em razão de indícios de irregularidades que estão sendo tratadas no Âmbito dos TC 003.159/2001-5 e 11.724/2003-3.

É o relatório.

## II – Voto

As obras de reurbanização e canalização do Córrego Botafogo e Capim Puba, no Município de Goiânia/GO encontram-se relacionadas no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005). De acordo com as informações encaminhadas pelo TCU, o Contrato nº 2/90, celebrado para a concretização de tal fim, foi

rescindido. Ademais, as obras em comento não fazem parte dos planos da atual administração.

Também, o Convênio nº 124/99-MI, firmado para possibilitar o repasse de recursos federais, já teve sua vigência expirada em 27-7-2004, conforme dados do Siafi.

Outrossim, no Siafi não foram constados restos a pagar inscritos destinados a pagamentos do Contrato nº 2/90.

Assim, em que pese à falta decisão definitiva nos autos TC 003.159/2001-5 e TC 011.724/2003-3, qualquer débito que eventualmente venha a ser apurado, deverá ser recuperado mediante regular processo de tomada de contas especial. A suspensão da execução física, financeira e orçamentária não faz mais sentido, pois já está tudo concluído.

Finalmente, cabe dizer que este relator concorda com o Egrégio Tribunal de Contas da União ao afirmar que permanece válida a determinação contida no item 9.1 do Acórdão nº 897/2004 – Plenário<sup>1</sup>. Acontece que essa ordem deve ser observada por todo e qualquer empreendimento que se pretende iniciar. Utilizá-la como argumento para manter no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 um contrato que não mais existe, cujo objeto nem faz parte dos planos da atual administração, corresponderia a admitir vícios graves em certame que sequer se sabe se será realizado.

Diante do exposto, tendo em vista o que estabelece o art. 97 da Lei nº 10.934/2004 (LDO/2005), voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 21, de 2005-CN, e das peças que o acompanham;

b) autorize a exclusão do Contrato nº 102/90 e do Convênio nº 124/99 (Siafi nº 387.341), relacionados com o subtítulo Reurbanização e Canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba, sob responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, constante no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005, nos termos do projeto de decreto de legislativo em anexo.

Sala da Comissão, de de 2005. – Deputado **Nazareno Fonteles**, Relator.

<sup>1</sup>Item 9.1 do Acórdão nº 897/2004 – Plenário: “determinar ao Ministério da Integração Nacional que, caso venha a celebrar novo convênio que contemple o repasse de recursos federais para a conclusão das obras de reurbanização dos Córregos Botafogo e Capim Puba, só o faça após a celebração de novo contrato para a execução dos serviços, decorrente de regular processo licitatório, precedido da elaboração de projeto básico que contemple os elementos essenciais à adequada caracterização do respectivo objeto, bem como dos custos, métodos e prazos de execução.”

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o Contrato nº 2/90 e o Convênio nº 124/99-MI (Siafi nº 387.341), relacionados com o subtítulo Reurbanização e Canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 53.101.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o Contrato nº 2/90 e o Convênio nº 124/99-MI (Siafi nº 387.341), relacionados com o subtítulo Reurbanização e Canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 53.101.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2005. – Deputado **Nazareno Fonteles**.

**Conclusão**

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sexta Reunião Extraordinária, realizada em 1º de dezembro de 2005, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Nazareno Fonteles, ao Aviso nº 21/2005-CN, que, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, foi favorável à Exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) do Contrato nº 2/90 e do Convênio nº 124/99-MI (Siafi nº 387.341), relacionados com o subtítulo Reurbanização e Canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 53.101. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, nos dias 12 e 15-8-2005, não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Heráclito Fortes, Ideli Salvatti, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Lúcia Vânia, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Silhessarenko, Siba Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira; e os Deputados, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Assis Miguel do Couto, Átila Lins, Benedito de Lira, Benjamin Maranhão, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Cláudio Cajado, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Dr. Rodolfo Pereira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Fernando de Fabinho, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Inácio Ar-

ruda, Jaime Martins, João Grandão, João Leão, João Magalhães, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Araújo, José Carlos Machado, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio César, Júlio Semeghini, Júnior Betão, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Luiz Piauhyllino, Lupércio Ramos, Manato, Marcelino Fraga, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Neyde Aparecida, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professor Luizinho, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Sérgio Miranda, Sílvio Torres, Vignatti, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Nazareno Fonteles**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 14, DE 2005-CN**

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o Contrato nº 2/90 e o Convênio nº 124/99-MI (Siafi nº 387.341), relacionados com o subtítulo Reurbanização e Canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 53.101.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o Contrato nº 2/90 e o Convênio nº 124/99-MI (Siafi nº 387.341), relacionados com o subtítulo Reurbanização e Canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 53.101.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Nazareno Fonteles**, Relator.

**PARECER Nº 52, DE 2005 – CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 27, de 2005-CN (nº 1.064-SGS-TCU/2005, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.062, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fun-**

**damentaram referente ao levantamento de auditoria realizada na Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso, (TC 006.075/2005-0)”.**

**I – Relatório**

Trata o presente parecer do Aviso nº 27, de 2005-CN (nº 1.064-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.062, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 3-8-05. Tal deliberação está inserida nos autos TC 6.075/2005-0, que cuida da expansão do sistema de transmissão de energia elétrica no Mato Grosso.

Segundo consta no voto da lavra do Ministro Lincoln Magalhães da Rocha,

2. No curso da fiscalização das obras objeto do PT 25.752.0296.1887.0051 – Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (Acréscimo de aproximadamente 365 km de Linha de Transmissão, Implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563 MVA), foram constatados indícios de irregularidades graves com relação ao contrato nº 4500041745, que recomendam a paralisação das obras pertinentes, inclusive sem a prévia oitiva da parte.

3. Essa recomendação deve-se ao fato de o dano ao erário, decorrente de impropriedade no edital ao prever lance por preço global, poderá vir a ser consumado se as obras tiverem prosseguimento, daí ser aplicável a essa contratação a paralisação cautelar prevista no art. 97, § 2º, da LDO-2005, evitando-se prejuízos significativos com o sobrepreço verificado.

(...)

9. A medida se justifica em face da apuração, pela equipe de auditoria, de possível sobrepreço de R\$1.271.550,70, bem como celebração de termo aditivo para inclusão no contrato de “acessórios e ferragens” e “supervisão e instalação” para trecho diferente do licitado, itens esses inquinados de sobrepreço.

Desse modo, em virtude das razões expostas pelo Relator, os membros do Tribunal de Contas da União deliberaram da seguinte forma (itens 9.1 e 9.8 do Acórdão nº 1.062/2005 – TCU – Plenário)

9.1. com fundamento no art. 276 do Regimento Interno, adotar medida cautelar, determinando à Eletronorte a suspensão da execução do Contrato nº 4500041745, referente ao fornecimento de 229 km de cabo pára-raios

OPGW, núcleo de 24 fibras e acessórios, para LT 230 kV Rondonópolis-Barra do Peixe, até que o Tribunal delibere sobre o mérito das questões suscitadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 8.443/1992;

(...)

9.8. dar ciência deste Acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhe que foram verificados indícios de irregularidade grave, como definido no § 2º do artigo 97 da Lei nº 10.934/2004 (LDO/2005) no Programa de Trabalho analisado, que recomendam a paralisação da execução das obras relativas ao contrato nº 4500041745.

É o relatório.

**II – Voto**

As obras referentes à expansão de sistema de transmissão de energia elétrica no Mato Grosso constam no Anexo VI da Lei nº 11.100/05 (LOA/2005), em função de indícios de irregularidades graves constatadas no Contrato nº 4500007623, que estão sendo tratados no TC 003.658/2003-1. Agora, a Corte de Contas aponta indícios de irregularidades graves que ensejam a paralisação cautelar do Contrato nº 4500041745, em virtude de sobrepreço que pode provocar dano ao erário com a sua a continuidade.

Conforme está consignado no Relatório, o Diretor e o Secretário entendem que, com referência ao Contrato 04500041745,

a antieconomicidade dos procedimentos está devidamente caracterizada nos documentos juntados ao processo e a execução física e financeira estão bastante avançadas. Neste caso, inclusive, justifica-se a ‘cautelar’ sem a prévia oitiva das partes.

Diante do exposto, tendo em vista o que estabelece o art. 97 da Lei nº 10.934/2004 (LDO/2005), voto no sentido de que esta Comissão:

**a)** tome conhecimento do Aviso nº 27, de 2005-CN, e das peças que o acompanham;

**b)** inclua no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o Contrato nº 4500041745, referente ao fornecimento de 229km de cabo pára-raios OPGW, núcleo de 24 fibras e acessórios, para LT 230 kV Rondonópolis-Barra do Peixe, realizado com recursos consignados ao empreendimento “Expansão de Sistema de Trans-

missão de Energia Elétrica no Mato Grosso (acréscimo de aproximadamente 365 Km de linha de transmissão, implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA) e reforço nas subestações associadas equivalente a 563 MVA – no Estado do Mato Grosso”, sem subtítulo correspondente no orçamento de 2005, sob responsabilidade da UO 32.224 (Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.), nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2005. – Deputado **Devanir Ribeiro**, Relator.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Inclui no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o Contrato nº 4500041745, realizado com recursos consignados ao empreendimento “Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (acréscimo de aproximadamente 365Km de linha de transmissão, implantação da SE Jauru (MT) 400MVA) e reforço nas subestações associadas equivalente a 563MVA – no Estado do Mato Grosso”, sob responsabilidade da UO nº 32.224 (Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o Contrato nº 4500041745, referente ao fornecimento de 229km de cabo pára-raios OPGW, núcleo de 24 fibras e acessórios, para LT 230kV Rondonópolis–Barra do Peixe, realizado com recursos consignados ao empreendimento “Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (acréscimo de aproximadamente 365Km de linha de transmissão, implantação da SE Jauru (MT) 400MVA) e reforço nas subestações associadas equivalente a 563MVA – no Estado do Mato Grosso”, sob responsabilidade da UO nº 32.224 (Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste decreto legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2005. – Deputado **Devanir Ribeiro**.

Ofício nº S-19/2005-CMO (Circular)

Brasília, 28 de setembro de 2005

Senhor Parlamentar,

Dirijo-me a V. Exª para informar que o Deputado Devanir Ribeiro, apresentou o Relatório ao Aviso nº 27/2005-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.062, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram referente ao levantamento de auditoria realizada na Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso, (TC nº 006.075/2005-0), que concluiu por um projeto de decreto legislativo – PDL. Está disponível na página da Comissão Internet (Acesso rápido – “Relatórios apresentados à CMO por relatores”) e na Secretaria da Comissão (Anexo II da Câmara dos Deputados, sala 12, térreo).

Comunico, ainda, que de acordo com o estabelecido no art. 35, inciso VII, letra **c**, da Resolução nº 1/2001-CN, alterada pelas Resoluções nºs 1, 2 e 3/2003-CN, e Ofício-CN nº 824/2004, combinado com a proposta do Deputado Ricardo Barros, aprovada na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 5-6-02, o prazo para apresentação de emendas ao relatório e ao projeto de decreto legislativo será nos dias 29 e 30-9-2005 – 2 (dois) dias úteis.

Informo, outrossim, que o formulário para apresentação de emendas ao relatório e ao PDL encontra-se acessível na página da Comissão na Internet.

Atenciosamente, – **Myrna Lopes Pereira**, Secretária de Comissão.

### Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sexta Reunião Extraordinária, realizada em 1º de dezembro de 2005, aprovou, por unanimidade, o relatório do Deputado Devanir Ribeiro, ao Aviso nº 27/2005-CN, que nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado foi favorável à inclusão, no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005), do Contrato nº 4500041745, referente ao fornecimento de 229km de cabo pára-raios OPGW, núcleo de 24 fibras e acessórios, para LT 230kV Rondonópolis–Barra do Peixe, realizado com recursos consignados ao empreendimento “Expansão de Sistemas de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (acréscimo de aproximadamente 365km de linha de transmissão, implantação da SE Jauru (MT) 400MVA) e reforço nas subestações associadas equivalente a 563MVA – no Estado do Mato Grosso”, sob responsabilidade da UO nº 32.224 (Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.). Ao relatório e ao projeto de decreto legislativo, nos dias 29 e 30-9-2005, não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Heráclito Fortes, Ideli Salvatti, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Lúcia Vânia, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Silhessarenko, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira, e os Deputados, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Assis Miguel do Couto, Átila Lins, Benedito de Lira, Benjamin Maranhão, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Cláudio Cajado, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Dr. Rodolfo Pereira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Fernando de Fabinho, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Inácio Aruda, Jaime Martins, João Grandão, João Leão, João Magalhães, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Araújo, José Carlos Machado, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Júlio Semeghini, Júnior Betão, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Luiz Piauhyllino, Lupércio Ramos, Manato, Marcelino Fraga, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Neyde Aparecida, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professor Luizinho, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Sérgio Miranda, Sílvio Torres, Vignatti, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Gilberto Mestrinho** Presidente – Deputado **Devanir Ribeiro** Relator.

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2005-CN**

**Inclui no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o Contrato nº 4500071745, realizado com recursos consignados ao empreendimento “Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (Acréscimo de Aproximadamente 365Km de Linha de Transmissão, Implantação da SE Jauru (MT) 400MVA) e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563MVA – no Estado do Mato Grosso”, sob responsabilidade da UO nº 32.224 (Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o Contrato nº 4500071745, referente ao fornecimento de 229km de cabo pára-raios OPGW, núcleo de 24 fibras e acessórios, para LT 230kV Rondonópolis-Barra do Peixe, realizado com recursos consignados ao empreendimento “Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (acréscimo de aproximadamente 365km de linha de transmissão, implantação da SE Jauru (MT) 400MVA) e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563MVA – no Estado do Mato Grosso”, sob responsabilidade da UO nº 32.224 (Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico – financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste decreto legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente. – Deputado **Devanir Ribeiro** Relator.

#### **PARECER Nº 53, DE 2005 – CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 30, de 2005-CN (nº 1.137-SGS-TCU/2005, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.172, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram referente à auditoria nas obras de expansão do sistema de trens urbanos de Porto Alegre/RS, no trecho Sapucaia – São Leopoldo – (TC nº 6.665/2003-0)”.**

#### **I – Relatório**

Trata o presente parecer do Aviso nº 30, de 2005-CN (nº 1.137-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.172, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 17-8-05. Tal deliberação está inserida nos autos TC nº 6.665/2003-0, que cuida da auditoria realizada nas obras de expansão do sistema de trens urbanos de Porto Alegre/RS, no trecho Sapucaia-São Leopoldo.

Os Contratos nºs 8.061.884/00 e 8.093.725/96 encontram-se relacionados no Anexo VI da Lei nº 11.100/05 (LOA/2005), vinculados ao programa de trabalho Nº 15.453.1295.005J.0018, em face de indícios de irregularidades graves constatadas em fiscalizações

efetuadas pela Corte de Contas. De acordo com o Relatório do Ministro Marcos Vinícios Vilaça,

3. No contrato nº 8.061.884/00, notou-se como prática a exclusão de itens para viabilizar, num dado momento, o aditamento de serviços, já que feito sem alteração contratual, embora, oportunamente, os originais sejam reincluídos, revelando manipulação indevida do projeto, contrária ao disposto no § 4º do art. 7º da Lei nº 8.666/93, e agravada pela grande variação de quantitativos durante a execução, em relação aos previstos.

4 Ainda nesse contrato, houve a inserção de serviço estranho ao objeto, consistente na instalação de uma rede de telecomunicações, orçada em US\$1.294.810,00, sem que fosse feita uma licitação, ficando a contratada como intermediadora, com pagamento calculado em moeda estrangeira, onde estariam embutidas comissões. Foi portanto descumprido o dever de licitar, prescrito no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, além do próprio edital, que proibia o acréscimo de serviços, ao longo da execução contratual, para modificação das condições locais do sistema, previamente conhecidas pela proponente e com as quais ela precisa trabalhar.

Acerca desses indícios, após análise das razões de justificativas, a Unidade Técnica do Tribunal de Contas da União concluiu que ficou evidenciado o uso do contrato nº 8.061.684/00, referente ao fornecimento de sistema de controle de arrecadação e de passageiros, para adquirir, sem licitação, sistema de transmissão de transmissão de dados, não previsto originalmente no objeto daquele contrato. Tal procedimento encontra-se em desacordo com o art. 37, XXI, da CF, que estabelece que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. Fica, portanto, o responsável sujeito à aplicação da multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 6.443/92, por ato praticado com grave infração à norma legal.

Ademais, ficou confirmado a utilização da prática de suspensão/adiamento de tens contratuais no contrato nº 8.061.884/00, de controle de arrecadação e passageiros. Ficou igualmente caracterizada a indefinição do objeto, que resultou na realização de tratativas para aditar o contrato de fornecimento menos de dois meses após a assinatura do mesmo. Tal procedimento pode ser enquadrado como burla a vedação prevista no § 4º do art. 7º da Lei nº 8.666/93, que veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões

reais do projeto básico ou executivo. Fica, portanto, o responsável sujeito à aplicação da multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/92, por ato praticado com grave infração à norma legal.

Sobre o Contrato nº 8.093.725/96, constou no Relatório que

5. (...) foram verificados acréscimos, por meio de aditivos, que chegam a 53,77% do valor original, dos quais 31,72% se devem a aumentos quantitativos, onde estão incluídos custos administrativos pela não-suspensão contratual no período de restrições orçamentárias, e o restante, 22,05%, a melhorias qualitativas, com transgressão do limite permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e dos termos da Decisão nº 216/99-Plenário. Ademais, os sistemas componentes do objeto do contrato sofreram grandes variações em quantidades de serviços quando comparados ao projeto, configurando desobediência ao § 4º do art. 7º da Lei de Licitações.

6. Também foram considerados irregulares, no contrato nº 8.093.725/96, os próprios pagamentos de custos administrativos adicionais, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, pelas sucessivas dilatações de prazo decorrentes da falta de disponibilidades orçamentárias, mas que, em boa medida, são discutíveis do ponto de vista da legitimidade e ocorrem sem comprovação adequada.

Quanto aos referidos indícios de irregularidades, a Unidade Técnica assim se manifestou:

A análise da documentação relativa aos custos administrativos pagos pela Trensurb em 2001 e 2002, a título de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 8.093.725/96, por conta de sucessivas prorrogações de prazo, evidenciou coerência com os recursos mobilizados pelas empresas no período e adequação legal ao disposto no contrato, razão pela qual podem ser acatadas as razões de justificativa apresentadas pelo responsável.

Além disso, acrescentou o Como Técnico que (...) Ao considerarmos os custos administrativos não computáveis para efeito do enquadramento no limite legal de 25% de acréscimo contratual (art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93), em consonância com o já decidido no TC nº 3.592/2001-1, deve ser afastada a irregularidade apontada, haja vista que o acréscimo contratual quantitativo reduz-se a 17,38%.

Considerando-se as justificativas apresentadas e o fato de que restam apenas 7,57% para a conclusão do contrato, fica evidenciado que as conseqüências de outra alternativa (a rescisão contratual, seguida de nova licitação e contratação) importariam sacrifício insuportável ao interesse público primário (interesse

coletivo) a ser atendido pela obra ou serviço, o que afasta a irregularidade apontada.

Ao final, em sua proposta de encaminhamento, a Unidade Técnica considerou saneados os indícios de irregularidades graves e que as remanescentes não se enquadram nas situações que ensejem a paralisação da obra.

O Relator, em conformidade com as razões apresentadas pelo Corpo Técnico, propôs, por meio de seu voto, o acórdão acolhido pelos membros do TCU (Acórdão nº 1.172/2005), no qual consta o seguinte:

9.6. dar ciência deste acórdão, assim como do relatório e do voto que o fundamentam, à Trensurb, ao Ministério das cidades, à Secretaria Federal de Controle Interno e à Presidência e à comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando a essas últimas que os contratos nºs 8.093.725/96 e 8.061.884/00, referentes às dotações consignadas no programa de trabalho nº 15.453.1295.005J.0018, e constantes do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005, podem ter seu prosseguimento liberado, haja vista que não subsistem indícios de possibilidade de dano ao erário nem de comprometimento do interesse público.

É o relatório.

## II – Voto

Segundo as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, não há mais causa de impedimento para o prosseguimento da execução dos Contratos nºs 8.093.725/96 e 8.061.884/00, ambos constantes no Anexo VI da Lei nº 1.100/05 e realizados com recursos consignados no programa de trabalho nº 25.453.1295.005.J.0018. Conforme relatado, não subsistem riscos de dano ao erário e os indícios de irregularidades graves que provocaram a suspensão cautelar da execução dos referidos contratos com recursos da União foram considerados sanados.

Diante do exposto, tendo em vista o que estabelece o art. 97 da Lei nº 10.934/2004 (LDO/2005), voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 30, de 2005-CN, e das peças que o acompanham;

b) exclua do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOAJ2005) os Contratos nºs 8.093.725/96 e 8.061.884/00, executados com recursos consignados no programa de trabalho 15.453.1295.005J.0018, sob responsabilidade da UO nº 56.201 (Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.).

Sala da Comissão, 2005, – Deputado **José Carlos Machado**, Relator.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Exclui do Anexo VI, da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005), os Contratos nºs 08.093.725196 e 08.061.884/00, executados com recursos consignados no programa de trabalho 15.453.1295.005J.0018, sob responsabilidade da UO 56.201 (Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI, da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005), o programa de trabalho 15.453.1295.005J.0018 (Apoio à Implantação de Linhas de Trechos nos Sistemas de Trens Urbanos – Nacional – Implantação de Trechos do Sistema de Trens Urbanos da Região Metropolitana de Porto Alegre – Estado do Rio Grande do Sul), bem como os Contratos nºs 08.093.725/96 e 08.061.884/00, executados com recursos consignados no referido programa de trabalho, sob responsabilidade da UO 56.201 (Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste decreto legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Deputado **José Carlos Machado**.

Ofício nº S-25/2005-CMO (Circular)

Brasília, 9 de novembro de 2005

Senhor Parlamentar,

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que o Relatório de autoria do Deputado José Carlos Machado ao Aviso nº 30/2005-CN que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.172, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram referente à auditoria nas obras de expansão do sistema de trens urbanos de Porto Alegre/RS, no trecho Sapucaia – São Leopoldo – (TC 006.665/2003-O)”, que concluiu por um Projeto de Decreto Legislativo – PDL, está disponível na página da Comissão internet (Acesso rápido – “Relatórios apresentados à CMO por relatores”) e na Secretaria da Comissão (Anexo II da Câmara dos Deputados, sala 12, térreo).

Comunico, ainda, que de acordo com o estabelecido no art. 35, inciso VII, letra c da Resolução nº 1/2001-CN, alterada pelas Resoluções nºs 1, 2 e 3/2003-CAL e Ofício – CN nº 824/2004, combinado com a proposta do Deputado Ricardo Barros, aprovada na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 5-6-2002,

o prazo para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo será nos dias 10 e 11-11-2005 – 2 (dois) dias úteis.

Informo, outrossim, que o formulário para apresentação de emendas ao Relatório e ao PDL encontra-se acessível na página da Comissão na internet.

Atenciosamente, – **Myrna Lopes Pereira**, Secretária de Comissão.

### Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sexta Reunião Extraordinária, realizada em 1º de dezembro de 2005, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado José Carlos Machado, ao Aviso nº 30/2005-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) do Contrato nº 08.093.725/96 e 08.061.884/00, executados com recursos consignados no programa de trabalho 15.453.1295.005J.0018, sob responsabilidade da UO 56.201, referente às obras de expansão do sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre/RS, no trecho Sapucaia – São Leopoldo. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, nos dias 10 e 11-11-2005, não foram apresentadas emendas. Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Heráclito Fortes, Ideli Salvatti, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Lúcia Vânia, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko, Siba Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira; e os Deputados, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Amauri Casques, Aníbal Gomes, Anívaldo Vale, Arnon Bezerra, Assis Miguel do Couto, Átila Lins, Benedito de Lira, Benjamin Maranhão, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Cláudio Cajado, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Dr. Rodolfo Pereira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Fernando de Fabinho, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Gustavo Fruet, Hermes Parciannelo, Inácio Arruda, Jaime Martins, João Grandão, João Leão, João Magalhães, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Araújo, José Carlos Machado, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Júlio Semeghini, Júnior Betão, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Luiz Piauhyllino, Lupércio Ramos, Manato, Marcelino Fraga, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Neyde Aparecida, Pastor Francisco

Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professor Luizinho, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Sérgio Miranda, Silvio Torres, Vignatti, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **José Carlos Machado**, Relator.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2005 – CN

**Exclui do Anexo VI, da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005), os Contrato nºs 08.093.725/96 e 08.061.884/00, executados com recursos consignados no programa de trabalho 15.453.1295.005J.0018, sob responsabilidade da UO 56.201 (Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI, da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005), o programa de trabalho 15.453.1295.005J.0018 (Apoio à Implantação de Linhas de Trechos nos Sistemas de Trens Urbanos – Nacional – Implantação de Trechos do Sistema de Trens Urbanos da Região Metropolitana de Porto Alegre – Estado do Rio Grande do Sul), bem como os Contratos nºs 08.093.725/96 e 08.061.884/00, executados com recursos consignados no referido programa de trabalho, sob responsabilidade da UO 56.201 (Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste decreto legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente. – Deputado **José Carlos Machado**, Relator.

### PARECER Nº 54, DE 2005 – CN

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 33, de 2005-CN (nº 1.248-SGS-TCU/2005, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.250, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram referente ao Levantamento de**

**Auditoria realizada nas obras de recuperação de trechos rodoviários – Brasília – Divisa DF/GO na BR-020/GO – Distrito Federal (TC 009.432/2005-8)”.**

**I – Relatório**

Trata o presente parecer do Aviso nº 33, de 2005-CN (nº 1.248-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.250, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 24-8-05. Tal deliberação está inserida nos autos TC nº 9.432/2005-8, que cuida das obras de recuperação de trechos rodoviários – Brasília – Divisa DF/GO na BR-020/GO – Distrito Federal.

Segundo consta nas informações remetidas pelo Tribunal de Contas da União, na presente fiscalização foi detectado o seguinte:

(...) **a)** descumprimento de exigências quanto ao meio ambiente, já que após a elaboração do EIA/RIMA foi emitida licença prévia para a obra em tela, sem, contudo, ter sido providenciado junto ao órgão ambiental o licenciamento das jazidas indicadas no Projeto Executivo; **b)** descumprimento aos tens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão nº 1.436/2004 – Plenário, uma vez que o Contrato nº 47/2002 não foi prorrogado nem foram efetuados os estudos quanto à viabilidade econômica da exploração de brita e areia na região; **c)** descumprimento das especificações de serviços (DNER-ES nº 279/97 e ES nº 282/97) que prevêem que os volumes extraídos devem ser medidos no corte e no empréstimo, respectivamente; **d)** projeto básico deficiente, já que previu a adoção de base de brita graduada em detrimento de outras opções mais econômicas (base de solo-areia ou de solo melhorado com cimento); **e)** deficiências de projeto no tocante aos quantitativos previstos para serviços de compactação de aterros a 100% do Proctor normal.

(...)

Diante dos indícios de irregularidades apontados no presente levantamento, deve ser determinado ao Dnit que encaminhe ao Tribunal relatório com o resultado de sua análise para aprovação do Projeto Executivo elaborado pela Basitec Projeto e Construções Ltda. (...) Deve ser determinado ao Dnit, ainda, que somente libere recursos federais para a obra em tela após pronunciamento deste Tribunal acerca das análises efetuadas por aquela Auditoria Federal.

Nesse sentido, deliberou o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 1.250/05, que assim dispõe:

9.5. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Presidência e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e fiscalização do Congresso Nacional, informando-as que:

9.5.1. o programa de trabalho nº 26.782.0220.1E98.0002, referente à Recuperação de Trechos Rodoviários – Brasília – Divisa DF/GC – Distrito Federal, não consta no Quadro VI da Lei nº 11.100/2005;

9.5.2. os indícios de irregularidades graves detectados no levantamento de auditoria de 2005 enquadram-se na situação definida pelo art. 97, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 10.934/2004;

9.5.3. as irregularidades graves detectadas nos levantamentos de auditoria 2003 e 2004 estão sendo avaliadas no TC nº 7.310/2003-0.

É o relatório.

**II – Voto**

As obras em questão estão vinculadas ao programa de trabalho nº 26.782.0220.1E98.0002 (Recuperação de Trechos Rodoviários – Distrito Federal), que está contemplado no orçamento corrente com dotações equivalentes a R\$8.617.000,00. Contudo, os indícios de irregularidades graves, já relacionados, constatados por ocasião de fiscalizações efetuadas pelo TCU têm possibilidades de causar prejuízos ao erário.

Dessa forma, e levando em conta que as obras ainda não se iniciaram, é prudente acompanhar o entendimento da Corte de Contas para suspender, cautelarmente, a execução física, financeira e orçamentária do referido programa de trabalho, até que o TCU se manifeste conclusivamente pelo saneamento dos indícios verificados. Tal procedimento está amparado pelo art. 97 da Lei nº 10.934/04 (LDO/2005).

Importante salientar que nas informações remetidas ao Congresso Nacional para subsidiar a apreciação do PLOA/2006, por força do disposto no art. 98 da Lei nº 10.934/04 (LDO/2005), consta que, além do programa de trabalho indicado na presente fiscalização, o 26.782.0230.10EA.0002 (“Adequação do Trecho Planaltina – Divisa DF/GO), também, pode ter recursos direcionados para a obra. Segundo o Termo de Referência da licitação do DERIDF estão contempladas obras de adequação e de recuperação. Estas abrangem o trecho compreendido do km 0,0 ao km 9,0

(Sobradinho) e aquelas, do km 23,6 (Planaltina) ao km 57,6 (Divisa DF/GO).

Vale mencionar que no orçamento corrente, estão consignadas dotações no valor de R\$6.580.000,00 no Programa de Trabalho nº 26.782.0230.1 OEA.0002.

Assim, não só o Programa de Trabalho nº 26.782.0220.1E98.0002, tratado na presente fiscalização, mas, também, o nº 26.782.0230.1OEA.0002, deve ter seus recursos bloqueados até manifestação conclusiva da Corte de Contas a respeito do saneamento dos indícios verificados.

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão:

**a)** tome conhecimento do Aviso nº 33, de 2005-CN, e das peças que o acompanham;

**b)** inclua no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) os subtítulos nº 26.782.0220.1E98.0002 – Recuperação de Trechos Rodoviários – Brasília – Divisa DF/GO na BR – 020/GO – no Distrito Federal e nº 26.782.0230.1OEA.0002 – Adequação do Trecho Planaltina – Divisa DF/GO, sob responsabilidade da UO nº 39.252 (DNIT), na forma do projeto de decreto legislativo em anexo.

Sala da Comissão, 2005. – Deputado **Amauri Robledo Gasques**, Relator.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Inclui no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) os subtítulos nºs 26.782.0220.1E98.0002 – “Recuperação de Trechos Rodoviários – Brasília divisa DF/GO na BR-020/GO – no Distrito Federal e 26.782.0230.1OEA.0002 – adequação do trecho Planaltina – divisa DF/GO”, sob responsabilidade da UO nº 39.252.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Ficam incluídos no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) os subtítulos 26.782.0220.1E98.0002 – Recuperação de Trechos Rodoviários – Brasília – Divisa DF/GO na BR-020/GO – no Distrito Federal e 26.782.0230.1OEA.0002 – Adequação do trecho Planaltina – divisa DF/GO, sob responsabilidade da UO nº 39.252.

Art. 2º – O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico—financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste decreto legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2005. – Deputado **Amauri Robledo Gasques**.

Ofício nº S-22/2005-CMO (CIRCULAR)

Brasília, 31 de outubro de 2005

Senhor Parlamentar,

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que o Relatório de autoria do Deputado Amauri Casques ao Aviso nº 33/2005 – CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.250, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram referente ao Levantamento de Auditoria realizada nas obras de recuperação de trechos rodo viários – Brasília – Divisa DF/GO na BR-020/GO – Distrito Federal (TC nº 9.432/2005-8)”, que concluiu por um Projeto de Decreto Legislativo—PDL, está disponível na Página da Comissão Internet (Acesso rápido – “Relatórios apresentados à CMO por relatores”) e na Secretaria da Comissão (Anexo II da Câmara dos Deputados, sala 12, térreo).

Comunico, ainda, que de acordo com o estabelecido no art.35, inciso VII, letra **c** da Resolução nº 1/2001-CN, alterada pelas Resoluções nºs 1, 2 e 3/2003-CN, e Ofício – CN nº 824/2004, combinado com a proposta do Deputado Ricardo Barros, aprovada na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 5-6-2002, o prazo para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo será nos dias 1 e 3-11-2005 – 2 (dois) dias úteis.

Informo, outrossim, que o formulário para apresentação de emendas ao Relatório e ao PDL encontra-se acessível na página da Comissão na Internet.

Atenciosamente, – **Myrna Lopes Pereira**, Secretária de Comissão.

### Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sexta Reunião Extraordinária, realizada em 1º de dezembro de 2005, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Amauri Robledo Gasques, ao Aviso nº 33/2005-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à Inclusão no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) dos subtítulos nºs 26.782.0220.1E9E0002 – Recuperação de

Trechos Rodoviários – Brasília – divisa DF/GO na BR – 020/GO – no Distrito Federal e 26.782.0230.10EA.0002 – Adequação do Trecho Planaltina – divisa DF/GO, sob responsabilidade da UO nº 39.252 (DNIT). Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, nos dias 1 e 3-11-2005, não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Heráclito Fortes, Ideli Salvatti, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar

Quintanilha, Leonel Pavan, Lúcia Vânia, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Silhessarenko, Siba Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira; e os Deputados, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Assis Miguel do Couto, Átila Lins, Benedito de Lira, Benjamin Maranhão, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Cláudio Cajado, Colbert Martins. Devanir Ribeiro, Dr. Rodolfo Pereira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Fernando de Fabinho, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Inácio Arruda, Jaime Martins, João Grandão, João Leão, João Magalhães, João Iota, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Araújo, José Carlos Machado, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio César, Júlio Semeghini, Júnior Betão, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Luiz Piauhyllino, Lupércio Ramos, Manato, Marcelino Fraga, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz,

Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Neyde Aparecida, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professor Luizinho, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Sérgio Miranda, Silvio Torres, Vignatti, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 10 de dezembro de 2005. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Amauri Gasques**, Relator.

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2005**

**Inclui no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) os subtítulos nºs 26.782.0220.1 E98.0002 – Recuperação de trechos rodoviários – Brasília divisa DF/GO na BR-020/GO – no Distrito Federal e 26.782.0230.10EA.0002 – Adequação do trecho Planaltina – divisa DF/GO, sob responsabilidade da UO nº 39.252.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) os subtítulos nºs 26.782.0220.1E98.0002 – Recuperação de trechos rodoviários – Brasília – divisa DF/GO na BR-020/GO – no Distrito Federal e (3.732.0230.10EA.0002 – Ade-

quação do trecho Planaltina – divisa DF/GO, sob responsabilidade da UO nº 39.252.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico—financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste decreto legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Amauri Gasques**, Relator.

#### **PARECER Nº 55, DE 2005–CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 38, de 2005-CN (nº 1.412-SGS-TCU/2005, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.438, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram referente ao levantamento de auditoria realizada, exclusivamente, às obras da BR-242, no Estado do Tocantins (TC nº 006.653/2000-4)”.**

#### **I – Relatório**

Trata o presente parecer do Aviso nº 38, de 2005–CN (nº 1.412-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.438, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 14-9-05. Tal deliberação está inserida nos autos TC nº 006.653/2000-4, que cuida das obras da BR-242, no Estado do Tocantins.

Segundo consta no voto da lavra do Ministro-Substituto Marcos Benquerer Costa,

6. Com referência ao indício de sobrepreço, em percentual médio de 49,04%, que pesa sobre os contratos dos lotes 1 a 5 da BR-242/TO, observo que nada menos de quatro estudos, de natureza extensiva, isto é, abrangente de todos os itens contratuais, foram encaminhados aos presentes autos (...).

7. A análise da Secex/TO sobre os estudos juntados ao processo destaca diversos aspectos que a levam a considerar descaracterizada a existência de sobrepreço ou superfaturamento nos contratos.

O relator tece alguns comentários sobre o assunto, mas, também, entende descaracterizado o sobrepreço. Assim, O Tribunal de Contas da União, com base nas razões apresentadas pelo relator, exarou o

Acórdão nº 1.438/2005 – Plenário que dispõe, entre outras coisas, o seguinte:

9.2. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, enviando-lhe cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, que foram elididos os indícios de sobrepreço que pesavam sobre os contratos nºs 2/99, 3/99, 4/99, 5/99 e 6/99, celebrados entre a Secretaria de Infra-estrutura do Estado do Tocantins e as Empresas Egesa Engenharia S.A., CCM – Construtora Centro Minas Ltda., CONSTRUMIL – Construtora e Terraplenagem Ltda., EIT – Empresa Industrial Técnica SA., Via Engenharia S.A., respectivamente, referentes às obras de construção da Rodovia BR-242, trecho Peixe–Paraná–Taguatinga, objeto das comunicações feitas à referida Comissão do meio dos Acórdãos nº 1.777/2004-Plenário e nº 923/2005-Plenário, inexistindo, dessa forma, quaisquer óbices, por parte desta Corte, ao imediato desbloqueio dos recursos orçamentários que forem destinados às referidas obras.

É o relatório.

## II – Voto

As obras realizadas por meio dos Contratos nºs 2/99, 3/99, 4/99, 5/99 e 6/99, referentes a serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação de trechos rodoviários na BR-242/TO, revestem-se de interesse estratégico para o Estado de Tocantins, principalmente em virtude da futura utilização da matriz multimodal de transportes na região, uma vez que possibilitará o acesso ao pólo agrícola de Barreiras/BA e de todo o sudeste do estado às futuras alternativas de transporte a menor custo até o porto de Itaquí/MA, constituídas pela Hidrovia Tocantins–Araguaia e pela Ferrovia Norte-Sul, interligando-se à Usina Hidrelétrica Enerpeixe (em construção).

No entanto, as referidas obras constam no Anexo VI da Lei nº 11.100/05 (LOA/2005), em razão de indícios de sobrepreço constatados em fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União. Porém, na presente investigação, o TCU encaminhou informações ao Congresso Nacional dando notícias de que aqueles indícios não se confirmaram. Portanto, não há óbices à liberação dos recursos orçamentários e financeiros da União para a continuidade da execução física dos contratos.

Diante do exposto, tendo em vista o que estabelece o art. 97 da Lei nº 10.934/2004 (LDO/2005), voto no sentido de que esta comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 38, de 2005-CN, e das peças que o acompanham;

b) exclua do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Construção de Trechos Rodoviários na BR-242 no Estado do Tocantins – Trecho Peixe–Paraná–Taguatinga”, sem dotação consignada no orçamento corrente, sob responsabilidade da UO nº 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes), nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo.

Sala da Comissão, de de 2005. – Deputada **Elaine Costa**, Relatora.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Construção de Trechos Rodoviários na BR-242 no Estado do Tocantins – Trecho Peixe-Paraná-Taguatinga”, sob responsabilidade da UO nº 39.252.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Construção de Trechos Rodoviários na BR-242 no Estado do Tocantins – Trecho Peixe–Paraná–Taguatinga”, sob responsabilidade da UO nº 39.252. (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste decreto legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2005. – Deputada **Elaine Costa**.

Ofício nº S-24/2005-CMO (CIRCULAR)

Brasília, 9 de novembro de 2005

Senhor Parlamentar,

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que o Relatório de autoria da Deputada Elaine Costa ao Aviso nº 38/2005-CN que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.438, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram referente ao levantamento de auditoria realizada, exclusivamente, às obras da BR-242, no Estado do Tocantins (TC 006.653/2000-4)”, que concluiu por um Projeto de Decreto Legislativo-PDL, está disponível na Página da Comissão Internet (Acesso rápido – “Relatórios apresentados à CMO por

relatores”) e na Secretaria da Comissão (Anexo II da Câmara dos Deputados, sala 12, térreo).

Comunico, ainda, que de acordo com o estabelecido no Art. 35, inciso VII letra **c**, da Resolução nº 01/2001-CN, alterada pelas Resoluções nºs 1, 2 e 3/2003-CN, e Ofício-CN nº 824/2004, combinado com a proposta do Deputado Ricardo Barros, aprovada na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 5–6–2002, o prazo para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo será nos dias 10 e 11–11–2005–02 (dois) dias úteis.

Informo, outrossim, que o formulário para apresentação de emendas ao Relatório e ao PDL encontra-se acessível na página da Comissão na Internet.

Atenciosamente, – **Myrna Lopes Pereira**, Secretária de Comissão.

### Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sexta Reunião Extraordinária, realizada em 1º de dezembro de 2005, APROVOU, por unanimidade, o Relatório da Deputada Elaine Costa, ao Aviso nº 038/2005-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à EXCLUSÃO, do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005), do empreendimento Construção de Trechos Rodoviários na BR-242 no Estado do Tocantins – Trechos Peixe – Paraná – Taguatinga. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, nos dias 10 e 11–11–2005, não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Heráclito Fortes, Ideli Salvatti, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Lúcia Vânia, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira; e os Deputados, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Assis Miguel do Couto, Átila Lins, Benedito de Lira, Benjamin Maranhão, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Cláudio Cajado, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Dr. Rodolfo Pereira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Fernando de Fabinho, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Inácio Arruda, Jaime Martins, João Grandão, João Leão, João Magalhães, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Araújo, José Carlos Machado, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Júlio Semeghini, Júnior Betão, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Luiz Piauhyllino, Lupércio Ramos, Manato, Marcelino Fraga, Marcelo Castro,

Marcelo Ortiz, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Neyde Aparecida, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professor Luizinho, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Sérgio Miranda, Silvio Torres, Vignatti, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente. – Deputada **Elaine Costa**, Relatora.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2005-CN

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-242 NO ESTADO DO TOCANTINS – TRECHO PEIXE – PARANÁ – TAGUATINGA”, sob responsabilidade da UO 39.252.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Construção de Trechos Rodoviários na BR-242 no Estado do Tocantins – Trecho Peixe – Paraná – Taguatinga”, sob responsabilidade da UO 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste decreto legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente, Deputada **Elaine Costa**, Relatora.

### PARECER Nº 56, DE 2005–CN

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 44, de 2005–CN (nº 1.790-SGS-TCU/2005, na origem), que “encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.569, de 2005 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, sobre o Levantamento de Auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins na BR 060 no Estado de Goiás (TC 003.584/2001–0).”**

## I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 44, de 2005-CN (nº 1.790-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.569, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 5-10-05, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram. Tal deliberação está inserida nos autos TC 003.584/2001-0, que cuidam do levantamento de auditoria realizado nas obras de adequação de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins, na BR-060, no Estado de Goiás.

Para realização do empreendimento, foram licitados três subtrechos, que resultou no seguinte:

Trecho	Contrato	Contratado
km 0,0 ao 18,0	PG-198/99	Empa S/A – Serviços de Engenharia
km 18,0 ao 50,4	PG-58/98	Egesa Engenharia S/A
km 50,4 ao 94,2	PG-059/98	CMC Engenharia e Construções S/A

Na presente fiscalização, o Tribunal de Contas da União examinou os resultados da auditoria realizada nas obras da BR-060, em cumprimento ao disposto no item 9.2.2 do Acórdão nº 1.414/2003 – Plenário, que estabelece:

9.2 determinar à Secex/GO que:

(...)

9.2.2 quando da auditoria referente ao Fiscobras 2004, verifique a ocorrência nas três obras objeto deste processo, de aditivos contratuais onde tenha havido diminuição ou supressão de serviços em que a empresa tenha preços inexequíveis ou muito baixos ou aumento de quantitativos de serviços com preços elevados, com reflexos negativos para o custo da obra.

Sobre o Contrato PG-058198, firmado com a Egesa, verificou-se a existência de “jogo de planilha”, com manifestos indícios de prejuízos ao erário. Tendo em vista que o respectivo objeto foi concluído e os valores pagos, propôs-se a instauração de tomada de contas especial para apuração do débito e identificação dos responsáveis.

Quanto ao Contrato PG-059-98, celebrado com a CMC Engenharia e Construções S/A, não se observou novidade relevante que alterasse o teor do Acórdão nº 1.414/2003, relativamente ao instrumento em tela. Os itens 9.1.1 e 9.2.2 do citado Acórdão haviam condicionado a continuidade da execução do contrato ao atendimento das seguintes exigências:

a) repactuação dos preços referentes a areia e brita, de forma a ajustar seus preços unitários à realidade da obra;

b) concessão de desconto, nas futuras medições, em virtude dos valores pagos a maior.

Com vista a superar esses obstáculos e possibilitar o prosseguimento das obras, foram firmados os Termos Aditivos nºs 8 e 9. Todavia, a Unidade Técnica, agora, aponta nova condição a ser implementada para permitir a retomada da execução do contrato, qual seja, a supressão do item referente a fornecimento de material betuminoso. De acordo com a Unidade Técnica, “condições mais vantajosas podem ser obtidas com o fornecimento direto pelo próprio órgão”.

Acerca desse aspecto, o Relator não concordou sob os seguintes argumentos:

34. (...) Primeiro, porque o DNIT, por meio do Ofício nº 1.894/2005/DG, de 21-9-05, informa que está providenciando a inclusão do contrato no programa de fornecimento do aludido material direto pela própria entidade por intermédio da Petrobrás. A informação prestada pelo DNIT demonstra a correta intenção da autarquia em não executar este item do contrato com a CMC. A correspondência confirma o conteúdo do Memorando nº 1.218/2005 – CGTR/DIT, de 6-7-05, no qual o órgão já havia manifestado a intenção de assim proceder. Assim, creio suficiente a expedição de determinação para que o DNIT se abstenha de utilizar o material betuminoso previsto no contrato com a CMC e passe a obter diretamente da Petrobrás, sem prejuízo da celebração de termo aditivo se assim entender conveniente.

35. Além disso, a adequação da BR-060 é de grande importância para o desenvolvimento da infra-estrutura rodoviária da Região Centro-Oeste. Os contratos referentes ao empreendimento foram celebrados em 1998 e até agora a obra não foi entregue. (...)

36. Entendo que é tempo de remover os obstáculos ao prosseguimento da obra. Os Termos Aditivos nºs 8 e 9 foram firmados com o objetivo de atender às determinações emanadas desta Corte. Não parece adequado, portanto, adiar ainda mais a retomada da execução contratual, condicionando-a à celebração de novo termo aditivo.

37. Além disso, as tratativas para celebração dos aditivos foram acompanhadas de perto pelo Tribunal por meio da Secretaria de

Obras. Um certo grau de oficialidade atingiu, ainda que sem a participação deste Relator e muito menos do Plenário, as alterações contratuais, provocando na contratada a expectativa de aprovação desta Corte.

Assim, conforme o entendimento do Relator, não há mais óbice para o prosseguimento da execução do Contrato PG-059/98, que se encontra relacionado no Anexo VI da Lei nº 11.100/05 (LOA/2005). Vale acrescentar que, em seu relatório ficou consignado que o Contrato PD-12-0013/98, com vistas à supervisão das obras, também sofreu a mesma restrição daquele, apenas por estar relacionado com a realização das obras.

Com referência ao Contrato nº PG-1 98/99, celebrado com a Empa, “a Unidade Técnica assinala que as revisões do projeto não geraram reflexos financeiros negativos. Não há motivos, portanto, para a paralisação das obras.”

Diante disso, os Ministros do TCU deliberaram, por meio do Acórdão nº 1.569/05, entre outras coisas, o seguinte:

9.4. remeter cópia deste Acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Presidência e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do congresso Nacional, comunicando-lhes que não há obstáculos á transferência de recursos previstos no Orçamento da União para os Contratos PG-059/98-08 e PD-12-0013/98, firmados respectivamente, com as empresas CMC Engenharia e Construções S/A e Strata Engenharia Ltda.

É o relatório.

## II – Voto

Conforme informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, por intermédio do Aviso nº 1.790-SGS-TCU-Plenário, de 2005, foram saneados os indícios de irregularidades graves que impediam a execução do Contrato nº 059/98 e, em conseqüência, do correspondente contrato de supervisão PD-12-0013/98.

As considerações tecidas pelo Ministro Marcos Vilaça sobre a possibilidade ventilada pela Unidade Técnica de condicionar a continuidade do contrato em comento á celebração de termo aditivo para excluir o item referente ao fornecimento de material betuminoso são consistentes. Portanto, não deve prosperar o entendimento da Unidade Técnica.

Diante do exposto, tendo em vista o que estabelece o art. 97 da Lei nº 10.934/2004 (LDO/2005), Voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 44, de 2005-CN, e das peças que o acompanham;

b) exclua do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo 26.782.0237.3768.0103 (“adequação de trechos rodoviários na BR-060 no estado de Goiás – divisa DF/GO – entroncamento BR-153/GO – GO”) e, por conseguinte, dos Contratos PG-059/98 e PD-12-0013/98 a ele vinculados, sob responsabilidade da UO 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes), nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo.

Sala da Comissão, de 2005. – Deputado **Benedito Lira**, Relator.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo 26.782.0237.3768.0103 (“Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 No Estado de Goiás – Divisa DF/GO” – Entroncamento BR-153/GO – GO) e, por conseguinte, dos Contratos PG –059/98 e PD-12-0013/98 a ele vinculados, sob responsabilidade da UO 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo 26.782.0237.3768.0103 (“Adequação de Trechos Rodoviários na BR – 060 no Estado de Goiás – Divisa DF/GO – Entroncamento BR-153/GO – GO”) e, por conseguinte, dos Contratos PG–059/98 e PD-12-0013/98 a ele vinculados, sob responsabilidade da UO 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2005. – Deputado **Benedito Lira**.

OFÍCIO Nº S- 28/2005-CMO (CIRCULAR)

Brasília, 23 de novembro de 2005

Senhor Parlamentar

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que o Relatório de autoria do Deputado Benedito de Lira ao Aviso nº 44/2005 – CN que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº1569/2005 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, sobre o Levantamento de Auditoria

nas obras de adequação de trechos rodoviários no corredor Araguaia – Tocantins na BR 060 no Estado de Goiás (TC 003.584/2001-0)”, que concluiu por um Projeto de Decreto Legislativo – PDL, está disponível na *Página da Comissão Internet* (Acesso rápido – “Relatórios apresentados à CMO por relatores”) e na Secretaria da Comissão (Anexo II da Câmara dos Deputados, sala 12, térreo).

Comunico, ainda, que de acordo com o estabelecido no art. 35, inciso VII letra “c,” da Resolução nº. 01/2001-CN, alterada pelas Resoluções nºs 1, 2 e 3/2003-CN, e Ofício – CN nº 824/2004, combinado com a proposta do Deputado Ricardo Barros, aprovada na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 05 – 06 – 2002, o prazo para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo será nos dias 24 e 25-11-05-02 (dois) dias úteis.

Informo, outrossim, que o formulário para apresentação de emendas ao Relatório e ao PDL encontra-se acessível na página da Comissão na Internet.

Atenciosamente, – **Myrna Lopes Pereira**, Secretária de Comissão.

### Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sexta Reunião Extraordinária, realizada em 1º de dezembro de 2005, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Benedito de Lira, ao Aviso nº 044/2005 û CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à Exclusão, do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005), do subtítulo 26.782.0237.3768.0103 (“Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás – divisa DF/GO – entroncamento BR-153/GO – GO”) e, por conseguinte, dos Contratos PG-059/98 e PD-12-0013/98 a ele vinculados, sob responsabilidade da UO 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes). Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, nos dias 24 e 25-11-05, não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Heráclito Fortes, Ideli Salvatti, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Lúcia Vânia, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Silhessarenko, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira; e os Deputados, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Assis Miguel do Couto, Átila Lins, Benedito de Lira, Benjamin Maranhão, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto

Leréia, Cláudio Cajado, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Dr. Rodolfo Pereira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Fernando de Fabinho, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Inácio Arruda, Jaime Martins, João Grandão, João Leão, João Magalhães, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Araújo, José Carlos Machado, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Júlio Semeghini, Júnior Betão, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Luiz Piauhyllino, Lupércio Ramos, Manato, Marcelino Fraga, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Neyde Aparecida, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professor Luizinho, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Sérgio Miranda, Silvio Torres, Vignatti, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Gilberto Mestrinho** Presidente. – Deputado **Benedito de Lira**, Relator.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2005-CN

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo 26.782.0237.3768.0103 (“Adequação de Trechos Rodoviários na Br-060 no Estado de Goiás – Divisa DF/go – Entroncamento Br- 153/GO – GO”) e, por conseguinte, dos Contratos PG- 059/98 e PD-12-0013/98 a ele vinculados, sob responsabilidade da UO 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo 26.782.0237.3768.0103 (“Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 Estado de Goiás – Divisa DF/GO – Entroncamento BR-153/GO – GO”) e, por conseguinte, dos Contratos PG-59/98 e PD-12-0013/98 a ele vinculados, sob responsabilidade da UO 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes).

Art. 2ª Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente. – Deputado **Benedito de Lira**, Relator.

**PARECER Nº 57, DE 2005–CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 46, de 2005-CN (nº 1.886–SGS-TCU/2005, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1620/2005 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, sobre o Levantamento de Auditoria efetuado pela Secex/MG, em maio de 2005, no âmbito do Fiscobras, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, com vistas a fiscalizar a execução das obras e serviços relativos à construção de contornos rodoviários na BR-381, no Município de Coronel Fabriciano/MG. (TC nº 6.395/2005-9).”**

**I – Relatório**

Trata o presente parecer do Aviso nº 46, de 2005-CN (nº 1.886-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.620, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Extraordinária de 11-10-05, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram. Mencionado Acórdão está inserido nos autos TC nº 6.395/2005-9, que cuidam do levantamento de auditoria realizado pela Secex/MG nas obras e serviços relativos à construção de contornos rodoviários na BR-381, no Município de Coronel Fabriciano/MG.

Para a execução das obras são utilizados recursos federais repassados por intermédio de Convênio de Delegação celebrado entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER/MG).

Segundo consta no voto do Relator, Ministro Guilherme Palmeira, a presente fiscalização teve o escopo de verificar o cumprimento de determinação contida no Acórdão nº 1.917/04 – Plenário.

A primeira refere-se à ausência de licença de instalação das obras no trecho compreendido entre as estacas 425 (Bairro Nova Esperança) e 580 (Mangueiras), do lote II, segmento 2, do contorno rodoviário da BR-381. A falta da referida licença motivou a suspensão cautelar da execução das obras do respectivo trecho, conforme indica o teor do item 9.2 do Acórdão nº 1.917/04 – Plenário1.

Sobre o assunto, o Relator registrou em seu voto notícia de que a licença foi concedida, em 30-8-05, pela Feam. Consignou, ainda, que, segundo a entidade responsável pela emissão da licença, o trecho em tela não

poderia ser executado sem que fossem solucionados os problemas relativos à remoção e reassentamento das famílias. Por conseguinte, considerou saneada a irregularidade.

A outra questão refere-se à regularização da titularidade do domínio dos terrenos cedidos pela Companhia Vale do Rio Doce, pela Companhia Agrícola Florestal e pela Usiminas para as obras de adequação de contornos rodoviários no Corredor Leste – BR-381/MG em Coronel Fabriciano. Acerca dessa matéria, consta no voto do Relator que os interessados têm envidado esforços para obter a regularização dos terrenos. Porém, a questão ainda não foi resolvida. Ressaltou, entretanto, o Relator que a matéria não afeta a possibilidade de retomada das obras.

Além dessas questões, a SECEX/MG apontou eventual superfaturamento na execução do Contrato PJU nº 22.008/02. Contudo, o Relator discordou de tal entendimento e, após apresentar suas razões, assim se manifestou:

Parece-me, assim, temerário concluir, nesta oportunidade, pela existência de superfaturamento na execução do Contrato nº. PJU nº 22.008/2002. Com efeito, não podem ser ignoradas a baixa representatividade dos itens que possibilitaram o cotejamento com o Sicro e a possibilidade de os desvios identificados em relação ao referido sistema de custos atingirem níveis insignificantes, se levadas em contas algumas variáveis no cálculo dos preços unitários. Destaco, nesse particular, que nos cálculos aqui desenvolvidos não foram consideradas as outras variáveis questionadas pela construtora, como, por exemplo, a interferência do tráfego, reconhecida pela própria unidade técnica em alguns trechos da obra.

Os Ministros do TCU, com base nas razões expostas pelo Relator, deliberaram, mediante Acórdão nº 1.620/05, o seguinte:

9.3. comunicar ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT que não há mais óbices para a continuidade das obras do contorno rodoviário da BR-381, no trecho compreendido entre as estacas 425 (Bairro Nova Esperança) e 580 (Mangueiras);

9.2. determinar ao DER/MG que apenas dê prosseguimento às obras de adequação do contorno rodoviário de Coronel Fabriciano – MG, no que tange ao trecho compreendido entre as estacas 425 (Bairro Nova Esperança) e 580 (Mangueiras), após a obtenção da respectiva licença de instalação e à formalização de acordos administrativos ou judiciais com os proprietários/ocupantes dos imóveis envolvidos, até a regularização definitiva de sua situação fundiária.

9.4. informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, no entendimento desta Corte, as medidas saneadoras adotadas pelo DER/MG permitem a continuidade das obras do contorno rodoviário da BR-381 (Programa de Trabalho nº 6782023011VJ0101), no trecho compreendido entre as estacas 425 (Bairro Nova Esperança) e 580 (Mangueiras), podendo o mesmo voltar a receber recursos orçamentários para a sua conclusão.

É o relatório.

## II – Voto

Trata este parecer das obras do trecho compreendido entre as estacas 425 (Bairro Nova Esperança) e 580 (Mangueiras) na BR-381, em Coronel Fabriciano (MG). Essas obras correspondem ao objeto do Contrato PJU nº 22.008/02 que recebe recursos federais mediante Convênio PG nº 140/00-00, celebrado entre o DNIT e o DER/MG. Esses instrumentos encontram-se arrolados no Anexo VI da Lei nº 11.100/05 (LOA/2005), vinculados ao subtítulo nº 26.782.0230.11VJ0101 – “Construção de contornos rodoviários na BR-381 em Minas Gerais – no Município de Coronel Fabriciano – MG”.

Nessa rubrica, foram autorizados R\$10.495.000,00 no orçamento corrente, dos quais foram empenhados R\$10.000.000,00 em favor do DER/MG.

Segundo informação constante no Siafi, o empenho foi realizado por meio da Nota de Empenho nº 435, de 13-10-05, para atender o Convênio PG nº 140/00-00. Dessa forma, o referido empenho violou o art. 97, **caput**, da Lei nº 10.934/04 (LDO/2005), que estabelece o seguinte:

Art. 97. O projeto de lei orçamentária anual e a respectiva lei poderão contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, permanecendo a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou sub-trechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitos à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, nos termos do § 6º deste artigo.

Todavia, essa infração pode ser excepcionalmente, relevada, visto que as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, por intermédio do Aviso nº 1.886-SGS – TCU – Plenário, de 2005, noticiam o saneamento das questões que impediam o prosseguimento das obras. Ademais, a transferência dos recursos não foi efetivada.

Dessa forma, tendo em vista o que estabelece o art. 97 da Lei nº 10.934/2004 (LDO/2005), VOTO no sentido de que esta Comissão:

**a)** tome conhecimento do Aviso nº 46, de 2005-CN, e das peças que o acompanham;

**b)** exclua do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo nº 26.782.0230.11VJ0101, “Construção de trechos rodoviários na BR-381 EM Minas Gerais – no Município de Coronel Fabriciano – MG”, bem como do Convênio PG nº 140/00-00 e do Contrato PJU nº 22.008/02, executados mediante utilização de dotações consignadas no referido subtítulo, sob responsabilidade da UO nº 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT), nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo.

Sala da Comissão, e de 2005. – Deputado **José Carlos Araújo**, Relator.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo nº 26.782.0230.11VJ0101 “Construção de trechos rodoviários na BR-381 em Minas Gerais – no Município de Coronel Fabriciano – MG”, bem como o Convênio PG nº 140/00-00 e o Contrato PJU nº 22.008/02, executados mediante utilização de dotações consignadas no referido subtítulo, sob responsabilidade da UO nº 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo nº 26.782.0230.11VJ.0101 – “Construção de trechos rodoviários na BR-381 em Minas Gerais – no Município de Coronel Fabriciano – MG”, bem como o Convênio PG nº 140/00-00 e o Contrato PJU nº 22.008/02, executados mediante utilização de dotações consignadas no referido subtítulo, sob responsabilidade da UO nº 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2005. – Deputado **José Carlos Araújo**.

Ofício nº S-29/2005-CMO (CIRCULAR)

Brasília, 23 de novembro de 2005

Senhor Parlamentar,

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que o Relatório de autoria do Deputado Benedito de Lira ao Aviso nº 46/2005-CN que “encaminha ao Congres-

so Nacional, cópia do Acórdão nº 1.620/2005 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, sobre o Levantamento de Auditoria efetuado pela Secex/MG, em maio de 2005, no âmbito do Fiscobras, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, com vistas a fiscalizar a execução das obras e serviços relativos à construção de contornos rodoviários na BR-381, no Município de Coronel Fabriciano/MG TC nº 6.395/2005-9” e na Secretaria da Comissão (Anexo II da Câmara dos Deputados, sala 12, térreo).

Comunico, ainda, que de acordo com o estabelecido no art.35, inciso VII, letra o, da Resolução nº 1/2001-CN, alterada pelas Resoluções nºs 1, 2 e 3/2003-CN, e Ofício-CN nº 824/2004, combinado com a proposta do Deputado Ricardo Barros, aprovada na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 5-6-2002, o prazo para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo será nos dias 24 e 25-11-2005 – 2 (dois) dias úteis.

Informo, outrossim, que o formulário para apresentação de emendas ao Relatório e ao PDL encontra-se acessível na página da Comissão na Internet.

Atenciosamente – **Myrna Lopes Pereira**, Secretária de Comissão.

### Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sexta Reunião Extraordinária, realizada em 1º de dezembro de 2005, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado José Carlos Araújo, ao Aviso nº 46/2005-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à exclusão, do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005), do subtítulo nº 26.782.0230.11VJ.0101 – “Construção de trechos rodoviários na BR-381 em Minas Gerais – no Município de Coronel Fabriciano – MG”, bem como do Convênio PG nº 140/00-00 e do Contrato PJU nº 22.008/02, executados mediante utilização de dotações consignadas no referido subtítulo, sob responsabilidade da UO 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT). Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, nos dias 24 e 25-11-2005, não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Augusto Boteelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Heráclito Fortes, Ideli Salvatti, João Ribeiro, José Maranhão, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Lúcia Vânia, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko, Siba Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira; e os Deputados, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Assis Miguel do Couto, Átila Lins, Benedito de Lira, Benjamin Maranhão, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Cláudio Cajado, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Dr

Rodolfo Pereira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Fernando de Fabinho, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Inácio Arruda, Jaime Martins, João Grandão, João Leão, João Magalhães, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Carlos Araújo, José Carlos Machado, José Pimentel, José Priarite, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio César, Júlio Semeghini, Júnior Betão, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Luiz Piauhyllino, Lupércio Ramos, Manato, Marcelino Fraga, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Peliegrino, Neyde Aparecida, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professor Luizinho, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Sérgio Miranda, Silvio Torres, Vignatti, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zé Gerardo.

Sela de Reuniões, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **José Carlos Araújo**, Relator.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2005 – CN

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo nº 26.782.0230.11VJ.0101 – “Construção de trechos rodoviários na BR-381 em Minas Gerais – no Município de Coronel Fabriciano – MG”, bem como o Convênio PG nº 140/00-00 e o Contrato PJU nº 22.008/02, executados mediante utilização de dotações consignadas no referido subtítulo, sob responsabilidade da UO nº 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo nº 26.782.0230.11VJ.0101 – “Construção de trechos rodoviários na BR-381 em Minas Gerais – no Município de Coronel Fabriciano – MG”, bem como o Convênio PG nº 140/00-00 e o Contrato PJU nº 22.008/02, executados mediante utilização de dotações consignadas no referido subtítulo, sob responsabilidade da UO nº 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

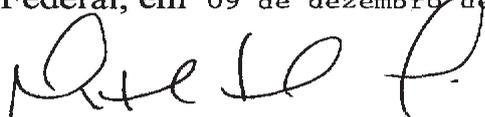
Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **José Carlos Araújo**, Relator.

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4226 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019.302/05-3**,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANTONIO CARLOS DA COSTA GARCIA SANTOS**, matrícula n.º 193437, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 09 de dezembro de 2005.

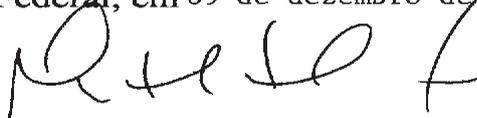
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4227 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019.302/05-3**,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARCELIO BOMFIM ROCHA**, matrícula n.º 193413, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 09 de dezembro de 2005.

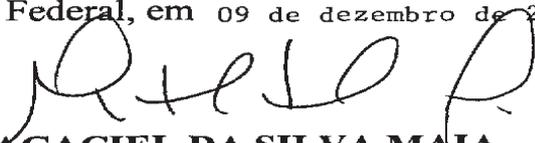
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4228 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019.302/05-3**,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **DAVIANE MARIA CAMPOS VERGNE**, matrícula n.º 189604, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 09 de dezembro de 2005.

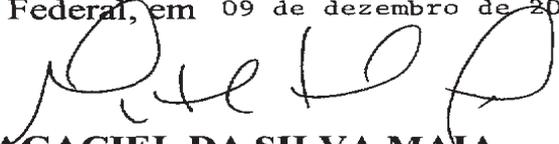
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4229 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019.479/05-0**,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LUCIANO SANTOS OLIVEIRA MATOS**, matrícula n.º 193401, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 09 de dezembro de 2005.

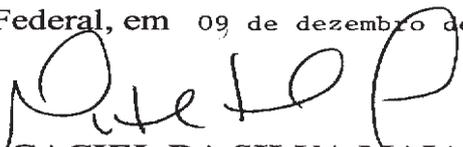
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4230 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **019545/05-3**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **EDILSON BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 178266, de Assistente Parlamentar, AP-4, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

Senado Federal, em 09 de dezembro de 2005.



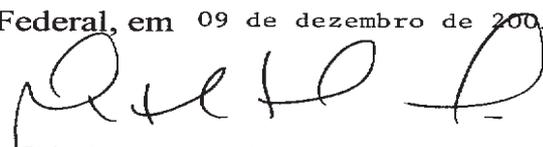
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4231 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **019.302/05-3**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **JOSÉ VICENTE MATOS**, matrícula n.º 168662, de Assistente Parlamentar, AP-4, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 09 de dezembro de 2005.



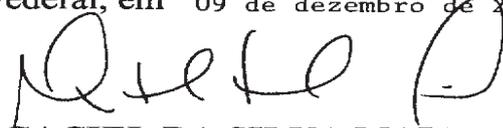
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4232 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo nº **019.302/05-3**,

**RESOLVE** alterar o cargo, em comissão, do servidor **FRANCISCO MAURÍCIO DE SÁ SANTOS**, matrícula n.º 177924, de Assistente Parlamentar, AP-8, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 09 de dezembro de 2005.



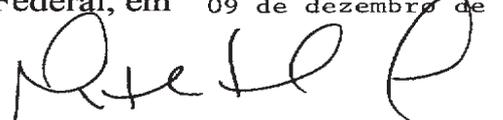
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4233 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo nº **019.302/05-3**,

**RESOLVE** alterar o cargo, em comissão, da servidora **EVERLAINE SOBRAL LIMA**, matrícula n.º 178140, de Assistente Parlamentar, AP-8, para o de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 09 de dezembro de 2005.



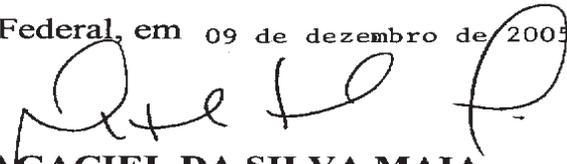
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4234 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **019.302/05-3**,

**RESOLVE** alterar o cargo, em comissão, da servidora **EVELVINA MARIA SANTOS DE LIMA**, matrícula n.º 166288, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 09 de dezembro de 2005.



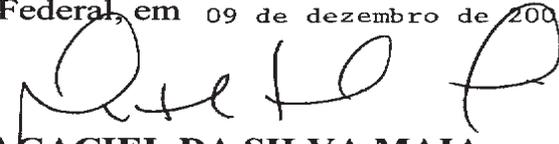
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4235 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **019.302/05-3**,

**RESOLVE** alterar o cargo, em comissão, da servidora **ISABELA DANTAS DE FRANÇA**, matrícula n.º 191507, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 09 de dezembro de 2005.



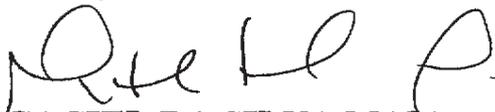
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4236 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **019.302/05-3**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, da servidora **CARLENE CRISTIANE LIMA**, matrícula n.º 166343, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 09 de dezembro de 2005.

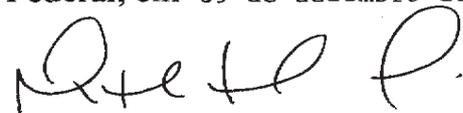
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4237 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **019.302/05-3**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, da servidora **ELAINE CRISTINA SANTOS CARVALHO**, matrícula n.º 189630, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 09 de dezembro de 2005.

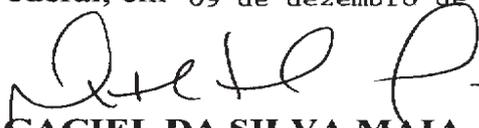
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4238 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019.302/05-3**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSANE CAETANO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 09 de dezembro de 2005.



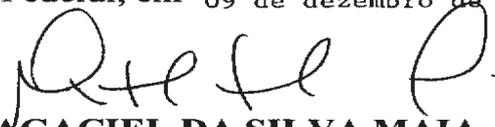
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4239 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019.302/05-3**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JACKSON AMÉRICO ALMEIDA DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 09 de dezembro de 2005.



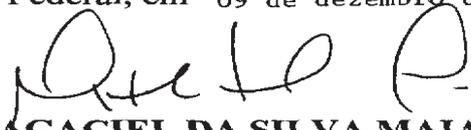
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4240 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019.302/05-3**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TÁCITO ARAÚJO DE SÁ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 09 de dezembro de 2005.

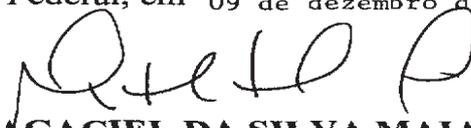
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4241 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019.302/05-3**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **KÁTIA PAIM CAVALHEIRO MENEZES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 09 de dezembro de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

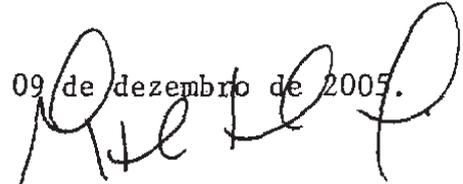
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 4242 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 014468/03-4,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a LUCIANO ALVES PINTO, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para MARIA BERNADETE ALVES DO NASCIMENTO, na condição de cônjuge, alterando a cota de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) da pensão vitalícia concedida pelo Ato n.º 4583 de 18/08/2003, dos proventos que percebia o ex-servidor JOAQUIM PINTO, matrícula 15110, a partir da data da maioridade, 15/12/2005.

Senado Federal, 09 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

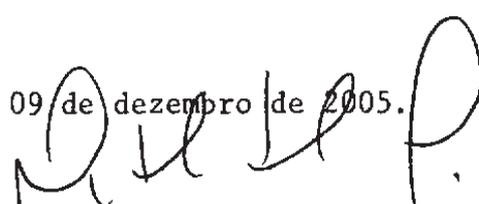
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 4243 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 002116/94-4,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a GILDSON DA SILVA FERREIRA, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para ANITA DA SILVA FERREIRA, na condição de cônjuge, alterando a cota de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) da pensão vitalícia concedida pelo Título Concessório de 18/02/1994, da remuneração que percebia o ex-servidor JOÃO PERES FERREIRA, matrícula 124520, a partir da data da maioridade, 16/05/2005.

Senado Federal, 09 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

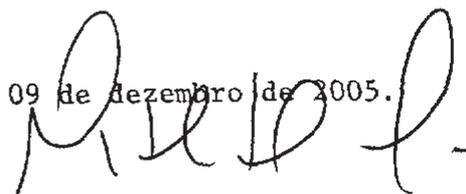
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 4244 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º. 001136/92-5,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a CAMILA GONÇALVES MOURA, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para MARCELO GONÇALVES MOURA, na condição de filho menor, alterando a cota da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA ISABEL GONÇALVES MOURA, na qualidade cônjuge, na proporção de 50% (cinquenta por cento), concedida pelo Título Concessório de 18/02/1992, da remuneração que percebia o ex-servidor JOSÉ LIDENOR MOURA, matrícula 123897, a partir da data da maioridade, 03/05/2005.

Senado Federal, 09 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

CONVÊNIO Nº 0050/2005-0  
(Processo n.º 000055/05-0)

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O  
SENADO FEDERAL E O BANCO SCHAHIN  
S.A PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES  
E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM  
FOLHA DE PAGAMENTO.**

O **SENADO FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, o **BANCO SCHAHIN S.A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.585.090/0001-06, com sede na Rua Vergueiro, 2009 CEP 04.101-905 em São Paulo-SP, Telefone (11) 5576-8080, doravante designado **CONVENIADA**, neste ato representado por meio de seu representante abaixo assinado, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos n.º 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto possibilitar à **CONVENIADA**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

**Parágrafo único** - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto n.º 4.961, de 2004 .

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO**

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência da **CONVENIADA**.

**Parágrafo único** - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pela **CONVENIADA**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL**

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito à **CONVENIADA**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência da **CONVENIADA**, especificada na Cláusula Segunda.

**Parágrafo único** - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DA CONVENIADA**

Da **CONVENIADA** será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

**Parágrafo Primeiro** - A **CONVENIADA** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

**Parágrafo Segundo** - A **CONVENIADA** se obriga a fornecer aos consignados extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à **CONVENIADA** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

**Parágrafo único** – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto n.º 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher à **CONVENIADA**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 4.961, de 2004, em sua conta corrente, a ser informada pela **CONVENIADA**.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, à **CONVENIADA**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

**Parágrafo único** – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pela **CONVENIADA** das obrigações fixadas na Cláusula Quarta sujeitará a **CONVENIADA** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Senado Federal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES**

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

**Parágrafo único** - A consignação relativa a amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

**Parágrafo único** – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

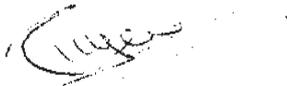
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

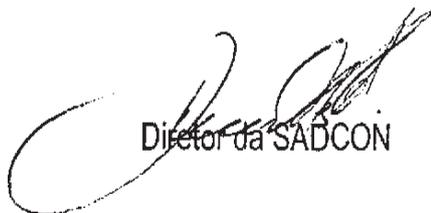
Brasília-DF, 07 de dezembro de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**



**CLAUDIO MESSIAS FERRO**  
**CI nº 987.732-4, SSP/SP**  
**CPF nº 583.828.128-72**  
**EXECUTIVO DE ÁREA DO BANCO SCHAHIN S.A**



Diretor da SADCEN



Diretor da SSPLAC

ANEXO II  
ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 15, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005  
(Obrigações exigidas pelo § 3º do art. 1º)

Valor da Operação: R\$ \_\_\_\_\_

Prazo da Operação: \_\_\_\_\_ Meses.

IOF: Alíquota: \_\_\_\_\_; Base de Cálculo: R\$ \_\_\_\_\_; Valor do IOF: R\$ \_\_\_\_\_

TAC: Valor: R\$ \_\_\_\_\_, ( ) Financiada ou ( ) Descontada no ato do crédito.

Valor total financiado: R\$ \_\_\_\_\_

Data de crédito do empréstimo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2005

Data de vencimento da 1ª. Prestação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2005

Número da Prestação	Valor da Prestação R\$	Valor Amortizado R\$	Valor Juros Cobrados R\$	Saldo Devedor R\$
1ª				
2ª				
3ª				
4ª				
5ª				
6ª				
7ª				
8ª				
9ª				
10ª				
11ª				
12ª				
13ª				
14ª				
15ª				
16ª				
17ª				
18ª				
19ª				
20ª				
21ª				
22ª				
23ª				
24ª				
25ª				
26ª				
27ª				
28ª				
29ª				
30ª				
31ª				
32ª				
33ª				
34ª				
35ª				
36ª				
37ª				
38ª				
39ª				
40ª				
41ª				
42ª				
43ª				
44ª				
45ª				
46ª				
47ª				
48ª				

0061/2005 - -

**CONVÊNIO Nº**  
**(Processo n.º 013766/03-1)**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O  
SENADO FEDERAL E O BANCO CACIQUE  
S/A PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES  
E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM  
FOLHA DE PAGAMENTO.**

**O SENADO FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, o **BANCO CACIQUE S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.349.358/0001-83, com sede na Avenida Cidade Jardim, 803, Jardim Paulista, São Paulo-SP, CEP 01.453-000, Telefone (11) 3048-5000 e Fax (11) 3048-5132, contatos: Edison Pedro Aparecido Lauren, fone: (11) 3111-4535, e-mail: [edisonpedro@bancocacique.com.br](mailto:edisonpedro@bancocacique.com.br) e Débora Mendes, fone: (11) 3111-4352, e-mail: [deboramendes@bancocacique.com.br](mailto:deboramendes@bancocacique.com.br) doravante designada **CONVENIADA**, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos n.º 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto possibilitar à **CONVENIADA**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

**Parágrafo único** - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto n.º 4.961, de 2004 .

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO**

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência da **CONVENIADA**.

**Parágrafo único** - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pela **CONVENIADA**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL**

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito à **CONVENIADA**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência da **CONVENIADA**, especificada na Cláusula Segunda.

**Parágrafo único** - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DA CONVENIADA**

Da **CONVENIADA** será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

**Parágrafo Primeiro** – A **CONVENIADA** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

**Parágrafo Segundo** - A **CONVENIADA** se obriga a fornecer aos consignados extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à **CONVENIADA** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

**Parágrafo único** – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto n.º 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher à **CONVENIADA**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 4.961, de 2004, em sua conta corrente, a ser informada pela **CONVENIADA**.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, à **CONVENIADA**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

**Parágrafo único** – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pela **CONVENIADA** das obrigações fixadas na Cláusula Quarta sujeitará a **CONVENIADA** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Senado Federal. ✓

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES**

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

**Parágrafo único** - A consignação relativa a amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

**Parágrafo único** – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

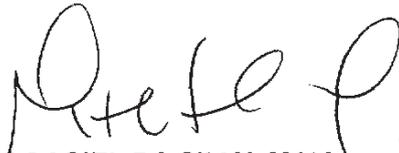
O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

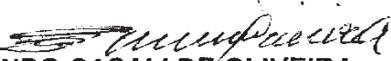
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

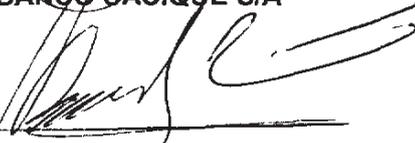
Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de 28 NOV. 2005 de 2005.

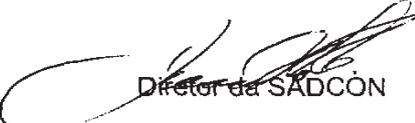
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

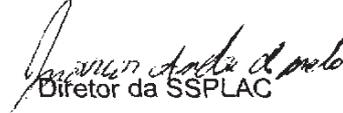


  
**FERNANDO CASALI DE OLIVEIRA**  
**RG 6.375.792 SSP/SP**  
**CPF N° 008.055.578-06**  
**BANCO CACIQUE S/A**



  
**WANDERLEY VETTORE**  
**RG 7.583.442 SSP/SP**  
**CPF N°009.390.618-80**  
**BANCO CACIQUE S/A**

  
Diretor da SADCÓN

  
Diretor da SSPLAC

**24º** Tabelião de Notas - Túlio Ferricóla  
R. Alvaros Mendes, 97 - Centro - S/Loja - São Paulo - SP  
Cep: 01112-000 - Fone: (11) 3242-1400/8333 - Fax: (11) 3147-4339  
Reconheço por semelhança a firma de **FERNANDO CASALI DE OLIVEIRA, WANDERLEY VETTORE**, as quais conferem com os padrões arquivados em Cartório. Válido somente com Boletim de Autenticidade.

Nº 281105281615 São Paulo, 28 de Novembro de 2005.  
c/ valor econômico Em testemunha da verdade.  
Firma R\$ 4,05  
Total R\$ 8,10  
Maia - Escrivão



## ANEXO II

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 15, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005  
(Obrigações exigidas pelo § 3º do art. 1º)

Valor da Operação: R\$ \_\_\_\_\_

Prazo da Operação: \_\_\_\_ Meses.

IOF: Alíquota: \_\_\_\_; Base de Cálculo: R\$ \_\_\_\_\_; Valor do IOF: R\$ \_\_\_\_\_

TAC: Valor: R\$ \_\_\_\_\_, ( ) Financiada ou ( ) Descontada no ato do crédito.

Valor total financiado: R\$ \_\_\_\_\_

Data de crédito do empréstimo: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2005

Data de vencimento da 1ª. Prestação: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2005

Número da Prestação	Valor da Prestação R\$	Valor Amortizado R\$	Valor Juros Cobrados R\$	Saldo Devedor R\$
1ª				
2ª				
3ª				
4ª				
5ª				
6ª				
7ª				
8ª				
9ª				
10ª				
11ª				
12ª				
13ª				
14ª				
15ª				
16ª				
17ª				
18ª				
19ª				
20ª				
21ª				
22ª				
23ª				
24ª				
25ª				
26ª				
27ª				
28ª				
29ª				
30ª				
31ª				
32ª				
33ª				
34ª				
35ª				
36ª				
37ª				
38ª				
39ª				
40ª				
41ª				
42ª				
43ª				
44ª				
45ª				
46ª				
47ª				
48ª				

CONVÊNIO Nº **0052/2005 - -**  
(Processo n.º 004.760/05-0)

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E O HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

**O SENADO FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, o **HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, n.º 34, 4.º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80.020-030, (endereço para envio de documentos e correspondências: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3064, 8.º andar, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01.451-000, contato: Gerência Comercial e do Produto Consignação, At. Sr. José Luiz Torres Rebouças, Telefone (11) 3847-9116, E-mail: [jose.reboucas@hsbc.com.br](mailto:jose.reboucas@hsbc.com.br) e E-mail Institucional: [consignacao.orgaospublicos@hsbc.com.br](mailto:consignacao.orgaospublicos@hsbc.com.br)), doravante designada **CONVENIADA**, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos n.º 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto possibilitar à **CONVENIADA**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

**Parágrafo único** - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência da **CONVENIADA**.

**Parágrafo único** - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pela **CONVENIADA**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito à **CONVENIADA**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência da **CONVENIADA**, especificada na Cláusula Segunda.

**Parágrafo único** - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DA CONVENIADA

Da **CONVENIADA** será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

**Parágrafo Primeiro** - A **CONVENIADA** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

**Parágrafo Segundo** - A **CONVENIADA** se obriga a fornecer aos consignados extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros

incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à **CONVENIADA** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

**Parágrafo único** – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto n.º 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher à **CONVENIADA**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 4.961, de 2004, em sua conta corrente, a ser informada pela **CONVENIADA**.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, à **CONVENIADA**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

**Parágrafo único** – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pela **CONVENIADA** das obrigações fixadas na Cláusula Quarta sujeitará a **CONVENIADA** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Senado Federal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES**

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

**Parágrafo único** - A consignação relativa a amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

**Parágrafo único** – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

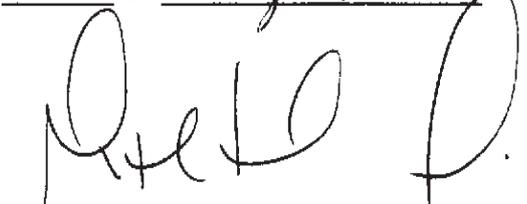
O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL



LUIS CARLOS FRANÇA MARTINEZ

CPF: 828.529.527-34

RG: RJ-065876/0-9 CRC/RJ

HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO  
MÚLTIPLO



JOSÉ LUIZ TORRES REBOUÇAS

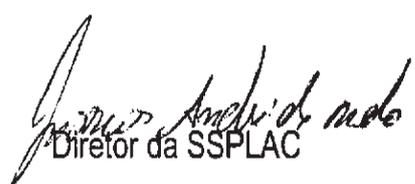
CPF: 528.741.098-00

RG: 5.519.406 SSP/SP

HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO  
MÚLTIPLO



Diretor da SADC



Diretor da SSPLAC

## ANEXO II

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 15, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005  
(Obrigações exigidas pelo § 3º do art. 1º)

Valor da Operação: R\$ \_\_\_\_\_

Prazo da Operação: \_\_\_\_\_ Meses.

IOF: Alíquota: \_\_\_\_; Base de Cálculo: R\$ \_\_\_\_\_; Valor do IOF: R\$ \_\_\_\_\_

TAC: Valor: R\$ \_\_\_\_\_, ( ) Financiada ou ( ) Descontada no ato do crédito.

Valor total financiado: R\$ \_\_\_\_\_

Data de crédito do empréstimo: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2005

Data de vencimento da 1ª. Prestação: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2005

Número da Prestação	Valor da Prestação R\$	Valor Amortizado R\$	Valor Juros Cobrados R\$	Saldo Devedor R\$
1ª				
2ª				
3ª				
4ª				
5ª				
6ª				
7ª				
8ª				
9ª				
10ª				
11ª				
12ª				
13ª				
14ª				
15ª				
16ª				
17ª				
18ª				
19ª				
20ª				
21ª				
22ª				
23ª				
24ª				
25ª				
26ª				
27ª				
28ª				
29ª				
30ª				
31ª				
32ª				
33ª				
34ª				
35ª				
36ª				
37ª				
38ª				
39ª				
40ª				
41ª				
42ª				
43ª				
44ª				
45ª				
46ª				
47ª				
48ª				

0053 / 2005 - -

CONVÊNIO Nº

(Processo n.º 001.318/05-5)

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E O BANCO PINE S/A PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

O **SENADO FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, o **BANCO PINE S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 62.144.175/0001-20, com sede na Alameda Santos, n.º 1940, Edifício Parque Paulista, 12º e 13º andares, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01.418-200, Telefone (11) 3372-5200 e Fax (11) 3372-5404, doravante designada **CONVENIADA**, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos n.º 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto possibilitar à **CONVENIADA**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

**Parágrafo único** - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto n.º 4.961, de 2004 .

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO**

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência da **CONVENIADA**.

**Parágrafo único** - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pela **CONVENIADA**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL**

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito à **CONVENIADA**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência da **CONVENIADA**, especificada na Cláusula Segunda.

**Parágrafo único** - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DA CONVENIADA**

Da **CONVENIADA** será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

**Parágrafo Primeiro** - A **CONVENIADA** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

**Parágrafo Segundo** - A **CONVENIADA** se obriga a fornecer aos consignados extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à **CONVENIADA** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

**Parágrafo único** – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto n.º 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher à **CONVENIADA**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 4.961, de 2004, em sua conta corrente, a ser informada pela **CONVENIADA**.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, à **CONVENIADA**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

**Parágrafo único** – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pela **CONVENIADA** das obrigações fixadas na Cláusula Quarta sujeitará a **CONVENIADA** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Senado Federal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES**

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

**Parágrafo único** - a consignação relativa a amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

**Parágrafo único** – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

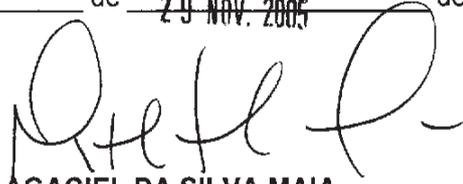
O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

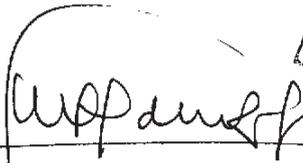
E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de 29 NOV. 2005 de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

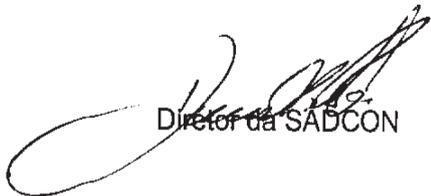
16º TABELIÃO



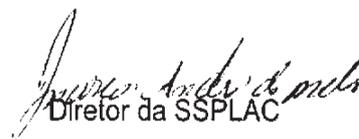
**LUIS CLÁUDIO DE LA ROSA**  
**CPF: 073.037.388-60**  
**RG: 14.225.264 SSP/SP**  
**BANCO PINE S/A**



**MÁRIO SÉRGIO WERCHEZ**  
**CPF: 195.271.708-69**  
**RG: 11.583.820 SSP/SP**  
**BANCO PINE S/A**



Diretor da SADCÓN



Diretor da SSPLAC

## ANEXO II

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 15, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005  
(Obrigações exigidas pelo § 3º do art. 1º)

Valor da Operação: R\$ \_\_\_\_\_

Prazo da Operação: \_\_\_\_\_ Meses.

IOF: Alíquota: \_\_\_\_\_; Base de Cálculo: R\$ \_\_\_\_\_; Valor do IOF: R\$ \_\_\_\_\_

TAC: Valor: R\$ \_\_\_\_\_, ( ) Financiada ou ( ) Descontada no ato do crédito.

Valor total financiado: R\$ \_\_\_\_\_

Data de crédito do empréstimo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2005

Data de vencimento da 1ª. Prestação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2005

Número da Prestação	Valor da Prestação R\$	Valor Amortizado R\$	Valor Juros Cobrados R\$	Saldo Devedor R\$
1ª				
2ª				
3ª				
4ª				
5ª				
6ª				
7ª				
8ª				
9ª				
10ª				
11ª				
12ª				
13ª				
14ª				
15ª				
16ª				
17ª				
18ª				
19ª				
20ª				
21ª				
22ª				
23ª				
24ª				
25ª				
26ª				
27ª				
28ª				
29ª				
30ª				
31ª				
32ª				
33ª				
34ª				
35ª				
36ª				
37ª				
38ª				
39ª				
40ª				
41ª				
42ª				
43ª				
44ª				
45ª				
46ª				
47ª				
48ª				

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tiã Viana
	<b>GOIÁS</b>	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

12-9-2005

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>		
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho (Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo (Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo (Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares (Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho (Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares (Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello (Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente (Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira (Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varela (Ramal: 3506)

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

**(Ato do Presidente nº 8, de 2005)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**

**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**

**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Shessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Shhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
(21 titulares e 21 suplentes)\*

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE  
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**

(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR**  
(5 membros)

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR GERSON CAMATA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>			
DEMÓSTENES TORRES - PFL	GO-2091/99	1-ROSEANA SARNEY - PFL	MA-3070/4171
JORGE BORNHAUSEN - PFL	SC-4206/07	2-GILBERTO GOELLNER - PFL	MT-2272/2275
JOSÉ JORGE - PFL	PE-3245/47	3-CÉSAR BORGES - PFL	BA-2213/2217
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	SE-1306/4055	4-JOSÉ AGRIPINO - PFL	RN-2361/62
EDISON LOBÃO - PFL	MA-2311/13	5-MARCO MACIEL - PFL	PE-5710/24
MARCELO CRIVELLA - PMR (2)	RJ-5225/90	6-ROMEU TUMA - PFL	SP-2051/57
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	AL-4685/1102	7-EDUARDO AZEREDO - PSDB	MG-2321/23
GERALDO MESQUITA - P-SOL (1)	AC-1078/1278	8-SÉRGIO GUERRA - PSDB	PE-2382/2385
LEONEL PAVAN - PSDB	SC-4041/14	9-LÚCIA VÂNIA - PSDB	GO-2038/2844
REGINALDO DUARTE - PSDB	CE-1149/3249	10-TASSO JEREISSATI - PSDB	CE-4846
<b>PMDB</b>			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	MG-2244/2245	1-AMIR LANDO	RO-3130/3132
ÍRIS DE ARAÚJO	GO-1132/1440	2-GARIBALDI ALVES FILHO	RN-2371/77
VALDIR RAUPP	RO-2252/53	3-(VAGO)	
GERSON CAMATA	ES-1403/3204	4-PAPALÉO PAES (5)	AP-3252/2984
SÉRGIO CABRAL	RJ-2432/34	5-MÃO SANTA	PI-2334/36
JOSÉ MARANHÃO	PB-1892/2231	6-LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393
NEY SUASSUNA	PB-1892/2231	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106	8-(VAGO)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB e PL) (4)</b>			
AELTON FREITAS - PL	MG-4740/5067	1-(VAGO)	
PAULO PAIM - PT	RS-5227/5232	2-ALOÍZIO MERCADANTE - PT	SP-1313/5198
FÁTIMA CLEIDE - PT	RO-2391/97	3-FERNANDO BEZERRA - PTB (3)	RN-2461/2464
FLÁVIO ARNS - PT	PR-2402/05	4-DELCÍDIO AMARAL - PT	MS-2451/2455
IDELI SALVATTI - PT	SC-2171/72	5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB	SE-2201/2206
ROBERTO SATURNINO - PT	RJ-4229/4231	6-MAGNO MALTA - PL	ES-4161/1654
MOZARILDO CAVALCANTI - PTB(3)	RR-4078/1160	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES - PSB	CE-2301/2302
SÉRGIO ZAMBIASI - PTB (3)	RS-1207/1607	8-JOÃO RIBEIRO - PL	TO-2161/63
<b>PDT</b>			
AUGUSTO BOTELHO	RR-2041/48	1-JUVÊNCIO DA FONSECA (6)	MS-1128/1228

### OBSERVAÇÕES:

- (1) VAGA CEDIDA PELO PSDB
- (2) VAGA CEDIDA PELO PFL
- (3) O PTB DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 08/06/05
- (4) O PPS DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 24/06/05
- (5) O SENADOR PAPALÉO PAES PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB
- (6) O SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

REUNIÃO: 3ª FEIRA ÀS 11:00 HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-4604/3498  
FAX: 3311-3121  
E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 3311-3276

ATUALIZADA EM: 27/10/2005

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
(9 titulares e 9 suplentes)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Shessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**5ª Eleição Geral:** 23.11.2005

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**Presidente: Senador**

**Vice-Presidente: Senador**

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Gilberto Goellner (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M <sup>o</sup> doCarmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. Álvaro Dias (PSDB)	PR	4059
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela F (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camara	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Pedro Simon	RS	3232
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 23.11.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**<sup>1</sup>

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5257  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – s/ partido
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 27.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador José Jorge (PFL-PE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

(Atualizada em 04.10.2005)

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002  
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

## COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

### 01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 02 - Comissão de Tecnologia Digital

- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

### 03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais cinema e vídeo) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 04 - Comissão de TV por Assinatura

- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 05 - Comissão de Concentração na Mídia

- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

# COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

## COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### MEMBROS NATOS

<b>Senador ROBERTO SATURNINO (PT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado AROLDO CEDRAZ (PFL)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	--

### SENADORES

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
------------------	------------------

#### BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

#### PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

#### PDT

	1.
--	----

#### PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/PARTIDO/AC)
--	---

### DEPUTADOS

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
------------------	------------------

#### PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

#### PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

#### Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

#### PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

#### PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

#### PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

#### PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. OLIVEIRA FILHO (PL/PR)
-----------------------------	---------------------------

#### PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> JOSÉ JORGE PFL-PE
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311- 5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY**  
**RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos  
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 24.2.2005

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49  
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900  
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

### PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

### ORDEM BANCÁRIA

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 00001</b>
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



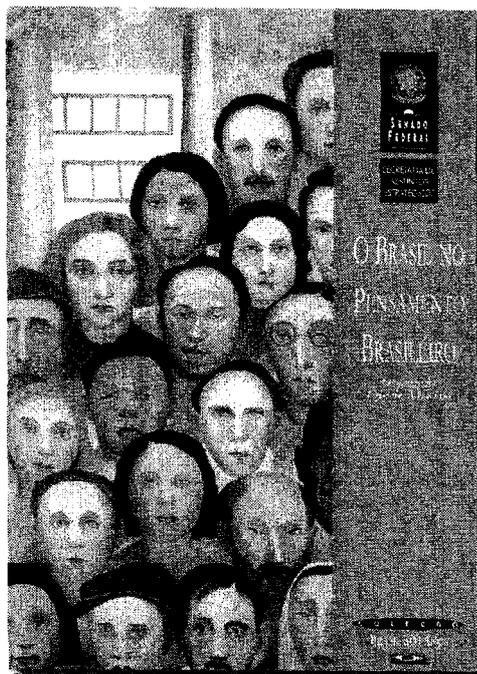
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djalir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



**EDIÇÃO DE HOJE: 178 PÁGINAS**